ANNO LII. NUMERO 152 — SEXTA FEIRA 7 DE JULHO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

Obras Publicas

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

COMMERCIAES

PARIS, 5 de julho.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 105 francos e 12 1/2 centimos.

LONDRES, 5 de julho.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 87 1/2.
Fundos argentinos, de 6 %, emprestimo de 1871, a 39.
Fundos uruguayanos de 6 %, emprestimo de 1871, a 18 1/2.
Mercado de assucar muito firme, e os preços com propenções a subir.

LIVERPOOL, 5 de julho.

O mercado de algodão continúa pesado: venderam-se hoje 8.000 fardos de diversas procedencias; o FAIR de Pernambuco a 6 1/8 d., o dito da Bahia a 5 7/8 d., e o dito de Santos a 6 1/8 d. por libra.

HAMBURGO, 5 de julho.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS e 40 PFENNIGE por £.

NOVA YORK, 5 de julho.

Cambio sobre Londres 4—88.
Preço do ouro 112.
Mercado de café frouxo.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JUNHO DE 1876.

Actos:

— O presidente da provincia, considerando que os Drs. Gervasio Rodrigues Campello, Francisco de Carvalho Soares Brandão, tenente-coronel Antonio Carlos de Pinho Borges, Luiz de Moraes Gomes Ferreira, commendador Albino José da Silva, Francisco Gonçalves Netto e Barão de Santa Cruz pediram e obtiveram por actos de 24 de maio findo, 6 e 12 do corrente mez, dispensa dos cargos: o 1º de provedor, o 2º de vice provedor os 3 immediatos de mordomos e os 2 ultimos de supplentes para os quaes haviam sido nomeados por portaria de 6 de maio findo, afim de servirem na junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, durante o biennio de 1876 a 1878, resolve, usando da attribuição conferida pelo art. 20 do compromisso approvado pela lei provincial n. 531 de 9 de junho de 1862 preencher aquelles cargos, ficando em virtude da presente portaria a junta que ha de funccionar no alludido biennio de 1876 a 1878, constituida do modo seguinte:

Provedor

Desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Vice-provedor

Capitão de mar e guerra Francisco Romano Stepple da Silva.

Thesoureiro

Major Laurentino José de Miranda.

Mordomos

1.º Dr. Joaquim Correia de Araujo.
2.º Dr. Antonio Maria de Faria Neves.
3.º Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
4.º Dr. Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa.
5.º Francisco Antonio da Rosa.
6.º Dr. Manoel de Figueirôa Faria.
7.º Commendador Joaquim Felippe da Costa.
8.º Dr. Paulo José de Oliveira.
9. Manoel José dos Santos.
10. Thomaz Carneiro da Cunha.
11. Corbiniano de Aquino Fonceca.
12. Manoel Alves Barbosa.
13. João Vicente de Torres Bandeira.
14. Manoel Joaquim da Costa Carvalho
15. Justino José de Souza Campos.
16. Coronel Domingos Alves Matheus.

Supplentes

1.º Dr. Francisco de Paula Penna.
2.º Major Jeronymo Emiliano de Miranda Castro.
3.º Dr. padre Antonio da Cunha e Figueiredo.
4.º Commendador José Candido de Moraes.
5.º Antonio José Rodrigues de Souza.
6.º Luiz Duprat.
7.º Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
8.º Henrique Bernardes de Oliveira.
9.º Manoel Gonçalves Ferreira e Silva.
10. Commendador Luiz Gonçalves da Silva.
11. Dr. Manoel Netto Carneiro de Souza Bandeira.
12. Manoel José da Silva Guimarães.
13. Francisco Ferreira Baltar.
14. Francisco Manoel da Silva.
15. Ulysses Pernambucano de Mello.
16. Antonio Gonçalves de Azevedo.

Fica sem effeito a portaria de 6 de maio findo, relativa á nomeação dos membros da junta acima alludida.— Communicou-se ao vice-provedor.

— O presidente da provincia, attendendo ao que representaram os cidadãos Antonio Leonel de Alencar, Joaquim Por-Deus Rodrigues Seixas e João Machado da Silveira, nomeados 1º, 2º e 3º supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Ouricury, na ordem em que se acham, resolve prorogar por 50 dias o prazo para dentro delle prestarem o respectivo juramento.— Communicou-se ao juiz de direito da comarca e aos referidos supplentes.

Officios:

— Ao desembargador Caetano Estellita Cavalcante Pessoa, presidente das Alagôas.— Tenho a honra de accusar recebido o officio de 7 do corrente mez, em o qual V. Exc. communicou-me haver, n'aquella data, prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente dessa provincia. Aproveito a opportunidade para apresentar á V. Exc. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Ao commandante das armas.— Nos termos de sua informação n. 461, de 13 do corrente, sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Antonio Francisco de Assis, que provou ser o unico arrimo de sua mãi.

— Ao mesmo.— Pode V. Exc., nos termos de sua informação n. 465 de 14 do corrente, conceder ao soldado da companhia de cavallaria, Florentino Ribeiro das Chagas, 13 dias de licença para tratar de negocios de seu interesse.

— Ao conselheiro presidente da relação.— Sirva-se V. Exc. de emittir seu parecer acerca da consulta constante do officio junto em original, que oportunamente será devolvido, do promotor publico da comarca de Flores, com relação á faculdade de commetter o juiz municipal effectivo a um de seus supplentes os autos do summario crime para a formação da culpa.

— Ao commandante superior interino da guarda nacional deste municipio.— Dos 3 officiaes superiores pertencentes á guarda nacional sob o commando superior interino de V. S., que lhe recommendei em officio de 10 do corrente mez, fossem designados para que hoje constituissem a junta de justiça que havia de julgar duas praças do corpo de policia, somente compareceram o tenente-coronel Francisco Antonio Pereira da Silva, e o major Delphino Lins Cavalcante Pessoa, razão porque deixou de ser julgado o respectivo processo. Expeça, portanto V. S. suas ordens, designando outro official superior, afim de que, reunido áquelles dous, possa a mesma junta funccionar neste palacio, no dia 20 do corrente mez, ás 12 horas da manhã, convindo que me declare o nome do que faltou e o motivo porque assim procedeu.— Communicou-se ao juiz de direito da 2ª vara civel.

— Ao juiz de direito da 1ª vara civel.—Sciente pelo conteúdo do officio de V. S., de 13 do corrente mez, de ter sido nomeado o capitão Leopoldo Borges Galvão Uchôa, para interinamente servir o officio de escrivão do civel desta cidade, vago por ter fallecido o respectivo serventuario, recommendo a V. S. que tenha em vista o que dispõe o art. 11 do decreto n. 816, de 30 de agosto de 1851.

— Ao inspector da saude publica.— Transmitto a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, a copia inclusa do officio que me dirigio, em 5 do corrente mez, o juiz municipal do termo de Triumpho, acerca do apparecimento alli de uma febre de máo caracter, e recommendo-lhe que mande preparar e envie á secretaria desta presidencia, uma pequena ambulancia dos medicamentos a que allude no dito officio.

— Ao da thesouraria de fazenda.— Remetto a V. S., para os fins convenientes, 3 ordens, sendo duas do tribunal do thesouro nacional e uma do ministerio da guerra.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. no sentido de ser entregue, por intermedio da collectoria de Caruarú, ao Dr. Antonio Luiz de Souza Seixas, que se acha encarregado por esta presidencia de tratar os indigentes accommettidos de febres de máo caracter naquella cidade, a quantia de 300$000, afim de ser distribuida em soccorro aos referidos indigentes, de conformidade com a circular n. 238 de 4 de fevereiro do corrente anno, do ministerio dos negocios do imperio. — Communicou-se ao referido Dr.

— Ao mesmo. — Devendo seguir brevemente para a comarca de Panellas o cirurgião Francisco Marciano de Araujo Lima, afim de encarregar-se do tratamento dos indigentes, recommendo a V. S. que pela verba—Soccorros publicos— mande entregar-lhe a quantia de 100$, para ajuda de custo e transporte de ambulancias.

— Ao mesmo.—Constando de officio do brigadeiro commandante das armas, n. 462 do 13 do corrente, haver sido determinado naquella data que o tenente ajudante da fortaleza do Brum assumisse provisoriamente o commando da mesma, em consequencia de ter dado parte de doente o respectivo commandante interino; assim o declaro a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz de direito da comarca da Escada, bacharel José Maria Moscoso da Veiga Pessôa, achando-se anojado por fallecimento de seu pai, transmittio nesta data ao respectivo juiz municipal o exercicio das funcções de seu cargo.

— Ao engenheiro director das obras de conservação dos portos.—Em aviso de 8 do corrente communicou-me o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, haver incumbido o engenheiro José Ewbank da Camara, chefe da commissão do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, de inspeccionar durante a sua estada nesta cidade, a organisação de pessoal, estado do material e das obras ora a seu cargo, propondo as medidas que lhe parecerem indispensaveis á bôa ordem, execução e economia do serviço; o que declaro a Vmc., para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao juiz de direito da comarca de Ouricury.—Allegando nos officios juntos por cópia os cidadãos Antonio Leonel de Alencar e Joaquim Por Deus Rodrigues Seixas, nomeados aquelle 1º e este 2º supplentes do juiz municipal e de orphãos desse termo, que deixaram de prestar o respectivo juramento dentro do prazo legal, em consequencia de embaraços creados por Vmc., recommendo-lhe que com toda a urgencia me informe circumstanciadamente a esse respeito.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Expeça Vmc. suas ordens no sentido de regressar desse presidio para esta cidade, o sentenciado Manoel Francisco Bezerra, que tem de responder ao jury do termo de Panellas. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao cirurgião Francisco Marciano de Araujo Lima.—Recommendo a Vmc. que siga com a brevidade possivel para Panellas e Quipapá, afim de encarregar-se do tratamento dos indigentes, se lhe convierem as vantagens das commissões ultimas que exerceu por ordem desta presidencia.— Nesta data recommendo á thesouraria de fazenda, afim de entregar-lhe 100$ para sua ajuda de custo e transporte de ambulancias.

— Ao commissario de policia da villa de Páo d'Alho. — Póde Vmc., conforme solicita em seu officio de 4 do corrente, eliminar do quadro dessa guarda, as praças Luiz da Cunha Souto Maior, José Francisco Correia e Sebastião José da Silva, por se acharem pronunciadas nas penas do art. 125 do codigo criminal.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio de V. S., de 12 do corrente mez, no qual participa haver mandado lavrar o competente termo e passar certificado ao arrematante dos reparos da estrada da Torre, para recebimento da prestação de responsabilidade — Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio de V. S., de 12 do corrente, no qual participa haver mandado passar certificado de pagamento ao arrematante das obras do 2º lanço da estrada de Itapissuma a Nazareth, por ter direito á 2ª prestação. —Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao juiz de direito de Cimbres.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 3 do corrente, communicando que na mesma data prestou o respectivo juramento o 3º supplente do juiz municipal e de orphãos desse termo.

— Aos presidente e mesarios da junta parochial de qualificação da freguezia do Exú. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de 21 de abril findo, com o qual Vv. Ss. remetteram cópia dos trabalhos dessa junta em suas reuniões.

— Aos mesmos.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de 10 de maio findo, com o qual Vv. Ss. communicaram haver terminado os trabalhos dessa junta em sua 2ª reunião.

— Aos da da freguezia de Nossa Senhora das Montanhas de Cimbres. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de Vv. Ss. de 24 de maio proximo findo, com o qual remetteram cópia da lista geral dos cidadãos votantes qualificados nessa freguezia.

— Ao gerente da companhia pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 14 do corrente, no qual participa que no dia 26, ao meio dia, seguirá para o presidio de Fernando de Noronha o vapor *Giquiá*, dessa companhia. — Communicou-se ao administrador dos correios.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 5 DE JULHO DE 1876.

Amaro de Barros Correia.—Encaminhe-se

Arthur Lopes de Oliveira.— Já estando passado o prazo dos recursos, requeira e allegue o seu direito nos termos do art. 73 do decreto regulamentar n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875.

Tenente-coronel Antonio Francisco de Souza Magalhães.—Forneça-se

Anna Carolina do Rego Dantas.— Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Anna Maria do Rosario.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Benjamin Amós José da Fonceca.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara civel desta cidade.

Captulina Maria do Carmo.—Dê-se, mediante recibo.

Chrispiniano Buarque de Macedo.— Informe o Sr. desembargador juiz de direito da comarca de Jaboatão.

Candido C. G. Alcoforado — Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Tenente-cirurgião Manoel Francisco Pereira.—Remetta-se este requerimento, acompanhado da informação do juiz de direito da comarca do Rio Formoso, á thesouraria de fazenda para pagar ao supplicante pela verba *soccorros publicos*, a gratificação, no valor de 100$ mensaes, a contar do mez de fevereiro ao de maio ultimo, ficando assim prejudicado a ordem desta presidencia, expedida em 18 de abril deste anno á mesma thesouraria.

Ferreira Maia & C.—Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

Franklim Velloso Gusmão Uchôa.—Não cabendo ao supplicante quantia alguma para despezas de viagem acabo de officiar ao arsenal de guerra e thesouro provincial no sentido de serem-lhe fornecidos o armamento e fardamento a que allude.

José Cordeiro dos Santos.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio de Caruarú.

José Severiano de Almeida Pedrosa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Josepha Amalia do Valle. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Lourenço Por Deus Guimarães.—Passe portaria, concedendo a licença requerida.

Manoel da Cruz Coêlho.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Paulino Antonio Ramos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Sergio Barsanulpho da Silva Marrocos.—Informe o Sr. regedor interino do gymnasio pernambucano.

Secretaria da policia em Pernambuco. Secção 1ª—N. 636 —Recife, 3 de julho de 1876. Illm. e Exm. Sr.—Em original passo ás mãos de V. Exc. o officio junto, que em data de 26 de junho ultimo endereçou-me o delegado de policia do termo de Buique, afim de que V. Exc., tendo conhecimento de quanto communica aquella autoridade relativamente ao facto de ter sido ella accusada, bem como o subdelegado do respectivo primeiro districto, como autores da numerosa reunião de povo armado, que alli tivera lugar no dia 22 de maio proximo passado, se digne mandar publicar os documentos, que a este acompanham e que provam a injustiça da accusação.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo*.

— Delegacia de policia de Buique, 26 de junho de 1876. Illm. Sr. — Tendo o Dr. juiz municipal desta comarca, por si e por intermedio do individuo que occupa o cargo de promotor interino, accusado a mim e ao subdelegado deste primeiro districto, como autores da numerosa reunião do povo armado, que teve lugar no dia 22 do mez proximo passado, attribuindo-nos factos praticados por elle juiz municipal e seus correligionarios, corre-nos o dever de provar e sustentar de modo a desapparecer todo e qualquer motivo de duvida quanto expomos nos officios que, por intermedio de V. S. foram passados ás mãos do Exm. Sr. presidente da provincia e publicados no *Diario de Pernambuco* de 2 do corrente. Por isto remetto a V. S., para serem presentes ao Exm. Sr. presidente, os documentos juntos que obtive; e são um officio do professor desta villa dirigido ao juiz de paz, servindo de delegado litterario, dando razão porque naquelle dia não podera dar aula, uma carta do mesmo dirigida ao major Antonio Marques de Albuquerque Cavalcante em que assegura não ter eu nem o subdelegado reunido gente armada no referido dia, e na carta do tenente-coronel André Cavalcante de Albuquerque Arco Verde, que se tem conservado indifferente aos negocios politicos do lugar e mantendo relações de amisade com todos, na qual confirma o mesmo tenente coronel, como V. S. verificará, que não houve exageros de minha parte ao levar as referidas occurrencias ao conhecimento de V. S. E porque cumpre que a verdade seja bem apurada e o publico esclarecido a respeito de questões que envolvem crimes, rogo a V. S. seja servido de solicitar do illustrado e integro administrador da provincia a publicação dos referidos documentos.—Deus guarde a V. S.—Illm Sr. Dr. chefe de policia desta provincia. O delegado de policia, *Felippe Benicio Cavalcante*.

Illm. Sr. delegado litterario.—Levo ao conhecimento de V. S. que nesta data deixei de dar aula, porque tendo comparecido ás 9 horas do dia, apenas compareceram quatro alumnos; attribuindo eu, o não comparecimento delles, ao facto de achar-se esta villa constituida em uma praça de armas como V. S. tem sido testemunha. Deus guarde a V. S. Buique, 22 de maio de 1876.—João Anteportam Latinam de Mello. Reconheço a firma supra, ser propria de João Anteportam Latinam de Mello, por ter delle perfeito conhecimento, do que dou fé. Buique, 23 de junho de 1876.—Em testemunho de verdade.—O tabellião publico, *Francisco Joaquim Padilha*.

Buique, 24 de junho de 1876.—Illm. Sr. professor João Anteportam Latinam de Mello.—Tendo V. S. sido testemunha dos factos que se deram nesta villa no dia 22 do mez proximo passado, com relação a organisação da junta municipal, rogo a V. S. se sirva de responder ao pé desta, em abono da verdade, se a V. S. constou ou consta que as autoridades policiaes ou qualquer conservador apresentasse gente armada ou desarmada no referido dia. Confio que V. S. não recusará corresponder a este pedido com a independencia e honradez com que costuma, expressar-se permitindo me fazer de sua resposta o uso que me convier. Sou com toda consideração.—De V. S. amigo attento venerador e criado.—Antonio Marques de Albuquerque Cavalcante.

Illm. Sr. major Antonio Marques.—Em resposta á cartinha que V. S. acaba de dirigir-me, devo, sem faltar á verdade, dizer-lhe o seguinte: Não me consta que as autoridades policiaes desta villa tivessem comparecido armadas ou acompanhadas de qualquer circumstancia no dia 22 do mez proximo passado. Eis o que tenho a relatar a V. S. e nada mais sei. Pode V. S. fazer o uso que lhe convier de minha resposta e aqui me tem sempre ás suas ordens para o que julgar, que posso ter alguma utilidade. Buique, 25 de junho de 1876.—João Anteportam Latinam de Mello. Reconheço a firma supra do professor desta villa João Anteportam Latinam de Mello, por delle ter perfeito conhecimento, segundo dou fé. Buique, 23 de junho de 1876.—O tabellião, *Francisco Joaquim Padilha*.

Buique, 19 de janeiro de 1876.—Illm. Sr. tenente-coronel André Cavalcante de Albuquerque Arco-Verde.—Tendo V. S. sido testemunha presencial das occurrencias havidas relativamente á organisação da junta municipal, no dia 22 do mez proximo passado, creio que V. S. não recusará prestar-se com sua palavra honrada para o restabelecimento da verdade, que se procura supplantar em detrimento da moralidade publica, attribuindo-se a autoria dos factos ás autoridades policiaes, pelo que rogo a V. S. se digne responder ao pé desta, em abono da verdade: 1.º, se a força que se apresentou nesta villa, naquelle dia, foi ou não reunida pelo tenente-coronel Thomaz de Aquino, Dr. Gusmão e outros; 2.º, se constou ou não que as autoridades policiaes ou qualquer conservador reunio gente armada ou desarmada; 3.º, se é ou não verdade, que eu como vereador protestei contra a presença da força que na occasião invadio o paço municipal, e se requeri que não fosse admittido a votar o cidadão Manoel Turiano, lendo em seguida o officio do governo, que o destituio do lugar; 4.º, se o Sr. Dr. Gusmão, indeferindo tudo, a dizendo-se juiz competente na materia, disse que elle votava; 5.º, se elle Dr. recusou mandar escrever na acta tudo quanto requeri; 6.º, se declarou mais que não se servia do secretario da camara, que estava presente, dizendo que já tinha nomeado outro, por ter elle secretario chegado tarde, quando é certo que não estavam começados os trabalhos, e servio-se do papel que o mesmo secretario levava. Não exigindo de V. S. um favor, mas um acto de justiça de uma pessoa qualificada do lugar, qual é V. S., aguardo sua resposta e rogo a V. S. se digne conceder fazer della o uso que convier-me.—Sou com toda a consideração de V. S., P. amigo, affectuoso criado e venerador, *Antonio Marques de Albuquerque Cavalcante*.

Illm. Sr. major Antonio Marques de Albuquerque Cavalcante.—Em resposta á carta supra e em abono da verdade, tenho a responder-lhe, quanto ao 1.º, que me consta, por ouvir dizer, que a gente do povo que se apresentou nesta villa, fôra chamada pelo tenente coronel Aquino, não sabendo se foi tambem autor dessa reunião o Dr. Gusmão; quanto ao 2.º, não me consta que as autoridades policiaes apresentassem gente armada, nem desarmada; quanto ao 3.º, que é verdade que na occasião protestou V. S. contra a presença daquelle numero de povo, que na occasião invadio o paço municipal e requereu que não fosse admittido a votar o cidadão Manoel Turiano dos Reis Campello, lendo em seguida o officio do governo; quanto ao 4.º, que é verdade ter o Dr. Gusmão indeferido tudo quanto V. S. requereu, e disse que elle votava; quanto ao 5.º, que é certo ter o Dr. Gusmão declarado que não mandava escrever na acta o que V. S. allegava e requeria; quanto ao 6.º, que é certo ter o Dr. Gusmão dito que não se servia do secretario interino, dizendo que já tinha nomeado outro e que o dito secretario tinha chegado tarde, sendo igualmente certo que ainda não estavam começados os trabalhos, tendo elle pedido o papel que levava o secretario.

Póde V. S. fazer desta o uso que lhe convier, pois são verdades que em qualquer tempo sustento, Villa do Buique, 19 de junho de 1876.—De V. S. primo, amigo, obrigadissimo e criado, *André Cavalcante de Albuquerque Arco-Verde*.

EXTERIOR

França.

A MARINHA MERCANTE NACIONAL.

Ha algumas semanas nota-se na imprensa e nas reuniões dos homens especiaes, grande agitação ácerca das medidas a adoptar para desenvolver a nossa marinha mercante. E' sabido que ha dous annos foi nomeada uma commissão para estudar o assumpto. Ha dezoito mezes apresentou um erudito relatorio, redigido por pessoa mui competente, o Sr. Dupuy de Some. Algumas recommendações formuladas já tiveram a sancção legislativa. A hypotheca maritima, por exemplo, tornou-se hoje possivel; posto que, segundo os armadores, ainda encontre na pratica, por causa dos regulamentos, mais ou menos plausiveis, das companhias de seguros, difficuldades consideraveis.

Não contestamos que a marinha mercante franceza soffre. Quaes são as causas dos seus prejuizos; como achar meios legitimos de melhoramento? Eis os dous pontos que pretendemos elucidar.

Temos a certeza de não haver quem nos desminta, sustentando que não é só a marinha mercante francez que padece; são todas as marinhas mercantes do mundo, a da Allemanha ainda mais do que a nossa, a da Inglaterra tanto como nós. As pequenas marinhas, isto é, as da Noruega, da Italia, da Grecia, soffrem menos por motivos que depois indicaremos.

A marinha mercante soffre em toda a parte, porque adquirio as mais vastas proporções, ao passo que o augmento dos transportes não tem correspondido.

Acontece com esta industria especial o que se dá com outra, em situação assaz penivel, a industria metallurgica. Assim como se construiram nestes ultimos annos demasiados altos fornos, tambem se lançou ao mar numero exuberante de barcos a vapor. A concurrencia para obter frete tornou-se tão renhida que o preço do transporte diminuio muito, deixando de ser remunerado. Uma crise particular, a que afflige ha tres annos o commercio da grande União Americana, e os differentes estados da America do Sul, veio ainda aggravar as difficuldades inherentes á marinha mercante pelo seu incremento. As exportações da Europa para aquelles paizes diminuiram notavelmente desde 1872.

« Segundo um mappa inserto no *Economist* de Londres, de 15 de abril, as exportações da Inglaterra para os portos transatlanticos dos Estados-Unidos eram de £ 44,677,000 em 1872; desde então diminuiram de anno em anno attingindo apenas £ 31,000,000 em 1874, e descahindo bastante no anno de 1875. O movimento da emigração, principal elemento de transporte de varias companhias inglezas e allemãs, diminuio de metade. E todavia o numero de embarcações que disputam essa quantidade reduzida de frete é maior do que nunca. A tonelagem das embarcações de todas as nações, entradas nos portos dos Estados Unidos, era de 5,997,469 toneladas em 1874. Em 1872 apenas se elevava a 4,910,728, e todavia neste anno a quantidade de mercadorias ou de passageiros a transportar era muito superior a 1874.

Não deve, pois, surprender que os fretes deixassem de ser remuneradores. Por isso, as grandes companhias hamburguezas, que enviavam outr'ora ostentosamente os seus vasos, a fazer escala pelo Havre na viagem para Nova-York, acham-se quasi todas fallidas: umas venderam as embarcações, outras fusionaram-se.

Em Inglaterra os precalços não são menores; mas este paiz supporta melhor semelhantes revezes. Os armadores reduzem as carreiras dos seus barcos. Assim, duas das principaes linhas transatlanticas, a *White Star* e a *Inman* combinaram para reduzir á metade as viagens dos seus vasos. Tambem foi attenuada a crise da marinha ingleza por terem muitos armadores destinado á navegação do Oriente, pelo canal de Suez, bastantes vapores que não tinham frete para a America.

Que cumpre fazer? Não é possivel constranger os americanos a abandonar o regimen proteccionista exagerado, que os prejudica tanto como aos outros paizes.

Não é licito obrigar os europeus a emigrar, quando não querem fazê-lo. E' indispensavel ter paciencia, e admittir que a marinha mercante padece por causas contra as quaes nada póde a vontade humana; esperando que hão de decrescer e cessar de todo com o decorrer do tempo.

As pequenas marinhas, as da Grecia, da Italia, da Noruega, tiram melhor partido, porque os habitantes desses paizes são mais pobres, mais sobrios, mais soffredores, os Gregos mais que todos; e a organisação da sua marinha é mais economica. Que quereis que faça um grego de Scyros ou das outras ilhas do archipelago, não sendo marinheiro? Pelo contrario, comprehende-se perfeitamente que um camponez da Gironda, da Charante, ou da Var, prefira ser vinhateiro. Uma simples casca de noz, construida por pouco dinheiro, é sufficiente ao patrão do archipelago para effectuar transportes a preços reduzidos; os nossos capitães de navios, pertencentes á classe social mais elevada, teem naturalmente mais exigencias. E' essa differença de habitos e de educação que permitte ás pequenas marinhas supportar crises terriveis para as marinhas de paizes muito maiores.

Seja como fôr, aos que allegam os prejuizos da marinha mercante franceza contestamos. Sim, é certo que soffre; mas é o que se dá em todas as marinhas. E' tendencia natural do animo considerar como locaes, males que se tornaram geraes. Um dos pontos em que mais insistem os alarmistas, é a diminuição da proporção dos transportes, feitos sob pavilhão nacional, no movimento geral da navegação da França. De 1865 a 1875, dizem elles, a parte do pavilhão nacional no commercio maritimo de Nantes decahio de 94 para 77 por cento; no commercio de Bordéos, desceu de 41 a 32 por cento; no do Havre diminuio de 41 a 24 por cento. Reconhecem todavia que em Marselha aconteceu o contrario no periodo indicado.

Essa diminuição da parte proporcional do pavilhão francez, no conjuncto do movimento da nossa navegação, póde ter sido demasiado rapida; mas é de per si facto normal e natural; é mesmo facto inevitavel. A marinha ingleza soffre a mesma provação; a sua parte proporcional no movimento da navegação da Inglaterra não tem deixado de decrescer: em 1869 a tonelagem do pavilhão estrangeiro, no movimento dos portos de Inglaterra, só representava 46 1/2 por cento da tonelagem nacional; em 1873 attingia 49 3/4 por cento. A parte do pavilhão estrangeiro, relativamente a do pavilhão inglez, accresceu, pois, sensivelmente. O mesmo deve acontecer em todos os paizes.

Cada dia, effectivamente, veem-se nascer ou desenvolver paizes jovens, que se convertem a seu turno em navegadores activos e emprehendedores, e que tomam no commercio maritimo do mundo uma parte que d'antes não tinham; d'ahi resulta que a parte relativa dos paizes antigos se reduz, o que não significa que estes padeçam, porque se o conjuncto do commercio maritimo se tornou mais importante, uma menor quota parte póde representar para uma marinha mais transportes do que possuia d'antes, com uma quota mais elevada n'um menor movimento.

Não deixamos de ser sensivel aos precalços da marinha mercante franceza, posto que provenham de causas geraes, alheias ao alcance da nossa legislação. Quaes são os melhores meios, não de supprimir esses males, o que depende do tempo, e não de nós, mas de attenua-los?

Um congresso de armadores, reunido em Paris, discutia estas questões; e manifestou preferencia por certas soluções.

A maioria dos membros do mencionado congresso parece crer, que os prejuizos da marinha mercante dimanam de não ser protegida essa industria, de ser sujeita ao livre cambio absoluto: são os termos precisos de que se serviram.

Não examinaremos agora, se a concurrencia internacional não apresenta infinitamente mais vantagens do que inconvenientes; se não utilisa ao paiz inteiro, a nossa agricultura, as nossas industrias, reduzindo ao *minimum* o preço dos transportes maritimos. Limitamo-nos a expor, que os membros do congresso são ou muito ingratos ou muito esquecidos. A marinha mercante é uma das industrias nacionaes mais protegidas; ninguem ignora que as prohibições foram eliminadas do nosso systema commercial; ha, todavia, uma excepção e em favor da nossa marinha mercante.

Tem ella o privilegio absoluto da cabotagem, isto é, da navegação de um porto francez para outro dos nossos dominios.

Não pedimos que se modifique semelhante regimen, mas temos direito de admirar-nos de não se attender a essa vantagem excepcional, que nada acha de analogo nas nossas leis, como protecção decidida e importante.

Mas, dizem, não é mais do que uma protecção para a navegação costeira. A marinha mercante franceza tem duas outras protecções para a navegação de longo curso: são os premios da pesca, e as sobretaxas de entreposto. Em verdade é mister ser bem falto de memoria, quando se desfructam favores tão preciosos, excessivos até, para não os ter em vista, e dar graças ao estado.

Termo medio, nestes ultimos annos, segundo o Sr. Dupuy de Some, os premios directos da grande pesca tem se elevado a 2.800,000 francos annualmente, que se dividiram por 569 embarcações tripoladas por 14,000 marujos, correspondendo a 200 francos por cada tripolante em cada viagem. Ha alem disso, os premios indirectos, resultantes de ser o mercado nacional reservado ao peixe salgado dos pescadores francezes. O Sr. Dupuy de Some calcula que esse premio indirecto é ainda maior do que o premio directo; e que tudo considerado, o estado paga 500 francos de subsidio a cada marujo que se dedica á grande pesca. Não será isto uma protecção? Desafiamos qualquer a que cite outra igual no nosso regimen mercantil. Se a grande pesca não tem augmentado, mão grado de tão insolitos favores, é por que os premios não tem a virtude que lhes attribuem; e são talvez menos efficazes do que a concurrencia para estimular uma industria.

As sobretaxas do entreposto, isto é, os direitos especiaes impostos nas mercadorias de procedencia longiqua, quando em lugar de chegar directamente dos paizes da sua origem, procedem de Liverpool, de Anvers, e de outros entrepostos da Europa, são outro genero de protecção para a nossa marinha. Pode dizer-se, que todos os consumidores francezes, quando tomam uma chavena de café, pagam premio á nossa marinha, por que o café é taxado mais caro, quando chega dos grandes portos commerciaes da Europa, do que quando vem directamente do Brasil ou de Java. As subvenções postaes são emfim outro modo de protecção para a nossa marinha; elevam-se a 26 milhões de francos annualmente. Seria surprendente que as companhias agraciadas com esses 26 milhões se queixassem de abandono por parte do estado!

Assim, a marinha mercante franceza é protegida por uma multidão de formas: os commerciantes, os industriaes, os proprios consumidores teriam direito de queixar-se de favores, que tornam para elles mais caros os preços dos generos ou das materias primas. Como admittir que os armadores requeiram maior protecção? Afflige-nos vê-los nesse mao caminho. Alguns, mais imprudentes, pedem o restabelecimento da sobretaxa de pavilhão, isto é, os direitos addicionaes de outr'ora para quaesquer navios estrangeiros, que viessem aos nossos portos. Só ha um termo para qualificar semelhante pretenção: é exorbitante, é insensato.

Querem fazer o vacuo em nossos portos, e afastar de nós todo o commercio europeu? No tempo presente semelhantes proposições não se discutem

A maioria do congresso parece haver accordado n'um projecto menos absurdo, o dos premios dados á construcção e armação dos navios; o Sr. Dupuy de Some já havia proposto essa solução. Temos o pezar de a repellir, e esperamos que não seja approvada. O Sr. Dupuy de Some pedia ao estado premios, elevando-se annualmente a 2.307,105 francos para os constructores de navios, e outros premios na importancia de 6.600,000 francos para os armadores. Nada prova que o systema dos premios seja recommendavel. Como todos os favores desta especie, é um soporifico em vez de um estimulante; uma industria brindada com todas estas doçuras nunca terá nervo e iniciativa.

Mas, onde irá buscar o thesouro esses nove milhões? Não é assaz pesado o nosso orçamento? Em 1877 ascenderá a 2,657 milhões, e excederá provavelmente essa cifra em 50 milhões no anno de 1878. Se o estado pode dispor de uma annuidade de 9 milhões, propomos que a applique á canalisação dos rios. Com a annuidade de 9 milhões podem-se levantar 200 milhões, e com esta somma tornar-se-hiam navegaveis para navios de maior lotação o Sena, o Rhodano, o Loire, o Garonna. Não seria assim melhor para a marinha, cujo serviço de cabotagem augmentaria? As camaras em presença dos dous alvitres, poderiam hesitar?

A proposta do congresso dos senadores é pois inaceitavel. Se o orçamento tem verbas livres deve applical-as a facilitar a nossa navegação interna. Tencionamos provar aos armadores, que somos amigo delles, e que defendemos os seus interesses.

Admittimos effectivamente, que as suas patentes devem ser reduzidas, que os nossos portos carecem de amplificação, que os regulamentos defeituosos devem ser modificados. E' sobre estes assumptos, que o congresso devia deliberar, em vez de pedir favores excepcionaes, que o estado não pode conceder.

(*Paul Leroy Beaulieu.—Journal des Debats.*)

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 29 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA.

(*Conclusão*)

O SR. MOREIRA ALVES: — Sr. presidente, ao começar o seu discurso, o nobre deputado pelo 3º districto, distincto relator da commissão de orçamento municipal, repetio a promessa que me havia feito na sessão passada, de convencer-me da improcedencia das minhas observações em relação á verba proposta para o solicitador dos presos pobres. Satisfez-me sobremodo a repetição dessa promessa, porque desde que fosse ella cumprida, estava eu dispensado de occupar ainda uma vez, em hora tão adiantada, a attenção da assembléa; mas infelizmente os documentos apresentados pelo nobre relator da commissão não me poderam convencer.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND: — E' infelicidade minha.

O SR. ATTICO LEITE: — E' difficil de convencer-se.

O SR. MENELIO PINTO: — Mais do que aquillo é impossivel.

O SR. MOREIRA ALVES: — Os nobres deputados tenham um pouco de paciencia e ouçam-me até o fim.

Antes de entrar propriamente na materia que se discute, peço licença a V. Exc. e á assembléa para fazer algumas considerações em resposta a outras, que foram feitas pelo nobre deputado pelo 3º districto.

S. Exc., querendo sem duvida alguma, fazer effeito, effeito que aliás sempre produz quando occupa a tribuna, pretendeu encontrar nas palavras com que conclui o meu discurso de sabbado uma offensa aos meus distinctos collegas; mas S. Exc. foi injusto comigo, porque não tive e não tenho absolutamente a intenção de offender as pessoas que considero tanto como aos nobres deputados.

Eu disse que para votar por uma das verbas creadas no orçamento municipal teria de calcar aos pés o dever, porque entendo que elle me obriga a votar contra essa verba.

Aquelles, porém, que pensam de modo contrario a mim, cumprem o seu dever votando por ella.

Já vê, portanto, o nobre deputado, que essas minhas palavras não se podem absolutamente tomar no sentido que S. Exc. lhes quiz dar.

O nobre deputado disse tambem que não foi a politica, os interesses pequeninos da politica, que o levaram a apresentar o augmento de ordenado do director da repartição de aferições.

Mas, senhores, o nobre deputado dizendo isto em resposta a mim, dava a entender que em alguma cousa tinha dito neste sentido; entretanto a assembléa é testemunha de que eu não disse uma palavra siquer sobre conveniencias politicas.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND: — Não me referi a V. Exc.; foi uma resposta mais alem.

O SR. MOREIRA ALVES: — Então o nobre deputado referio-se a mim por tabella, querendo alias referir-se ao nobre deputado pelo 2º districto.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — A mim creio que não.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND: — Não, foi uma resposta mais além.

O SR. MOREIRA ALVES: — Bem. Desde que o nobre deputado declara que não se referiram a mim as suas observações sobre este ponto, entro na apreciação dos argumentos por S. Exc. apresentados para justificar as verbas de despeza creadas pela commissão e por mim combatidas.

O nobre deputado, tratando da verba consignada em favor do solicitador dos presos pobres, disse-nos que deviamos attender as duas considerações: em primeiro lugar se havia ou não necessidade desse emprego; e em segundo lugar se o empregado cumpria bem ou mal os seus deveres.

Eu, senhores, entendo que não ha absolutamente necessidade do lugar de procurador dos presos pobres, e o nobre deputado não póde demonstrar essa necessidade, não obstante os grandes esforços que empregou.

O SR. PINTO PESSOA: — Não ha necessidade.

O SR. MOREIRA ALVES: — Mas admittindo que podesse esse procurador prestar serviços, o que é exacto é que os não presta, como provei exuberantemente com os documentos que apresentei.

Eu, senhores, não vim occupar a attenção da assembléa e nem pedir a suppressão da verba de que se trata, com documentos graciosos, como fez o nobre deputado; eu trouxe documentos authenticos, trouxe certidões, que provam que esse empregado não cumpre com o seu dever.

O SR. MENELIO PINTO: — Não se admitte que um juiz dê um documento gracioso em uma questão destas.

ILEGÍVEL

(Ha outros apartes e o Sr. presidente reclama a attenção).

O Sr. Moreira Alves :—O nobre deputado pelo 3º districto, que é advogado, e advogado muito distincto, sabe perfeitamente bem que documentos desta ordem não fazem prova.

O Sr. Pinto Pessoa :—São uma chicana.

O Sr. Moreira Alves : — E, senhores, pretendeu o nobre deputado fazer calar-me dizendo : « Eu tenho um attestado de vosso pai, em favor do procurador dos presos pobres ! »

Mas quer a assembléa saber o que esse attestado diz ?

O Sr. Pinto Pessoa :—E' bom ler.

O Sr. Moreira Alves : — Eu lerei (lê) :

« Attesto que nomeei ao supplicante curador do menor a que se refere a sua petição, e que servio de boa vontade. »

Ora, já vê a casa que o documento apresentado pelo nobre deputado, e com o qual pretendeu contestar-me, não contesta cousa alguma.

Eu não disse que o procurador dos presos pobres, uma vez nomeado curador por qualquer juiz, não se prestasse a sê-lo, não ; e portanto esse attestado nada prova contra mim.

O Sr. Gaspar de Drummond :—Se elle não servisse bem, o Sr. seu pai não o nomearia.

O Sr. Moreira Alves : — E o nobre deputado, Sr. presidente, deixando de ler o documento que tinha em mãos, pretendeu esmagar-me, dizendo que contra o testemunho de meu pai eu não podia protestar.

O Sr. Góes Cavalcante :—E elle não podia defender sem ser nomeado.

O Sr. Moreira Alves : — Interrompa-me o nobre deputado, se nisso tem gosto ; mas espere ao menos occasião propria para fazel-o ; não dê os seus apartes assim de modo a cortar o fio das idéas, sem trazer nenhum proveito á discussão.

O Sr. Góes Cavalcante dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves : — O nobre deputado, membro da commissão de orçamento municipal, que ja se acha consorciado com os seus collegas, diz que esse procurador não póde defender preso algum senão por nomeação do juiz. Logo, Sr. presidente, é inutil a creação do procurador dos presos pobres, porque, desde que o juiz não o nomear, não póde elle funccionar. Vê V. Exc. que é a propria commissão quem fornece argumentos que mostram que inutil é o logar por ella creado.

(Ha um aparte.)

O Sr. Moreira Alves :—Sr. presidente, pelo que venho de dizer, já vê V. Exc que o nobre deputado pelo 3º districto, que se comprometteu a convencer-me, a prova a luz da evidencia, com documentos irrecusaveis, que o procurador dos presos pobres era uma entidade indispensavel, não o conseguio fazer de modo nenhum.

Realmente se tirarmos a esta parte do discurso do nobre deputado as galas da eloquencia, o que ficará ?

Nada absolutamente.

O Sr. Attico Leite :—Tambem fica a verdade dos attestados, ao menos com relação ao juiz da primeira vara criminal, que me disse pessoalmente isso que attestou, e elle não costuma dizer aquillo que não é verdade.

O Sr. Moreira Alves :—Senhores, devo dizel-o, faço dos distinctos magistrados que firmaram esses attestados o mais elevado conceito ; concordo com o nobre deputado que o illustre Sr. Dr. Joaquim Gonçalves Lima é um ornamento da magistratura do seu paiz ; mas sei tambem da facilidade com que se dão attestados como esses que foram apresentados pelo nobre deputado.

O Sr Menelio Pinto :—Não apoiado ; um juiz não os deve conceder graciosamente.

O Sr. Cunha e Figueiredo :—Eu pela minha parte nunca darei attestados contra a verdade.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Moreira Alves :—São documentos que nada provam.

O Sr. Menelio Pinto :—Provam muito para mim ; eu estou plenamente convencido.

O Sr. Attico Leite :—E eu tambem.

O Sr Moreira Alves :—Os nobres deputados podem estar plenamente convencidos, nem quero convencel-os do contrario ; mas deixem-me continuar.

Sr. presidente, os nobres deputados, que são homens da lei, que são quasi todos advogados, sabem perfeitamente bem, que não é com documentos desta ordem, com attestados graciosos, que todos sabem como são dados, que se nullificam provas da ordem d'aquellas que apresentei, certidões authenticas, extrahidas dos cartorios.

O Sr. Gaspar de Drummond dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves :—Perdôe-me V. Exc. ; se nos tribunaes de justiça não se aceitam documentos da ordem dos que foram apresentados por V. Exc., é porque realmente taes documentos não teem valor nenhum, porque, se tivessem, não seriam desprezados.

O Sr. Gaspar de Drummond :—Pois eu declaro a V. Exc. que, se ter um attestado passado por V. Exc., não o considero gracioso.

O Sr. Moreira Alves :—Agradeço muito a V. Exc. ; mas peço-lhe licença para não aceitar como documentos irrecusaveis os que apresentou.

O Sr. Attico Leite :—E' verdade que juridicamente são propriamente graciosos ; mas quando são dados por autoridade em razão do seu officio, esses documentos são verdadeiros.

O Sr. Menelio Pinto :—Nem podem deixar de ser.

O Sr Pinto Pessoa :—Isto é nova jurisprudencia.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Moreira Alves :—Se os nobres deputados dão licença que continue, eu lhes direi que, uma vez que se apresentassem documentos como esses que apresentou o nobre deputado pelo 3º districto e eu não tivesse em contrario documentos authenticos, não teria duvida alguma em aceita-lo ; mas uma vez que o nobre deputado trouxe documentos graciosos e eu tenho em sentido contrario documentos de outra ordem, não os posso, não os devo aceitar.

O nobre deputado pelo 3º districto prometteu mandar uma emenda á mesa mudando a denominação de procurador dos presos pobres, porque, aceitando as duvidas que manifestei quando tive de fallar sobre este projecto, entende que para crear esse lugar falta competencia á assembléa ; sei que a substituição da expressão—procurador dos presos pobres—pela commissão empregada, não traz nenhuma vantagem ; entretanto é o reconhecimento solemne de que illegal é a entidade—procurador dos presos pobres—creada pela illustre commissão.

Suppondo ter justificado a emenda, que apresentei, supprimindo a gratificação dada ao procurador dos presos pobres, passo a responder a outro topico do discurso do nobre relator da commissão de orçamento municipal.

Sr. presidente, referindo se o nobre deputado ao outro ponto das minhas observações, disse que provavelmente levado pelos ardores da mocidade, eu tinha o proposito de fazer economias a todo o transe.

Não sou tão moço como parece ao nobre deputado, e já vou até me fazendo velho.

O Sr. Cunha e Figueiredo :—Já está pintando. (Riso.)

O Sr. Moreira Alves :—E' exacto.

Sr. presidente, devo declarar a V. Exc. e á casa que não foram os ardores da mocidade, nem o desejo de fazer economia a todo transe que me levaram a contestar, a oppôr-me ao augmento de ordenado para o distincto director da repartição de aferições ; fil-o porque depois de muito reflectir e estudar, convenci-me de que não podia porque o dever não me permittia votar por essa despeza.

O Sr Manoel do Rego :—E eu acho que tem toda a razão. Sou da opinião do nobre deputado, apezar de todo o conceito que merece-me o funccionario de que se trata.

O Sr. Moreira Alves :—Sem duvida ; tambem a mim merece muito.

O Sr Manoel do Rego :—Acho que 3:600$ é exorbitante.

O Sr. Moreira Alves :—Sr. presidente, eu reflecti tanto sobre esse negocio que não fallei na primeira e na segunda discussões sobre o augmento proposto ; não queria dar um voto que não fosse muito meditado em um negocio como este ; que considero importantissimo, porque de grande importancia é sempre o emprego dos dinheiros publicos ; mas a meditação, o estudo acurado que fiz, trouxeram-me a convicção de que injustificavel é esse augmento.

Não fui, pois, levado pelos ardores da mocidade, não ; pelo contrario, neste negocio tive muita calma, meditei muito, porque além da importancia, que já disse, descubro no assumpto, trata-se de beneficiar a uma pessoa para quem só tenho respeito e consideração ; trata-se de um augmento que reverte em favor de um collega, a quem eu desejo sempre servir.

O meu procedimento portanto não é filho nem dos ardores da mocidade, nem da precipitação.

O nobre deputado, Sr. presidente, não apresentou nenhum argumento que nos podesse convencer da necessidade deste augmento.

O Sr. Gaspar de Drummond : -E' infelicidade minha.

O Sr. Moreira Alves :—Não é infelicidade do nobre deputado, mas da causa que advoga ...

O Sr. Gaspar de Drummond :—Não apoiado.

O Sr. Moreira Alves :— ... porque quando se advoga uma má causa, não ha talento, por mais robusto que seja, que possa fazer senão o que faz o nobre deputado : isto é, não póde senão fazer com que se admire os dotes de um espirito elevado, não podendo entretanto firmar a convicção.

O nobre deputado disse, e foi este o unico argumento que apresentou, que tratava-se de um empregado de alta cathegoria, porque era o chefe de uma repartição, embora dependente da camara ; mas a camara tem outras repartições, que tambem teem chefes, e a nenhum desses chefes a nobre commissão augmentou o ordenado.

Este argumento apresentado pelo nobre deputado não tem força nenhuma, porque se a razão que fez a commissão elevar o ordenado do empregado de que se trata, fosse a sua cathegoria, então a commissão teria elevado o ordenado de todos os outros empregados de igual cathegoria ; mas a commissão não o fez.

Por consequencia este argumento não prova nada.

O Sr Cunha Cavalcante :—Mas talvez que esses outros chefes tenham ordenado sufficiente.

O Sr. Moreira Alves :—Tem igual ordenado. A nobre commissão equipara o ordenado do director da repartição de aferições ao do secretario da camara, entretanto não se póde absolutamente negar que o secretario tem muito mais trabalho.

O Sr. Gaspar de Drummond :—Tem mais vencimentos.

O Sr. Moreira Alves :—Mas a nobre commissão os equipara.

O Sr. Gaspar de Drummond :—Não ; o secretario tem ainda a verba emolumentos que o outro não tem.

O Sr Moreira Alves :—Tem mais trabalho e é de superior cathegoria, e não se comprehende que sendo da mesma repartição, tendo mais trabalho e cathegoria superior, tenha igual vencimento.

Sr. presidente, a hora vai adiantada e não quero continuar a fatigar a attenção da casa. (Não apoiados).

Creio que tenho demonstrado perfeitamente bem as razões que me levaram a fazer opposição a algumas verbas creadas pela nobre commissão de orçamento municipal, a que devo muito respeito, muita consideração.

O Sr. Gaspar de Drummond :—Muito obrigado.

O Sr. Moreira Alves :—Eu tinha o desejo de acompanhar absolutamente a nobre commissão, mas vi-me forçado a arredar-me della, e não creia o nobre deputado que seja porque ella me mereça pouca deferencia, não.

O Sr. Gaspar de Drummond :—E' infelicidade nossa.

O Sr. Moreira Alves :—Nem tambem é infelicidade, porque o meu contingente é tão fraco que a falta delle não póde constituir infelicidade.

Supponho que as palavras que acabo de pronunciar serão bastantes para convencer ao nobre deputado que não tive a intenção de dizer que a commissão tinha faltado ao cumprimento dos seus deveres, como V. Exc. disse quando occupou a attenção da casa. Sei que a commissão se inspirou, como todos aqui se inspiram, nos principios da justiça, mas a commissão entendeu-os de modo diverso do que eu os entendo. Não ha, por consequencia, no meu procedimento em não acompanhar a commissão, nada que lhe possa ser offensivo. Disse.

O SR. GOES CAVALCANTE : —(Não devolveu seu discurso).

Indo proceder-se á votação, reconhece-se não haver numero, e fica a discussão adiada.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, depois de ter dado a seguinte ordem do dia : continuação da antecedente e 1ª discussão dos projectos ns. 66 e 67 deste anno.

SESSÃO EM 30 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA.

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. Ratis e Silva, Cunha e Figueiredo, Medeiros, Manoel do Rego, Gervasio Campello, Henrique Marques, Reis e Silva, Moraes e Silva, Virgilio Coelho, Herculano Bandeira, Firmino de Novaes, Soares, Manoel Arthur, Graciliano Baptista, Nascimento Portella, Góes Cavalcante, Correia de Araujo, Cunha Cavalcante, Chacon, Lacerda, Leonel, Olympio Marques, Joaquim de Mello Rego, e Barros Guimarães, abre-se a sessão.

Compareceram depois os Srs. Attico Leite, Ignacio Joaquim, Uchôa Cavalcante, Gaspar de Drummond, Moreira Alves, Aguiar e Menelio Pinto ; e faltaram os Srs. Tito de Barros, João Alfredo, Pinto Pessoa, Amaral, Siqueira Campos, Pedro Affonso e Alpio Costa.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE :

Um officio do secretario do governo da provincia, devolvendo a petição de Benjamin Ernesto Pereira da Silva, com a informação prestada pelo inspector geral da instrucção publica. — A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem a petição de Joaquim Bernardo de Mendonça, com a informação do inspector geral da instrucção publica.—A quem fez a requisição.

O SR. GERVASIO CAMPELLO (pela ordem) faz algumas observações.

ORDEM DO DIA.

Entram em 3ª discussão os projectos ns. 43 e 48 deste anno, creando municipios.

E' lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda :

« Offereço como emenda o projecto n. 50.—Dr. *Manoel do Rego.* »

Encerrado o debate, são approvados o projecto com a emenda, a qual fica dependente de uma 2ª discussão.

E' sem debate approvado em 2ª discussão para passar á 3ª o projecto n. 60 deste anno, autorisando o presidente da provincia a contratar mais dous medicos para o serviço do hospital Pedro II.

Depois de algumas observações feitas pelo Sr. Corrêa de Araujo e Marques da Silva, é rejeitado em 2ª discussão o projecto n. 62 deste anno, dividindo entre os funccionarios do juizo a porcentagem de sello de heranças e legados.

E' sem debate approvado em 3ª discussão e remettido á commissão de redacção o projecto n. 41 deste anno, creando um officio de tabellião privativo de notas na comarca de Cimbres.

E' igualmente approvado sem debate em 1ª discussão para passar á 2ª o projecto n. 59 deste anno, autorisando o presidente da provincia a conceder licença a um engenheiro da repartição das obras publicas.

Continúa a 3ª discussão do projecto n. 54 deste anno, contendo o orçamento municipal para 1876 a 1877, com as emendas offerecidas.

O SR. GERVASIO CAMPELLO faz algumas observações.

O SR. MANOEL DO REGO :—Sr. presidente, tenho sempre o maior escrupulo em abusar da attenção desta assembléa, e este escrupulo actualmente é ainda maior, porque estamos a findar o prazo da 2ª prorogação, que nos foi concedida ; entretanto julgo-me na obrigação de fazer considerações relativamente ao orçamento municipal, não só em justificação de algumas emendas que apresentei, como principalmente em resposta ao nobre deputado pelo 2º districto, dando-lhe assim uma prova da consideração que me merece.

O nobre deputado teve a bondade de occupar-se particularmente de emendas tendentes ao municipio de Jaboatão, uma por mim apresentada e outra pelo illustre relator da commissão.

Começarei notando que, segundo a argumentação produzida pelo nobre deputado na 2ª discussão, parece que está convencido de que esta assembléa não póde alterar as verbas propostas nos orçamentos das camaras municipaes.

O Sr. Gervasio Campello :—Não disse isto, disse que não deviam se elevar as verbas.

O Sr. Manoel do Rego :—Tendo o nobre deputado na 2ª discussão apresentado emendas a todas as verbas que tinham sido augmentadas pela commissão, d'ahi conclui eu que entendia que a assembléa não podia alterar essas verbas.

O Sr. Gervasio Campello :—V. Exc. talvez não estivesse presente ; o que eu disse foi que as circumstancias da provincia não permittiam augmentar os ordenados de grande numero de funccionarios.

O Sr. Manoel do Rego : — Então o nobre deputado entende que esta assembléa tem o direito de alterar á sua vontade essas verbas ?

O Sr. Gervasio Campello :—Sim, menos elevar por essa forma os ordenados sem ser a pedido da camara.

O Sr. Manoel do Rego :—Mas a questão não é esta ; é se é de nossa competencia elevar ou diminuir os ordenados.

O Sr. Gervasio Campello :—Eu responderei.

O Sr. Manoel do Rego :—Bem. Como o nobre deputado não digna-se de responder, passo a esclarecer este ponto, como já o fiz o anno passado no parecer da commissão de orçamento municipal de que fui relator. Esse parecer não acha-se incluido nos *Annaes*, e por esta razão não será inutil recorrer a elle.

Dizia eu então que do relatorio apresentado pela camara municipal do Recife, constava que em sessão de 14 de setembro de 1874, a mesma camara tinha-se recusado a pagar o augmento de ordenados decretado por esta assembléa. Sempre fui de opinião que a camara municipal não podia fazel-o ; e fundamentei então esta opinião citando consultas do conselheiro de estado, que acham se transcriptas naquelle parecer que não lerei para não cançar a attenção da casa, mas farei reproduzir no meu discurso.

Vem a proposito tratar desta questão, porque até então parecia a alguem ser este um ponto controverso.

Eis o que disse em justificação da opinião, que então emitti :

« A commissão não póde deixar de estranhar o procedimento da camara municipal do Recife ; com effeito, até o presente não foi ponto controverso o direito desta assembléa de alterar as propostas das camaras municipaes nos pontos, que lhe parecesse conveniente, sem que isto excitasse a menor reclamação da propria camara municipal do Recife, assim é que, em 1871, propoz esta camara em seu orçamento, para os amanuenses da secretaria, 800$ de ordenado e 500$ de gratificação, e para o administrador do cemiterio publico 2:000$, e esta assembléa, pela lei n. 1,015, augmentou 100$ na gratificação dos primeiros e 300$ no ordenado do ultimo ; em 1872 propoz a mesma camara, para o official-maior, 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação, para os amanuenses, 800$ de ordenado e 600$ de gratificação, para o continuo, 800$ de ordenado, para o contador, 1:300$ de ordenado 700$ de gratificação, e para o seu amanuense, 800$ de ordenado e 600$ de gratificação, e para o administrador do cemiterio, 2:300$ de ordenado, e esta assembléa, pela lei n. 1,063, augmentou 200$ no ordenado do primeiro, 100$ no dos segundos, 200$ no do terceiro e do quarto, e 100$ no dos dous ultimos ; e até a camara municipal do Recife, em seus orçamentos anteriores, propunha sempre para o anno futuro os ordenados marcados por esta assembléa no ultimo anno, ao passo que agora, ultrapassando as raias de suas attribuições, e desconhecendo a faculdade concedida a esta assembléa pelo art 10 § 7º do acto addicional, propõe os antigos ordenados, apezar de modificados por esta assembléa, no exercicio de suas attribuições privativas !

« Além do art. 10 § 7º do acto addicional, que é bastante para demonstrar a illegalidade do procedimento da camara municipal do Recife, apresentará ainda a commissão a seguinte consulta da secção de justiça do conselho de estado, de 12 de fevereiro de 1863, sendo relator o abalisado jurisconsulto e publicista, marquez de S. Vicente, e votos Eusebio de Queiroz e visconde de Uruguay :

« Estabelecer uma gratificação por conta do cofre municipal, é fixar uma despeza municipal, e nesse caso são os §§ 5º e 6º do art. 10 do acto addicional, que regulam a materia ; esses §§ dão ás assembléas esse direito, exigindo que usem delle sobre o orçamento das camaras, assim como quanto as despezas provinciaes, sobre o orçamento do presidente da provincia ; mas nunca se contestou ás assembléas provinciaes o direito de decretar uma despeza provincial nova, porque não tinha sido iniciada no orçamento do presidente... logo, parece que não se lhes póde contestar o mesmo direito em relação ás despezas municipaes ; a attribuição relativa a estas é concedida com as mesmas palavras e nos mesmos §§ 5º e 6º do art. 10 do acto addicional. A respeito de fixação de despezas municipaes, o orçamento das camaras para as assembléas provinciaes está na mesma razão que os orçamentos dos presidentes de provincia nas despezas provinciaes. E' apenas uma base para informação da assembléa, e não um assentimento essencial, e sem o qual a attribuição caduque, ou a lei se torne inconstitucional. »

Convém observar que esta consulta suppõe a hypothese de uma despeza nova, de que não cogitou a camara municipal, o que não dá-se no caso vertente, porquanto esta assembléa apenas alterou os vencimentos propostos pela camara municipal do Recife. Outrosim, é de primeira intuição que as assembléas provinciaes não podem deixar de ter a faculdade de augmentar ou diminuir as verbas propostas nos orçamentos municipaes, sendo inconcusso que estão na posse deste direito, em virtude de lei, e, se acaso assim não fosse, deveria necessariamente neste ponto ser modificada a nossa legislação, pois do contrario seriam as assembléas como que meras chanchellarias das camaras municipaes, e de certo modo subalternas, o que não se compadece com as attribuições importantes que lhes confere não só a lei do 1º de outubro de 1828 (aos conselhos geraes, hoje assembléas provinciaes) de tomar contas ás camaras (art. 46), alterar e revogar as suas posturas (art. 72), tomar conhecimento dos recursos daquelles que se sentirem aggravados pelas deliberações, accordãos e posturas das mesmas (art. 73), etc., como a lei de 31 de outubro de 1831, de examinar as suas contas, podendo impor lhes multas, quando não as apresentarem, e finalmente o acto addicional de legislar sobre a policia e economia municipal, fixação de suas despezas e receita, precedendo proposta das camaras, creação e suppressão de empregos municipaes e estabelecimento dos seus ordenados (arts. 5º, 6º e 7º), etc.

A consulta da secção do imperio do conselho de estado de 8 de junho de 1857, sobre a qual tomou-se a resolução imperial de 14 de agosto, e foi expedido o aviso n. 289 de 28 do mesmo mez, tambem declarava, em decisão á reclamação da camara municipal da capital do Pará, contra o acto da respectiva assembléa, que supprimio um dos lugares de fiscal de terceiro districto, em consequencia do que nomeou aquella camara mais um fiscal para o districto, ao qual foi annexo o supprimido que : « A assembléa provincial obrou na esphera de suas attribuições. O erro em que labora a camara municipal, sustentando que não podia a assembléa decretar a suppressão mencionada sem proposta sua, ou ao menos sem a ter ouvido, provém de haver entendido, como declara, que esta hypothese se comprehende no § 4º, art. 10 do acto addicional, que, referindo-se ás leis sobre policia e economia municipal, exige que a estas precedam taes propostas, e não na do § 7º, a qual, porque trata especialmente das leis sobre a creação e suppressão de empregos municipaes, evidentemente pertence. Ora, para estes casos se não impõe a necessidade de propostas prévias das camaras municipaes. Que estando as camaras municipaes sujeitas completamente ás assembléas provinciaes, visto como podem ellas legislar sobre sua policia e economia, fixar suas despezas e receita, tomar-lhes contas, approvar ou reformar suas posturas, etc, devia a camara da capital do Pará executar cumpridamente a referida resolução da assembléa provincial... não procede o argumento, a que se soccorre a camara para justificar semelhante procedimento, porque a faculdade conferida no art. 83 das camaras municipaes de nomearem um e mais fiscaes e seus supplentes, para servirem durante os 4 annos, é subordinada, nos termos do artigo seguinte, á razão da necessidade, da qual são juizes competentes as assembléas provinciaes, autoridade superior. »

Tendo o presidente da provincia ordenado á camara municipal, por officio de 22 de fevereiro daquelle anno, que cumprisse a lei provincial, esta assim o fez, porém protestando e interpondo dessa decisão recurso para o governo imperial.

Havendo sustentado a opinião emittida nesse parecer, e que entendia ser a unica legal, devo ler hoje á casa o aviso expedido em 23 de setembro do anno passado pelo actual ministerio do imperio á presidencia desta provincia no sentido das idéas que eu então apresentei. Eis o aviso (*lê*):

« Illm e Exm. Sr.—Foi presente a Sua Magestade o Imperador o officio de V. Exc., de 14 de maio ultimo, com o requerimento, em que a camara municipal da cidade do Recife recorreu do acto dessa presidencia, que recommendara áquella corporação a inteira observancia da lei do orçamento municipal na parte em que augmentou os vencimentos de alguns empregados, sem preceder a proposta exigida pelo art. 10 § 4º do acto addicional.

« E o mesmo Augusto Senhor, tendo ouvido a secção dos negocios do imperio do conselho de estado, manda declarar a V. Exc. que, segundo os principios em que baseara a imperial resolução de consulta de 14 de agosto de 1857, communicado pelo aviso n. 289 de 28 desse mez e anno, as propostas das camaras municipaes são essenciaes somente quando se referem á policia e economia municipaes, como preceitúa o do art, § 4º, e não quando as leis provinciaes versam sobre creação, suppressão e nomeação de empregados municipaes, casos que comprehendem a fixação dos vencimentos, e não impõem a necessidade de propostas prévias.

« Cumpre, portanto, que a camara municipal recorrente dê fiel execução a referida lei do orçamento, podendo depois representar como entender mais conveniente, á assembléa que decretou essa lei. O que communico a V. Exc., para os fins convenientes.—Deus guarde a V. Exc.—*José Bento da [illegible] e Figueirêdo.* »

[illegible], portanto, o nobre deputado que não quiz [illegible] a sua opinião a respeito, que a verdadeira doutrina é a que eu sustentava.

O Sr Gervasio Campello dá um aparte.

O Sr. Manoel do Rego :—Mas, perguntando eu qual a sua opinião, o nobre deputado não respondeu positivamente. Affirmo-lhe, entretanto, que esta é a legitima doutrina, conforme opinei em [illegible] citado parecer, que conclue pelo seguinte [illegible] (lê) :

« Portanto, á vista do que fica ponderado, entende á commissão que não tem o minimo fundamento a duvida suscitada pela camara municipal do Recife, accrescendo que, ainda quando fosse possivel admittir-se que não tem esta assembléa o direito de alterar as verbas propostas pelas camaras municipaes em seus orçamentos, *deveria ser isto entendido de accordo com a disposição, por demais explicita, do § 7º do art. 10 do acto addicional, que dá-lhe a faculdade de crear e supprimir empregos municipaes, e marcar-lhes ordenados*, sem restricção alguma, donde se infere que usa esta assembléa de um direito inauferivel, augmentando ou diminuindo os ordenados dos empregados municipaes. »

A doutrina por mim então sustentada já era corroborada por dous pareceres das secções de justiça e imperio do conselho de estado e hoje o é pelo aviso, que expedio o actual ministro do imperio, em 23 de setembro do anno passado, que acabei de ler.

Mas, se eu reconheço que compete a esta assembléa o direito de augmentar ou diminuir, conforme julgar conveniente, as verbas dos orçamentos das camaras municipaes, por isso mesmo entendo que não deve ella abusar deste direito, e augmentar o menos possivel os ordenados ; é por esta razão que penso que em certos pontos não obrou muito acertadamente a commissão de orçamento municipal elevando alguns ordenados, de modo exorbitante, porque, se a camara municipal é obrigada a respeitar as nossas decisões, devemos ter o maior escrupulo em impor-lhes sacrificios, as vezes muito onerosos.

O nobre deputado pelo 2º districto fez questão sobre todos os augmentos propostos pela commissão de orçamento municipal, alguns até insignificantes, que acho muito justificaveis, e aos quaes, portanto, não me refirirei.

Ha, porém, um augmento, de que vou occupar-me com verdadeiro constrangimento, porque refere-se a uma pessoa que me merece toda a estima e consideração ; mas tenho o dever indeclinavel de tratar deste ponto, não só pela razão que já dei, isto é, por entender que a assembléa não deve impôr sacrificios ás camaras, que marcam os ordenados de seus empregados como julgam conveniente, mas ainda porque, tendo feito, no anno passado, parte da commissão de posturas e de negocios de camaras, fui quem confeccionou o projecto approvando com algumas modificações o regulamento da repartição de aferição que tinha sido organisado pela camara municipal, e no qual tambem tratava-se da creação dos respectivos empregados. Nessa occasião, tendo proposto a camara que se pagasse ao director da repartição a quantia de 2:400$000, julguei que era muito razoavel e bastante o ordenado de 2:000$000, que é actualmente pago.

Portanto, se eu naquella occasião pensava, e tambem assembléa, por decisão unanime, pois foi aqui approvado sem a minima contestação, que era sufficiente o ordenado de 2:000$000, veem bem os nobres deputados que não posso, apezar da estima e consideração que voto ao illustre director da aferição, e sentindo mesmo profundo pezar em fazel-o, resistir aos impulsos de minha consciencia, que obrigam-me a oppor-me ao augmento votado para 3:600$000 ; não posso aceitar o augmento exorbitante de 2:000$000 para 3:600$000, por todas as razões que tenho adduzido, e que julgo bastante justificativas.

No referido regulamento, tendo a camara proposto a creação de dous lugares de ajudantes ou adjuntos, como denominei, adoptando a denominação que tinha sido admittida pela camara municipal do Rio de Janeiro, julguei que era sufficiente um só adjunto. Posteriormente, porém, a camara municipal, na execução do trabalho da aferição, entendeu que convinha crear mais um lugar de adjunto, pedio para isso, á presidencia da provincia, autorisação, que lhe foi concedida, com a condição de serem os respectivos vencimentos pagos pelas sobras do rendimento da aferição. Immediatamente a camara, em 15 de agosto do anno passado, creou esse lugar, marcando lhe os mesmos vencimentos do outro já existente, cujo acto foi provisoriamente approvado pela presidencia, em 17 daquelle mez.

Ora, como sabe a assembléa, é de nossa exclusiva competencia, em virtude das attribuições concedidas pelo § 7º do art. 10 do acto addicional, crear e supprimir empregos municipaes, e marcar-lhes ordenados. Parece, portanto, que não foi muito regular esta creação do 2º adjunto, quando a assembléa tinha manifestado o seu pensamento julgando sufficiente um só lugar, alterando neste ponto o regulamento confeccionado pela camara municipal.

Entretanto não impugno essa creação ; mas o que não posso deixar de estranhar é que, tendo se dado este facto, a camara municipal não o mencionasse no seu relatorio, apresentado á presidencia da provincia para ser transmittido á esta assembléa, o qual é completamente omisso a este respeito. Nesse relatorio trata-se da repartição da aferição, mas não menciona-se a creação desse lugar, o qual não póde deixar de ser approvado por esta assembléa, para poder subsistir regularmente ; neste sentido apresentei uma emenda, se bem que entendesse não ser necessario este segundo lugar. Entretanto o ex-presidente da provincia, de accordo com a camara municipal, pensou de modo contrario, e póde ser que tenha muito boas razões para isso.

E' certo, porém, que esta creação, para ser considerada legal deve ser approvada por esta assembléa.

O Sr. Gervasio Campello :—Perdôe-me ; dizer eu penso de maneira contraria : convém reagir para que os presidentes futuros não pratiquem o mesmo acto.

O Sr. Manoel do Rego :—Se o nobre deputado quizer, poderá apresentar emenda neste sentido.

O Sr. Gervasio Campello :—Já apresentei.

O Sr. Manoel do Rego :—Neste sentido creio que o nobre deputado não apresentou emenda, pois ha apenas uma, que refere-se a um lugar de continuo.

Entretanto a assembléa decida como entender mais acertado.

Quiz tornar saliente este ponto por julgar que não podia passar desapercebido ; a esta assembléa é que devia-se legalisar o acto da camara, approvado provisoriamente pela presidencia.

Antigamente as aferições eram feitas, como sabe a assembléa, por arrematação, systema que era muito mais vantajoso para a camara, como passarei a demonstrar com dados estatisticos fornecidos pela propria camara. Mas o decreto de 1862 determinou que as aferições fossem feitas por um aferidor nomeado pelas camaras.

Em 1874, reclamando a camara municipal do Rio de Janeiro ao ministerio da agricultura que precisava crear uma repartição especial de aferição, porque havia muito serviço a fazer, autorisou-o aquelle ministerio a crear a mesma repartição com o pessoal que julgasse conveniente.

Em consequencia daquelle aviso, foi tambem creada aqui pela camara municipal, com audiencia e consentimento do presidente da provincia, uma repartição, que é a que actualmente existe.

Ora, já disse que antigamente, pelo systema de arrematação, era muito mais favoravel a arrecadação ; mas julgando-se necessario crear a repartição com um pessoal de seis empregados, a camara veio a ser muito prejudicada, como passo a demonstrar.

No anno financeiro de 1872 a 1873 rendeu o imposto de aferição 19:676$; e no de 1873 a 1874 a mesma quantia ; nesses annos o serviço foi feito por arrematação. Mas no anno de 1874 a 1875 rendeu este imposto apenas 6:614$; isto porque houve demora na sua arrecadação, em quanto se organisava a repartição respectiva ; não houve tempo de concluir dentro do anno financeiro a aferição em todas as freguezias do municipio, o que fez-se no anno seguinte.

Mas, tomando por base o termo medio dos tres annos anteriores, calcula a camara o rendimento da aferição para o futuro anno de 1876 a 1877 em 15:322$, muito menos do que a quantia de...... 19:676$, que foi a renda de cada um dos dous annos anteriores, a que referi-me.

O Sr. J. de Mello Rego : — Mas isto não póde servir de base.

(Continuar-se-ha.)

Rectificação

Ha nos discursos do Sr. deputado Moreira Alves, publicados no *Diario* de 4 do corrente, alguns enganos, que convém rectificar :

Na 1.ª columna, no periodo que começa—« Requeri ao Dr. juiz substituto—onde se lê—pobres tenha-se—deve lêr-se *tinha-se* ; na mesma columna, no periodo que começa—Eu direi—onde se lê como provo—deve lêr-se—como *prova* ; ainda na mesma columna, no periodo que começa—Requeri ao Dr. juiz de direito—onde se lê tenha—leia-se *tinha* ; na segunda columna, no periodo que começa—Sei, senhores, onde se lê—devia levarmos—leia-se—devia *levar-nos* ; na mesma columna, no periodo que começa—Tão deshumanamente—onde se lê—maltratada—leia-se *tratada* ; na 3.ª columna, no periodo que começa — Perdôe-me V. Exc.—, onde se lê—homem do povo—leia-se—homem do *fôro* ; na mesma columna, no periodo que começa—Bem ; neste caso—onde se lê—ninguem que o ignore—leia se—não ha ninguem *que ignore*.

REVISTA DIARIA.

Instituto Archeologico e Geographico.—Hontem reunio se o Instituto em sessão ordinaria, sob a presidencia do Sr. Dr. Francisco de Paula Sales, 2º vice-presidente, e com assistencia dos Srs. Drs. Soares Brandão, Fonceca, Antonio de Siqueira, Lopes Machado, Cicero Peregrino, Franco de Sa e os Srs. Augusto Costa, Ferreira de Almeida, capitão de mar e guerra Stepple da Silva e majores Codeceira e Salvador Henrique.

Abre-se a sessão.

O Sr. 2º secretario faz a leitura da acta da antecedente, que é sem impugnação approvada.

O Sr. secretario perpetuo lê um officio do consocio Sr. commendador Miranda Leal, motivando a sua falta de hoje, e communicando que a commissão, da qual fez parte, para levar os pezames por parte do Instituto á familia do fallecido consocio coronel José Maria Ildefonso, cumprio o seu dever.

O mesmo Sr. secretario perpetuo faz menção das seguintes offertas :

Uma brochura impressa, contendo o *Projecto do melhoramento do Porto de Pernambuco*, pelo bacharel José Tiburcio Pereira de Magalhães, nosso consocio, e pelo mesmo offertado.

Varios numeros da *Provincia*, pela respectiva redacção.

Estas offertas são recebidas com agrado.

O Sr. Dr. Antonio de Siqueira, obtendo a palavra pela ordem, communica ao Instituto que o Exm. Sr. Barão de Villa Bella o incumbio de participar ao mesmo Instituto a continuação de seus incommodos de molestia, pelo que deixava de comparecer.

Igual communicação faz o mesmo senhor em nome do Sr. Dr. Ulysses Vianna.

E' lida, e entra em discussão, uma proposta assignada pela commissão dos arranjos da casa para as ultimas sessões funebres para que se officie ao Sr. Manoel Gonçalves Agra, agradecendo-lhe o obsequio de mandar fazer as armações gratuitamente, levando apenas a importancia do salario de seus officiaes ; e que se consignasse na acta de hoje esse voto de agradecimento. E' approvada, sem discussão.

Outra do Sr. major Codeceira, para que o discurso do nosso consocio Sr. Augusto Costa seja remettido a uma commissão para dar parecer, e ser depois discutido com o mencionado discurso em palestra litteraria.

E' tambem approvada sem impugnação esta proposta, sendo nomeados membros da commissão, o autor da mesma proposta e os Srs. Drs. Franco de Sa e Cicero Peregrino.

Lido o parecer da commissão de admissão de socios, favoravel á admissão do Sr. commendador desembargador Henrique Pereira de Lucena, para socio honorario do Instituto, em attenção ás offertas pelo mesmo feitas em diversas occasiões ; e ainda mais a consideração que na qualidade de presidente desta provincia, sempre prestou aos pedidos do mesmo, já ordenando a factura do orçamento de gradil da columna commemorativa do Arraial-Novo, e autorisando sua despeza, e já finalmente, cedendo o andar terreo do paço municipal, para séde do Instituto ; é o mesmo parecer approvado por unanimidade, e aquelle senhor votado por escrutinio, é declarado socio honorario.

O Sr. Dr. Franco de Sá, obtendo a palavra, declara que em commissão fôra incumbido por parte do conselho litterario da instrucção publica, para convidar ao Instituto afim de assistir á missa que aquella corporação manda celebrar no convento de S. Francisco, no dia 8 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo eterno repouso do Dr. José Soares de Azevedo.

O Sr presidente noméa para a commissão que tem de assistir aquelle acto aos Srs. Drs. Soares Brandão, Antonio de Siqueira, majores Codeceira, Salvador Henrique e o Sr. Ferreira de Almeida.

O Sr. Dr. Machado inscreve-se para ler um trabalho seu na proxima sessão, relativo ao discurso do Sr. Augusto Costa.

O Sr presidente convoca sessão para o dia 20 do corrente, e levanta a presente.

Jury do Recife. — Funccionou hontem com 40 juizes de facto, sendo julgado o réo Manoel Jacintho de Sant'Anna, pronunciado no art. 205 do codigo criminal.

Teve por advogado o Dr. Joaquim Correia de Araujo, e foi absolvido.

Serão julgados hoje Coriolano Paes Barreto e Lourenço Barros da Cruz.

Reunião politica. — Effectuou se, antehontem, a noite, no theatro de Santo Antonio, a segunda conferencia politica promovida pelo Club Popular.

Fallaram os Srs. Drs. João Teixeira, Paulo de Oliveira, Aprigio Guimarães e José Mariano.

Facadas.—Em 15 do mez ultimo e na villa de Pao d'Alho, Miguel Francisco Maria ferio com tres facadas a Alexandre Barbosa de Sant'Anna. Evadio-se o delinquente.

Ferimento grave.—A 23 do mez ultimo, Manoel Pereira de tal ferio gravemente a Antonio Gomes Vieira, na freguezia da Gloria do Goitá. Evadio-se, commettido o crime.

Assassinio.—Luiz José Izidio de tal, assassinou a sua mulher, na freguezia da Luz, e em 24 do mez passado. Foi preso em flagrante.

Sentenciado.—Antonio Galdino sentenciado a 4 annos e 8 mezes de prisão por crime de furto de cavallos, foi capturado em Bom Jardim, a 28 do mez findo e recolhido á respectiva cadeia.

As 91 chaves.—O Dr. delegado do 1º districto desta capital remetteu hontem ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal o inquerito a que procedeu contra Silvestre Francisco do Monte, por ter encontrado em casa deste 91 chaves, 24 das quaes foram consideradas apparelhos ou instrumentos para roubar.

A' requisição do mesmo Dr. delegado expedio o juiz mandado de prisão contra Silvestre e já se acha este recolhido a casa de detenção.

Tentativa de roubo.—Na madrugada de 5 do corrente, João Coelho de Bulhões tentava arrombar o telhado do estabelecimento de molhados da viuva e filhos de Sebastião de Arruda Pontes, sito na Estrada Nova, da freguezia da Varzea, com o fim de penetrar no mesmo e roubar, quando foi surprendido e preso. Hoje, que está sob a acção da justiça, ha de queixar-se da sorte.

Bom será que a lição lhe aproveite.

Outra.—Em dias do mez findo, Gervasio Domingues Carneiro e Manoel de tal, conhecido por Manoel Talhador, foram presos no acto de arrombamento de uma das portas do estabelecimento commercial de Henrique da Silva Moreira, localisado no pateo da feira da villa do Pao d'Alho.

Serviço postal.—No dia 8 do corrente começa a funccionar a agencia do correio, ultimamente creada na povoação de Bebedouro, expedindo a administração respectiva malas nos dias 1º, 4, 8, 12, 16, 20, 24 e 28 de cada mez.

Revista agricola commercial.—Publicou-se o n. 5 dessa revista.

Pagadoria de fazenda —Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas : Arsenal de marinha e companhia de aprendizes, operarios do arsenal de marinha, melhoramento do porto (empregados).

Phenix Pernambucana.— A' 1 hora da tarde de hoje, é a reunião da assembléa geral dos socios.

Ratificação. — Do Sr. major subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José recebemos o seguinte :

Srs. redactores. — Tendo Vv. Ss. publicado em sua *Revista* de hoje, sob a rubrica *Attentado*, uma informação que lhe remetteram d'esta freguezia, a proposito do insulto que soffreu uma familia da rua velha de Santa Rita, rogo-lhes o obsequio de fazerem constar tambem, na mesma *Revista*, que é verdade haver se dado o facto alludido, mas não como o refere o informante.

« O Carniceiro, que é Marciano Joaquim Gonçalves Motta, estando em casa do seu compadre Eleuterio José dos Santos, n'aquella rua, intrometteu-se em uma discussão provocada por pessoas da familia de Remigio (pescador), e, sendo por estas injuriado, repellio, pelo modo indicado pelo informante ; e poz-se em fuga.

« O inspector da rua tomou conhecimento do facto ; e, com um seu compadreiro, que estava de patrulha, effectuou a prisão de Marciano ás 9 horas da noite, e a de Eleuterio no dia seguinte, por aquelle disturbio, segundo consta da parte diaria da detenção.

« Mas, não podendo nem devendo eu conserva-los em prisão por mais de 24 horas, mandei-os pôr em liberdade hontem á tarde, visto ter Remigio declarado que não intentava queixa contra os offensores. Recife, 6 de julho de 1876.—*João da Cunha Soares Guimarães.* »

Alfandega.—Por ordem do Sr. inspector da alfandega terá lugar hoje, 7 do corrente, pelas 11 horas do dia, á porta desse estabelecimento, a venda por hasta publica, de diversos generos abandonados pelos seus donos ao pagamento dos direitos de entrada.

Missa funebre.— Amanhã, 8 do corrente, pelas 8 horas da manhã, o conselho litterario da instrucção publica, manda celebrar uma missa na igreja do convento de S. Francisco, por alma do finado Dr. José Soares de Azevedo, por ser o sexagesimo dia do seu trespasso.

Ensaio. — Publicou se o n. 4 do periodico *Ensaio*, de que são redactores os Srs. Oliveira Escorel e Henrique Capitulino.

Nesse numero vem a declaração de que as pessoas que pagarem adiantado o trimestre de julho a setembro receberão, *como don*, um volume impresso de poesias e discursos.

Assigna-se o periodico no pateo do Paraizo n. 26, 1º andar.

Leilões.—Hoje, serão effectuados os seguintes :

— Pelo agente Pinto, ás 11 horas em ponto, á rua do Barão da Victoria n. 45 ; de moveis, espelhos, porcelanas e quadros a oleo.

— Pelo agente Neves Filho, ás 11 horas do dia, no armazem do Sr. Annes ; de saccos com arroz, barricas com cerveja e caixinhas com figos.

— Pelo agente Martins, ás 11 horas do dia, na travessa da rua das Cruzes, casa de penhores ; de varias joias de ouro e pedras finas.

Loteria da provincia.—Na thesouraria das loterias e loja de calçado ns. 37 e 39 dos Srs. Porto & Bastos, á praça da Independencia, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos da loteria 193ª, a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha que se extrahirá quando fôr annunciado.

Passageiros.—Sahiram para os portos do sul no vapor *Ceará* :

Coronel João de Souza Fagundes, sua senhora, um cabo, um criado e dous escravos, capitão Joaquim Antonio de Moraes, sua senhora, dous filhos e uma criada, segundo cadete Eleusipo Antonio de Moraes, João José de Carvalho Moraes e um criado, Bernardo José Ferreira, José Maximiano de Azevedo Lyra, Severino José de Carvalho, Balthazar Marques de Oliveira, Manoel Augusto Fernandes, Henrique Guimarães, João da Silva Gomes, Pedro Pereira da Rocha, Maria Josepha, José Ferreira Minhocal, Joaquim Bernardo Ferreira, Boaventura Caetano de Carvalho, José da Villa y Villa, Antonio José Gomes, Manoel José de Medeiros, Manoel José Rezende Medeiros, José Alves Nogueira, Luiz Camelli, um desertor, duas praças de pret e cincoenta e nove escravos a entregar.

— Sahidos para os portos do sul no vapor francez *Gironde* :

John Wynan, Manoel Apolinario e Catharina Thelan.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 3 DE JUNHO DE 1876.

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. DEPUTADO LOPES MACHADO.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs., deputados secretario interino Pedro Cascão e supplentes Alves Guerra, Figueiredo e Pinto, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 30 de junho.

EXPEDIENTE.

Officios :

Da junta dos corretores, acompanhando a nota do numero de cotações effectuadas pelos corretores desta praça, durante o mez proximo findo.—Para o archivo.

Da mesma junta, remettendo os boletins das cotações officiaes dos dias 26 do proximo passado ao 1.º do corrente mez.—Ao archivo.

Dos agentes da companhia transatlantica de Hamburgo—Seguros contra o fogo, respondendo ao deste tribunal, de 19 do mez proximo passado. —A' secretaria, para os fins convenientes.

Jornal official de ns. 140 a 144.—Para o archivo.

O livro da correspondencia official, regularmente escripturado até o n. 97.

Foi á rubrica o livro diario de José Jacome Tasso.

DESPACHOS.

Requerimentos :

De Manoel Rozendo Torquato de Almeida, registro de uma procuração bastante de Bernardino de Senna Pontual. — Registre-se a procuração junta.

De José dos Santos Oliveira, idem da nomeação de seu caixeiro João Gonçalves de Oliveira Junior, condo-se sem effeito o registro tendente a do ex-caixeiro Rogerio Coêlho Cedrim.—Attendido.

De José Henrique da Silva, proprietario do patacho *D. Antonia*, juntando documentos para serem appensos á petição de registro do dito patacho.—Como pede.

Do solicitador Alexandre Americo de Caldas Padilha, attestado de sua conducta. — Atteste, querendo.

De Antonio José Moreira Gomes e Antonio Joaquim Martins Ribeiro, registro de seu contrato social.—Vista ao Exm. Sr. conselheiro desembargador fiscal.

COM PARECER FISCAL.

Do Barão de Mesquita, registro de uma procuração bastante e de uma escriptura de associação.—Diga a secretaria.

De Jose Antonio de Almeida Novaes, matricula de commerciante.—Adiado.

De Jesuino da Costa de Albuquerque Mello, registro da escriptura de distrato da firma—Teixeira, Chaves & C.—Informe a secretaria.

De Antonio da Cruz Ribeiro e João do Prado Martins Ribeiro, idem da firma Antonio da Cruz Ribeiro & C.—Registre-se, nos termos do decreto n. 4.394.

De Justo José Gomes Teixeira e João da Cunha Vasconcellos, idem da firma—Justo José Gomes Teixeira & C. — Seja registrado, de conformidade com o decreto n. 4,394.

Autos de moratoria de Fernando Gomes da Silva, contendo a reclamação de Johnston Pater & C.—Officie-se ao Exm. Sr. conselheiro presidente do tribunal da relação para designar um Sr. desembargador que interponha parecer nestes autos, em virtude da suspeição constante a folhas 105.

Idem de rehabilitação de José Antonio da Silva Araujo —Adiados, a pedido do Sr. supplente Figueiredo, a quem foram entregues.

Ao meio dia encerrou-se a sessão.

Balancete do Banco Commercial de Pernambuco, em 30 de junho de 1876.

ACTIVO.

Accionistas	2,089:950$000
Letras descontadas	311:724$761
Letras caucionadas	7:254$858
Lettras a receber	7:218$000
Valores depositados	59:600$000
Despezas de installação	4:496$833
Moveis	4:939$027
Diversas contas	361:100$178
Caixa	443:021$030
	3,289:807$687

PASSIVO.

Capital	3,000:000$000
Fundo de reserva	11:335$680
Cautelas do capital a restituir	920$000
Contas correntes por dinheiro a juros	3:188$730
Contas correntes simples	112:132$830
Letras por dinheiro a juros	43:998$960
Depositos da directoria	24:000$000
Cauções	7:708$500
Dividendos	1:961$500
Descontos	3:975$278
Diversas contas	38:739$749
Lucro liquido não distribuido	21:846$460
S. E. & O.	3,289:807$687

CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1876.

DEBITO.

Despezas geraes	10:096$850
Despezas de installação	236$675
Moveis	259$948
Fundo de reserva	1:310$788
Diversas contas	15.865$710

Lucro liquido não distribuido....	21:846$460
	Rs. 49:616$431
CREDITO.	
Saldo d'esta conta no semestre passado..............	191$955
Descontos....................	28:466$100
Diversas contas...............	20:958$376
S. E. & O.	Rs. 49:616$431

Recife, 6 de julho de 1876.
O guarda-livros,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Constando-me que se me attribue a autoria do artigo publicado no *Diario de Pernambuco* de hoje, sob a epigraphe — *Ao publico* e assignado *K.*, venho declarar que, apezar de ser um dos concurrentes a vaga de escrivão da provedoria, a minha dignidade jamais permittirá que empregue semelhante meio para arredarou indis por qualquer outro concurrente; tanto mais quanto, confiando no espirito justiceiro do actual presidente, só me devo arreceiar daquelles que, como eu, se acham comprehendidos no art. 9º do decreto n. 3,371 de 7 de janeiro de 1865 e não de outros que não gozam das mesmas garantias.

Recife, 6 de julho de 1876.
Domingos de Souza Leão Rego Barros.

Santissima Trindade
20 — Rua dos Coêlhos — 20

Neste estabelecimento de educação e instrucção, onde internamente as pensionistas só fallam francez, ensina-se:

A fallar, escrever e traduzir inglez, francez e italiano, além de primeiras lettras e lingua nacional.

As sciencias, artes e prendas, que fazem o ornamento de uma senhora como: geographia, historia, mythologia, musica, desenho, piano, dança e bordados de todas as especies.

Os exames publicos e exposição annual dos trabalhos demonstram o aproveitamento das alumnas.

Ha tambem nas quintas-feiras, das dez as doze horas da manhã, uma aula *gratis*, de musica vocal para senhoras e meninas.

As unicas professoras do estabelecimento, sua directora Philomena Jersey sas duas irmãs.

Bebida hygienica.

E' sobretudo durante o verão que convém se abster do uso immoderado das bebidas. Com o fim de apasiguar uma sêde que torna-se cada vez mais ardente quanto mais a temperatura é elevada e absorve-se muitas vezes quantidades consideraveis de agua pura, de agua com vinagre ou com aguardente, ou de bebidas mais ou menos fermentadas. Dahi essas dysenterias, diarrhéas, colicas ou outras affecções que reinam sobretudo no verão e que geralmente degeneram em epidemia, sobretudo nos lugares onde ha agglomeração de individuos.

Era por consequencia de uma alta importancia de achar uma bebida hygienica que permittisse em todos os casos e do pouco custo de se desalterar nos limites da necessidade, sem provocar accidente algum. Já ha algum tempo que se tratara dessa questão; os homens especiaes occuparam-se por diversas vezes desse problema, mas sem iresolver em todos os pontos. Como em diversas questões, tinha se procurado muito longe o que se possuia ao alcance da mão, um producto muito commum, de pouco preço, que basta purificar convenientemente, o alcatrão.

De todos os productos que possue a hygiene aquelle que reune as propriedades as mais poderosas e que não admittem discussão é certamente o alcatrão. A agua do acatrão, cujo uso data do seculo passado foi apreciada em primeiro lugar pelos inglezes, depois de um relatorio notavel sobre as virtudes desse producto, escripto por Berkeslei, bispo de Cleyde, que observou em si mesmo os effeitos salutares dessa bebida, n'uma viagem que fez na Irlanda, na qual os marinheiros escaparam de ser decimado pelo typhus. Mas a difficuldade de sua preparação, a sua dosagem irregular e a repugnancia que tinha-se em tomar o alcatrão, foram outros tantos motivos para tornar o uso da agua do alcatrão restricto durante algum tempo; ha pucos annos que é empregada e apreciada, graças á preparação engenhosa que traz o nome do seu autor o *alcatrão de Guyot*. Este licor contém ao estado de dissolução todas as partes resinosas essencialmente hygienicas e saudaveis do alcatrão, á exclusão dos principios asperos empyreumaticos; constitue um modificador poderoso das mucosas do estomago, dos branchios e da bexiga, e emfim, no caso actual, uma bebida agradavel e sobretudo eminentemente hygienica, que não só não provoce accidentes, mas ainda prevê muitas vezes as affecções causadas, seja pelo calor, seja pelo abuso das fructas. O seu modo de emprego é dos mais faceis, pois que basta deitar uma colher de café n'um copo d'agua, para obter, quando se quizer, uma agua de alcatrão agradavel ao paladar e dotada de todas as propriedades hygienicas do alcatrão. Emquanto ao seu preço, este é minimo, ao passo que um vidro de *alcatrão de Guyot*, do preço de dous francos, pode servir a preparar uma duzia de litros de agua de alcatrão.

O *alcatrão de Guyol*, muito empregado hoje nas grandes fabricas, nas imprensas importantes, é chamado a uma grande popularidade, bem merecida por ter revolvido uma questão que interessava a todaa as classes da sociedade.

N. 394. — Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp.

Parece realmente que a thysica estava predestinada a succumbir ás qualidades balsamicas e curativas da secreção do figado de bacalhão. O oleo puro medicinal do figado de bacalhão de Lanman & Kemp, o qual em virtude da sua reconhecida pureza e excellencia, obteve a supremacia em todos os mercados do mundo, produz resultados sem precedentes.

Ditos senhores teem em seu poder uma multidão de attestados medicos em seu favor (alem das infinitas cartas dos convalescentes), o que tudo formaria um grosso volume. Ditos attestados foram recebidos de quasi todas as partes do mundo civilisado. Alguns dos casos acham-se extensamente escriptos em forma de diario, com os progressos da cura de dia em dia.

As asserções authenticas, são sem duvida alguma, mui extraordinarias, e provam de um modo o mais incontestavel, que as peiores molestias dos orgãos da respiração, são susceptiveis de cura. O oleo puro medicinal de figado de bacalhão de Lanman & Kemp, não contem nenhuma substancia estranha, e sim, é absolutamente puro, e conserva-se frescal em todos os climas; circumstancias estas que se devem ter sempre presente.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.
Praça do Recife, 6 de Julho de 1876.
A's tres horas da tarde.
COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão do sertão e Macáo 1ª sorte — 6$600 por 15 kilos.
Dito de dito mediano — 5$600 por 15 kilos.
Dito de dito 2ª sorte — 4$600 por 15 kilos.
Couros salgados seccos — 305 rs. o kilo, hontem e hoje.
Cambio sobre Paris — a 90 d|v. 380 rs. o franco, do banco, hontem.
Dito sobre dito — a 3 d|v. 385 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre o Porto — a 90 d|v. 109 0|0 de premio, hontem.
Desconto de letras — a 12 0|0 ao anno, hontem.
Dito de ditas — a 11 0|0 ao anno.

Candido Accioforado,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 5........	92:074$656
Idem do dia 6	22:104$664
	114:179$320

Descarregam hoje 7 de julho de 1876.
Vapor inglez — *Fire Queen* — (atracado) varios generos para alfandega.
Brigue francez — *Marcellus* — cimento para o trapiche Conceição, para despachar.
Barca franceza — *Veridiana* — taboado para o trapiche Conceição, para despachar.
Lugar inglez — *Petunia* — (atracado) bacalhão despachado para o trapiche Conceição.

Importação.

Barca franceza *Veridiana*, entrada do Havre em 5 do corrente e consignada a H. Burle & C., manifestou:

Amoniaco 1 caixa á ordem. Agua mineral 10 caixas a Harismendy & Labille, 4 a Augusto Caors, 9 a Bartholomeu & C. Alvaiade 25 barris a Augusto Caors, 15 a Pedro Maurer & C., 20 a Manoel da Silva Faria & C., 10 a Christiano Cesar Coutinho. Acidos 1 caixa a Bartholomeu & C., 1 a Augusto Caors. Acido sulfurico 2 caixas a Augusto Caors, dito nitrico 1 caixa ao mesmo, dito azotico 1 caixa á Santa Casa de Misericordia. Alcool 1 caixa a Augusto Caors.

Bitter 3 caixas aos consignatarios. Benzina 5 caixas a Monhard, Mettler & C.

Couros 1 caixa a Soares Diniz & C. Chapéos 1 caixa aos consignatarios.

Drogas 4 caixas a Manoel da Silva Faria & C., 2 a Augusto Caors, 1 a Ferreira & C.

Essencia 1 caixa a Antonio Rodrigues Ramalho.

Licores 4 caixas á ordem. Limalha de ferro 2 caixas a Hawkes & C.

Madeira de pinho 890 pranchões a Fonceca & Irmão. Moveis 2 caixas aos consignatarios. Mercadorias diversas 9 caixas á irmã Lezart. Miudezas 4 caixas a Antonio da Silva Faria, 3 a Vaz & Leal.

Oleo de amendoas 1 caixa a Pedro Maurer & C., 1 a Ferreira & C. Objectos para chapéos 3 caixas a Loyo Sobrinho & C. Oleo de linhaça 1 barril a Ausgusto Caors. Oculos 1 caixa a Alfredo Gibson.

Perfumaria 2 caixas a Vaz & Leal. Pregos 5 barris aos mesmos. Papel 10 caixas a Eduardo Moreira & C., dito para cigarros 2 caixas a José Maria Palmeira. Papel de embrulho 150 fardos a José Marcelino da Rosa & Filhos, 30 a Eduardo, Moreira & C., 3 á ordem. Pedra de fogo 5 barricas a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Pedra pome 1 barrica a Pedro Maurer & C. Pão campeche 2 barricas aos mesmos, 1 a Augusto Caors. Phosphoros 1 caixa a Ferreira & C. Porcelana 6 caixas a Joaquim Antonio Pereira & C., 1 a José M. Palmeira, 12 volumes a Bernardino Duarte Campos & C.

Rolhas 2 fardos a Bartholomeu & C.

Solfato de magnesia 10 barricas a Pedro Maurer & C., 2 a Monhard, Mettler & C.

Tecidos 2 caixas a Keller & C. Tintas 36 barris a Manoel da Silva Faria, 9 a Monhard, Mettler & C., 6 a Bartholomeu.

Velas 10 caixas a Eduardo Moreira & C., 1 a Bernardino Duarte Campos & C. Vidros 5 caixas a Francisco Manoel da Silva & C., 2 a Pedro Maurer & C., 2 a Vaz & Leal, 1 a Augusto Caors, dito e porcelana 8 caixas a Bernardino Duarte Campos & C. Vinho 1 barril aos consignatarios.

Barca franceza *S. Luiz*, entrada de Liverpool na mesma data e consignada a H. Burle & C., manifestou:

Carvão de pedra 658 toneladas aos consignatarios.

Barca franceza *Maurice Lazare*, entrada de Trieste na mesma data e consignada a Phipps Brothres & C., manifestou:

Farinha de trigo 4,286 barricas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 5 DE JULHO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— No brigue hollandez *Geertina*, para Narwa, carregaram: Borstelmann & C. 52 fardos com 9,581 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Gratidão*, para Lisboa, carregaram: A. J. Ferreira da Cunha 1 caixa com 30 kilos de doce; S. Guimarães & C. 500 couros salgados com 6,000 ditos; F. Cascão & Filho 254 ditos com 3,048 ditos; B. A. Barbosa 80 barricas com 6,000 ditos de gomma.

— Na barca portugueza *Saphyra*, para Lisboa, carregou: C. L. Gomes Maia 317 saccos com 23,775 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Arabella*, para Lisboa, carregou: C. L. Gomes Maia 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

Para os portos do interior.

— No vapor nacional *Marquez de Caxias*, para Bahia, carregaram: L. J. S. Guimarães 50 barricas com 6,339 kilos de assucar branco. Para Aracajú, A. M. de Barros 12 ditas com 347 ditos de dito; M. J. Alves 10 ditas com 600 ditos de dito. Para Maceió, R. C. de Miranda 1 barril com 96 litros de aguardente.

— Na barcaça *Nina*, para o Natal, carregaram: F. Rocha & C. 40 volumes com 2,780 kilos de assucar branco e 4 cascos com 768 litros de aguardente. Para Macáo, 2 barricas com 160 kilos de assucar branco. Para Maracajaú, 3 ditas com 240 ditos de dito.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 5	2:336$510
Idem do dia 6	714$019
	3:050$529

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 5	4,719
Idem no dia 6	
Primeira porta........	65
Segunda porta.......	51
Terceiro porta.......	394
Quarta porta	
Trapiche Conceição........	715
Dito da alfandega........	
	5,944

SERVIÇO MARITIMO.
Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 5	8
No dia 6	
	8

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 5	2
No dia 6	
	2

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 5	5:578$775
Idem do dia 6	1:975$610
	7:554$385

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 5	46:784$849
Idem do dia 6	9:609$521
	56:394$370

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL 4,000:000$000.
para ma seguro de mercadorias e dinheiro dentra o em navio de vela e vapor tanto dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.
Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

COMPANHIA
DE
SEGUROS TERRESTRES E MARITIMO
FIDELIDADE
Estabelecida em Lisboa em 1835.
Toma seguros a premios modicos.
TERRESTRES de toda a especie contra os riscos de fogo ou suas consequencias.
MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á véla.
Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.
Agente nesta cidade, Miguel José Alves, Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, primeiro andar.

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 24

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO
A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: gu rua do Vigario n. 4, pavimento terreo

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 6.

Trieste — 53 dias, barca franceza *Maurice Lazare*, de 361 toneladas, capitão André A. Chapuy, equipagem 13, carga farinha de trigo a P.
Santos—28 dias, patacho allemão *Amor*, de 220 toneladas, capitão M. Busch, equipagem 7, em lastro; Herman Lundgren & C.

Observação.
Não houve sahidas.

EDITAES.

Edital n. 325.

De ordem do inspector geral se declara que, tendo de ser preenchidas por accesso as cadeiras vagas, de 2ª entrancia, de ensino primario das villas de Flores e Santa Maria da Boa Vista, sendo a 1ª mixta e a 2ª do sexo feminino, deverão as professoras de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição as suas petições, dentro do prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 19 de junho de 1876.
O secretario Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 326.

O inspector geral manda de novo declarar que as professoras da 1ª entrancia que pretenderem remoção por accesso, para as cadeiras vagas de 2ª entrancia, de ensino primario do sexo feminino das villas de Panellas e Buique, deverão enviar a esta repartição os seus requerimentos, dentro do prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 19 de junho de 1876.
O secretario, Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 5,8

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, que vão novamente á praça no dia 6 do corrente, perante a junta deste thesouro, os impostos de 3$500 por cabeça de gado abatido para consumo na cidade do Recife e do pedagio das barreiras de Giquia, Manguinho e Capunga.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 1 de julho de 1876.
O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

— A junta de classificação de escravos do municipio do Recife faz publico que continúa a funccionar em uma das salas do edificio da camara municipal, devendo os senhores e possuidores de escravos apresentar-lhe no prazo de tres mezes, a contar da data deste, declarações em duplicata por elles assignadas, dos escravos que compraram ou por qualquer titulo adquiriram, especificando a idade, côr, estado, aptidão, conducta e valor, assim como dos que venderam, libertaram e falleceram, dos ingenuos nascidos e dos fallecidos, mencionando suas filiações.

E para conhecimento dos interessados, mandou publicar o presente edital.

Sala das sessões da junta de classificação de escravos do municipio do Recife, 2 de julho de 1876.
José Pedro das Neves,
Presidente da junta.
Augusto Carlos de Oliveira.
José Filippe Nery da Silva.

Juizo dos feitos da fazenda nacional.

Escrivão R. Barros.

Tem de serem vendidos em praça publica deste juizo no dia 15 do corrente mez, pelas 11 horas, depois da audiencia, o seguinte:

A casa terrea sita no lugar Apipucos, freguezia do Pôço da Panella, com quarenta e seis metros de frente e onze ditos e dous centimetros de fundo, uma porta e quatro janellas de frente, portas ao lado e quintal em aberto, pertencente a Anna Francisca de Paula, e penhorada para pagamento da execução que a fazenda move contra a mesma devedera Anna Francisca de Paula, avaliada por 1:000$.

A parte de um sobrado pertencente a Militana dos Santos Jorge, sita na rua do Coronel Suassuna n. 110, medindo o mesmo sobrado 4 metros e 85 centimetros de frente, e 17 metros e 8 centimetros de fundo, tendo 2 portas na frente, 2 salas e 2 quartos no pavimento terreo, cozinha fóra, bom quintal e cacimba e no andar uma sala e 2 quartos, penhorado para pagamento da execução da fazenda nacional, contra sua devedora Militana dos Santos Jorge, e avaliado o mesmo sobrado por 4:000$.

— O procurador fiscal do thesouro provincial de Pernambuco declara aos devedores de decima e mais impostos da collectoria de Bezerros, constante da relação abaixo transcripta, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias, a contar da publicação deste, na conformidade da lei n. 891, art. 53, para solicitarem da secção do contencioso as respectivas guias, afim de recolherem seus debitos, relativos ao exercicio de 1874 a 1875, certos de que o não fazendo dentro do referido prazo, se procederá a cobrança judicialmente.

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 4 de julho de 1876.
Miguel José de Almeida Pernambuco Filho.

Lista dos devedores da decima urbana da collectoria de Bezerros, do exercicio de 1874 a 1875, que não pagaram os seus debitos.

Rua do Commercio n. 21. — Francisca Maria da Conceição	2$224
Dita n. 29. — Anna, viuva de Antonio Soares	2$224
Dita n. 48 — José Joaquim da Annunciação	2$224
Dita n. 38. — Francisco Bezerra da Paz	4$449
Dita n. 34. — Francisco Antonio da Silva Vieira	1$668
Dita n. 32. — Maria, viuva de Antonio Rodrigues	5$562
Dita n. 20. — Francisca Maria da Conceição	3$337
Coelhos n. 8. — Miguel Gomes de Santiago	3$337
Dita n. 6. — Viuva de Manoel Francisco	2$224
Dita n. 4. — Antonia Felicia do Espirito Santo	2$224
Boa-Vista n. 2. — José Joaquim de Vasconcellos	3$337
Dita n. 16. — José Francisco da Costa	3$337
Dita n. 18. — Catharina Delfina	2$224
Matriz n. 17. — Pedro Celestino de Mello	4$449
Dita n. 19. — João Francisco da Silva Vieira	5$562
Dita n. 41. — Domingos dos Santos Freire	4$449
Dita n. 33 — João Baptista da Silva	3$337
Dita n. 43. — Joaquim Ferreira Nypo	3$337
Dita n. 45. — Joaquim Rodrigues da Silva	3$337
Dita n. 47. — Silvano Romão Torres Gallindo	4$449
Dita n. 53. — Anna Joaquina	4$449
Dita n. 61. — Herdeiros da finada Petronilla	3$337
Dita n. 44. — Anna, viuva de Luiz Germano	4$449
Dita n. 38. — A mesma	4$449
Dita n. 24. — A mesma	3$337
Dita n. 22. — Cypriano Cardoso do Reis	4$449
Dita n. 8. — Manoel da Assumpção Azevedo	2$781
Nove de Janeiro n. 1. — Antonio José de Vasconcellos	3$337
Dita n. 5. — O mesmo	3$337
Dita n. 7. — O mesmo	2$224
Dita n. 13. — O mesmo	3$337
Dita n. 21. — Domingos dos Santos Freire	2$224
Dita n. 23. — Francisco Thomé	5$562
Dita n. 25. — Herdeiros de finado Paixão	3$337
Dita n. 39. — Antonio Jorge Rodrigues	4$449
Dita n. 62. — José Manoel do Nascimento	2$224
Dita n. 58. — Orphãos de José Caetano	2$224
Dita n. 46. — Herdeiros de Carlos José de Vasconcellos	3$337
Dita n. 42. — Joaquim Pantaleão Xavier Lima	3$337
Dita n. 40. — Orphãos de José Francisco de Azevedo	2$224
Dita n. 36. — Os mesmos	3$ 37
Dita n. 34. — Os mesmos	3$337
Dita n. 18 — D. Ignez de tal	2$224
Dita n. 8. —	3$337
Dita n. 4. —	3$337
Dita n. 2. —	3$337
Caridade n. 8. —	3$337
Dita n. 10. —	3$337
Dita n. 18. — Nicacio Alves Bispo	1$112
Dita n. 20. —	1$668
Dita n. 22. —	2$224
Dita n. 26. —	2$224
Dita n. 25. —	1$668
Dita n. 23. —	1$668
Dita n. 21. —	1$112
Dita n. 19. — José Antonio	1$112
Dita n. 17. —	2$224
Dita n. 9. —	2$224
Dita n. 7. — João Braz	2$224
Dita n. 5. — Pascoal Vieira Lopes	2$224
Dita n. 3. — José do O'	1$668
Giquiá n. 19. — José Alves	1$112
Dita n. 17. —	1$112
Dita n. 7. — Joaquim José	1$112
Dita n. 8. — Manoel Joaquim	1$112
Dita n. 10. — Clementino dos Santos Linéo	5$005
Dita n. 12. — Manoel de tal	1$112
Dita n. 14. — José Manoel Ferreira Pontes	1$112
Freguezia de Gravatá.	
Commercio n. 23. — Joaquim Antonio de Mello	4$449
Dita n. 29. — José da Silva Rios	4$449
Dita n. 41. — Thomé Mendes de Oliveira	5$562
Dita n. 20. — Manoel Barbora	3$337
Dita n. 18. —	2$224
Dita n. 16. — Herdeiros de Manoel Soares da Silva	5$562
Alegria n. 15. — Severino Soares da Silva	2$224
Dita n. 27. — João Francisco da Silva	2$224
Dita n. 29. — Francisco Antonio de Mello	2$224
Dita n. 37. — Jorge Cavalcante	2$781
Dita n. 39. — Manoel do Nascimento	3$337
Dita n. 49. — José Domingues da Penha	2$224
Dita n. 59 — Marcellino de tal	2$224
Dita n. 67 — Alexandre Cardoso	3$337
Dita n. 69. — Antonio Alves	2$224
Dita n. 42. — Florinda Maria da Conceição	1$112
Dita n. 38. — Joaquim de Barros	3$522
Dita n. 36. — José Mendes de Oliveira	1$767
Dita n. 34. — Antonia Maria do Sacramento	2$224
Dita n. 32. — João Caboclo	1$668
Dita n. 24. — Manoel Francisco do Nascimento	7$297
Dita n. 22. — Herdeiros de Maria Virginia	1$761
Dita n. 6. — Jorge Bezerra de Carvalho	2$224
Nova n. 8. — Herdeiros de Antonio José de Moraes	1$443
Dita n. 12. — João Barboza da Silva	2$224
Dita n. 14. — O mesmo	2$224
Dita n. 20. — Innocencio Antonio de Mello	1$112
Dita n. 22. — Joaquim José de Sant'Anna Pinto	1$112
Dita n. 28. — Joaquim de Medeiros	1$168
Dita n. 37. — Joaquim Alves	1$112
Dita n. 35. — Sabino José de Medeiros	2$224
Dita n. 27. — Maria Borges	1$112
Dita n. 25. — Antonio José da Silva	1$112
Dita n. 21. — Anna Damascena	2$224
Dita n. 19. — Maria, viuva de Manoel Damasceno	2$224
Dita n. 3. — Paulo José de Vasconcellos	1$112
Flores n. 15. — Francisca de tal	2$224
Dita n. 17. —	1$112
Dita n. 19. — Casimiro Francisco de Araujo	1$112
Dita n. 21. — Manoel Vaz Salgado	1$668
Boa-Vista n. 3. — Severino Soares da Silva	2$224
Dita n. 7. — José de tal	1$483
Dita n. 6. — Herdeiros de Joaquim Militão de Amaral	2$224
Travessa do Conde d'Eu n. 3. — José Domingues da Penha	2$224
Dita n. 9. — Claudina Dornellas Pessoa	1$668
Victoria n. 17. — Maria do Carmo	2$224
Dita n. 20. —	2$224
Dita n. 12. — Francisco José Gonçalves	4$449
2$000 por escravo da freguezia de Bezerros.	
Coelhos n. 1. — João Evangelista Pereira Lima	2$000
Freguezia do Gravatá.	
Commercio. — Francisco Bispo de Farias	2$000
Cruz. — Severino de Barros Vasconcellos	2$000
Boa-Vista. — Antonio Aniceto	2$000
60 réis por aguardente da freguezia de Bezerros.	
Poção. — Manoel Francisco de Azevedo	6$180
Freguezia do Gravatá.	
Commercio n. 23. — José Alexandre de Medeiros	3$090
Casa Nova. — Felix Jeronymo Baratinha	6$180
8 0|0 da freguezia de Bezerros.	
Commercio n. 38. — Manoel Severo Pereira Lima	3$955
Freguezia do Gravatá.	
Travessa do Conde d'Eu n. 1. — José Mendes de Oliveira	1$977
Alegria n. 59. — Manoel Florentino Bezerra Sizudo	1$977

Secção do contencioso, 5 de julho de 1876.
O 2º official,
Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão.

Edital n. 4

Pela inspectoria da alfandega se intima aos donos ou consignatarios dos volumes abaixo declarados, descarregados de bordo do vapor inglez *Fire Queen*, em máo estado, a virem despacha-los dentro do praso de 24 horas, sob pena de findo este, serem vendidos por sua conta sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Marca B P — 50 caixas com vidros todos quebrados, consignadas a Braga & Pimentel.
Idem F P G — 12 ditas com cera, com indicio de falta, consignadas a F. J. Passos Guimarães.
Idem M — 1 dita com velas de composição, faltando um maço, consignada a Ferraz & Pereira.
Idem diamante M no centro — 1 dita idem, faltando 2 maços, consignada á ordem.

Alfandega de Pernambuco, 6 de julho de 1876.
Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 18 de julho do corrente anno, na sala das audiencias, ás 11 horas da manhã, deverá ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de José da Costa Bispo para verificarem os creditos, formar-se o contrato de união e nomear-se administradores á dita massa, ficando certo os credores de que não poderão ser admittidos por procurador, sem que este exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida a devedor do fallido, não podendo outro sim um só individuo representar por dous diversos credores, e que será havido o credor que não comparecer como adherente ás resoluções que tomar a maioria de votos dos que comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 5 de julho de 1876.
Subscrevo, Ernesta Machado Freire Pereira da Silva.
Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

DECLARAÇÕES.

— De ordem do presidente da assembléa geral da fabrica de fiação e tecidos de Pernambuco, são convidados todos os accionistas da mesma fabrica para se reunirem no dia 7 do corrente, ás 6 horas da tarde, no seu edificio sito á Passagem da Magdalena. Pede-se a todos os senhores accionistas o obsequio de comparecerem, visto como o objecto da reunião é importante e urgente. Recife, 1º de julho de 1876. — O 1º secretario,
M. J. Amorim.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros

Tem de ser vendida em praça publica deste juizo, no dia 8 de julho, depois da audiencia, pelas 10 horas, a armação de madeira amarello, envidraçada, da loja á rua do Barão da Victoria n. 56, pertencente a Joaquim Ferreira Costa, penhorada para pagamento da execução promovida contra o mesmo, pelo preço de 140$.

Dr. José Soares de Azevedo

Os abaixo assignados, commissionados pelo conselho litterario de instrucção publica, convidam aos membros do mesmo conselho, aos professores do Gymnasio Pernambucano e da Escola Normal, aos delegados litterarios, aos professores primarios, e aos parentes e amigos do fallecido Dr. José Soares de Azevedo, para assistirem a missa do sexagesimo dia de seu fallecimento, e que pelo seu descanso eterno manda resar o conselho litterario, na igreja do convento de S. Francisco, as 8 horas da manhã do dia 8 do corrente. A missa será dita pelo Revm. regedor interino do Gymnasio, que voluntariamente se offerecera ao conselho para este acto de religião e caridade. Recife, 5 de julho de 1876. — Vicente de Moraes Mello, Ezequiel Franco de Sá.

Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.

De ordem da directoria terá lugar, do dia 10 do corrente em diante, o pagamento do dividendo de 6$000 por acções primitiva e do juro das acções preferenciaes, relativamente ao semestre findo em 30 de junho proximo passado; para cujo fim os Srs. accionistas encontrarão, do indicado dia em diante, o Sr. thesoureiro no escriptorio da companhia, nos dias uteis, das 10 horas da manhã até 1 da tarde.

Escriptorio da companhia, 5 de julho de 1876.
O secretario interino,
Antonio Correia de Vasconcellos.

Gabinete Portuguez de Leitura.

Assembléa geral.

São convidados os Srs. socios effectivos a reunirem-se em assembléa geral na sala das respectivas sessões, domingo 9 do corrente, pelas 11 horas da manhã, para se dar cumprimento ao disposto no artigo 41 dos estatutos.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 5 de julho de 1876.
O 1.º secretario,
M. S. Pinheiro.

Obras militares.

Não tendo sido approvada a arrematação que teve lugar para as obras de que precisa a fortaleza do Brum, em um compartimento destinado á prisão, orçadas em 749$670, é de novo aberta a concurrencia, servindo de base ao preço a proposta de 734$670.

As pessoas que quizerem concorrer, apresentem suas propostas em carta sellada e fechada, na repartição das obras publicas, as 11 horas do dia 11 do corrente. O orçamento continúa na mesma repartição á disposição dos pretendentes.

Recife, 1º de julho de 1876. — O engenheiro,
Chrysolito F. de Castro Chaves.

OBRAS PUBLICAS

O Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas manda fazer publico a quem interessar possa, que vai á praça perante esta repartição, no dia 22 do corrente, ao meio dia, a obra do embarreamento de diversas partes da estrada do norte, comprehendido entre a cidade de Goyanna e a ponte sobre os rios Bú e Itapessuma, orçada em 3 206$.

O orçamento e condições do contrato acham-se na respectiva secretaria para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras publicas, 4 de julho de 1876. — O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Torres Bandeira.

Sexta-feira 7 de julho proximo futuro, depois da audiencia respectiva, as 11 horas do dia, irá á praça por venda o seguinte:

— A casa n. 20 da rua do Tambiá, freguezia da Boa-Vista, com 3 metros e 45 centimetros de frente e 11 ditos de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, pequeno quintal murado e cacimba, em máo estado, avaliado em 600$, para pagamento da execução contra os herdeiros de Joaquim Santiago Pereira do Nascimento.

— Idem n. 15, na estrada velha de Beberibe, com 2 janellas e 1 porta de frente, 72 palmos e 5 pollegadas de fundo, 20 1|2 ditos de vão, 2 salas, 2 quartos, 1 gabinete, cozinha interna, pequeno sitio cercado, em solo proprio, em bom estado, avaliada em 2:000$, para pagamento da execução contra Francisco Ferreira da Silva.

Recife, 19 de junho de 1876. — O solicitador da fazend provincial,
João Firmino Correia de Araujo.

Gabinete Portuguez de Leitura.

Conselho deliberativo

Conforme o art. 52 dos nossos estatutos, convido a todos os membros do conselho a reunirem-se em sessão ordinaria no dia 7 do corrente, pelas 6 1|2 horas da tarde, na séde dos nossos trabalhos.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura, 2 de julho de 1876.
A. da Maia Pessoa,
Secretario.

Vice consulado de Hespanha

Em virtude do que dispõe o art. 3 do decreto de 8 de novembro de 1851, se faz publico que se acha arrecadado neste vice-consulado o espolio do hespanhol Manoel Affonso, fallecido ab-intestado, em 23 de maio proximo passado, o que se faz publico para conhecimento de quem for credor do espolio do finado, devendo apresentar no prazo legal suas contas em devida fórma para serem verificadas.

Outro sim tambem se previne as pessoas que forem devedoras ao mesmo finado, se sirvam vir satisfazer seus debitos. Recife, 6 de julho de 1876.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 6 DE JULHO DE 1876

Agencia do correio de Bebedouro

Faço publico que do dia 8 do corrente em diante começa a funccionar a agencia do correio ultimamente creada na povoação de Bebedouro, sendo a mala expedida nos dias 1, 4, 8, 12, 16, 20, 24 e 28 de cada mez, e a correspondencia recebida nesta administração até as 3 horas da tarde.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Companhia Phenix Pernambucana

A direcção convida aos senhores accionistas a comparecerem no dia 7 do corrente, a 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua do Commercio n. 34, para em assembléa geral ser apreciado o relatorio das operações realisadas no anno findo, em 30 de junho proximo passado, o parecer da commissão fiscal, e proceder-se as eleições de que trata o art. 41 dos estatutos desta companhia.

Recife, 3 de junho de 1876.
Os directores,
Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.
Antonio Gomes Miranda Leal.

Obras do porto.

De ordem do Sr. engenheiro director interino das obras de conservação dos portos, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 17 do corrente e na forma do art. 1º do decreto n. 2,926 de 14 de maio de 1862 e 18 do decreto n. 2,922 de 10 da mesma data do regulamento do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, faz-se sciente a quem interessar possa, que ás 10 horas do dia 7 de julho proximo vindouro na repartição das mesmas obras, recebe a competente junta propostas para fornecimento dos objectos necessarios para consumo das dragas, vapores, officinas de machinas e de reparos, por espaço de 6 mezes, a contar do 1º do mesmo mez, sob as condições seguintes:

Art. 1.º Os proponentes deverão fazer suas propostas em cartas fechadas, selladas e apresental-as até 10 minutos antes da hora acima indicada, sendo que depois desta hora não serão mais aceitas.

Art. 2.º No acto da abertura das propostas deverão os proponentes apresentarem as amostras dos objectos que propozerem.

Art. 3.º As propostas deverão ser feitas segundo o systema metrico decimal de pesos, medidas, quantidade e qualidade, de conformidade com a relação abaixo transcripta.

Art. 4.º Os fornecedores serão obrigados a fazerem o fornecimento dos objectos a tempo e a hora que lhes fôr pedido, sob pena de pagarem 10 % de multa sobre o dito fornecimento e de 20 % se effectivamente não o fizerem.

Art. 5.º Serão os fornecedores obrigados a pagarem o sello proporcional sobre a importancia dos objectos fornecidos.

Art. 6.º Os fornecedores se obrigarão a entregar os objectos pedidos no armazem do caes do Ramos, mediante um recibo que lhes será passado pelo guarda do mesmo, na propria via de pedido a qual deverá acompanhar a conta que será tirada mensalmente e entregue nesta repartição até o dia 15 do seguinte mez.

Art. 7.º O carvão para as dragas e vapores será fornecido a bordo na quantidade de 10 ou 20 toneladas, em embarcações dessa arqueação competentemente verificadas.

Relação dos objectos para fornecimento das dragas, vapores, officinas de machinas e de reparos:

Agua-forte	litro.
Antimonio	»
Acido muriatico	»
Arame de ferro	kilo.
Dito de cobre	»
Dito de latão	»
Aço batido	»
Dito fundido	»
Agua-raz	litro.
Alcatrão	»
Almetolias de folha de Flandres	uma.
Ancoras de ferro	kilo.
Ancorotes	um.
Arre em alcatroado	kilo.
Azeite doce	litro.
Dito de peixe	»
Dito de carrapato	»
Baldes ferrados	um.
Bandeira nacional de 3 pannos	uma.
Dita nacional de 2 pannos	»
Borracha vulcanisada	kilo.
Breu	»
Brim	metro.
Brochas n. 8	uma.
Ditas pequenas	»
Busca vida de ferro	kilo.
Cal preta	alqueire.
Caldeiras de ferro sortidas	uma.
Cabo de linho	kilo.
Dito de linho alcatroado	»
Cadernaes bronzeados	um.
Ditos ferrados	»
Caçarola de ferro estanhado	kilo.
Cadinhos	um.
Caldeirão de ferro estanhado	kilo.
Chaleiras de ferro	»
Chumbo em lençol	»
Dito em barra	»
Cravos ou ribitos sortidos	»
Carvão Cardiff	»
Dito de ferreiro	»
Dito de Newcastle	»
Cobre em barra	»
Dito em lençol	»
Dito velho para fundir	»
Coke	»
Correntes de ferro	»
Correia de sola singela	metro.
Dita de dita dobrada	»
Couro crú	um.
Cré	kilo.
Curva de sicupira	uma.
Dobradiças de ferro com seus competentes parafuzos	par.
Ditas de metal com seus competentes parafuzos	par.
Escovas inglezas	uma.
Ditas para tubos	»
Esmeril em pó	kilo.
Escoupeiros	um.
Estopa de algodão	kilo.
Dita de linho	»
Dita de embiriba	»
Estopares	cento.
Estanho em barra	kilo.
Ferro em vergas, quadrado e redondo de 1|8 a uma polegada	kilo.
Dito emvergalhões de 1 1|8 a 12 polegadas, quadrados e redondos	»
Foles para ferreiro	um.
Fateixas de ferro	kilo.
Fechaduras	uma.
Feltro	kilo.
Ferro em barra, inglez	»
Dito em barra, da Suecia	»
Dito em lençol	»
Dito bruto para fundir	»
Filléle sortido	metro.
Fio de algodão	kilo.
Dito de lã	»
Dito de vela	»
Graxa do Rio Grande	»
Gatos com sapatilhos	»
Jarra de madeira, ferrada	uma.
Lampeões	um.
Lanterna patente	um.
Latão em lençol	kilo.
Limas inglezas de 4 a 20 polegadas	uma.
Limatões de 4 a 16 polegadas, quadrados e redondos	um.
Linha de barca e sondareja	kilo.
Dita alcatroada	»
Lianaes de sicupira	um.
Lixa de esmeril	folha.
Dita de vidro	»
Lona ingleza	metro.
Dita da Russia	»
Manilhas de ferro, sortidas	kilo.
Macacos de virar embarcações	um.
Merlim	kilo.
Mealnar, branco	»
Dito alcatroado	»
Moitões bronzeados	um.
Ditos ferrados	kilo.
Oleo de linhaça	litro.
Nivel de vidro ou metal	um.
Palhas de coqueiro	cento.
Papelão	folha.
Parafuzos ordinarios	duzia.
Pás de ferro	uma.
Pós preto	kilo

Pranchões de amarello	um
Ditos de páo carga	»
Ditos de pinho da Suecia	»
Ditos de dito resinoso	»
Pregos de cobre	kilo.
Ditos de zinco	»
Ditos de ferro de 6 polegadas	»
Ditos de dito de 5 polegadas	»
Ditos de dito de 4 a 4 e meia polegadas	»
Ditos de dito, forro	»
Ditos caibraes	»
Ditos ripares	»
Ditos de ferro, batel grandes	»
Ditos de dito, dito pequenos	»
Ditos francezes	»
Prumo de chumbo	»
Pavios para candieiros de machinas	duzia.
Quartolas ferradas	uma.
Roxo terra	kilo.
Raspa de ferro	uma.
Remos de faia	metro.
Sola ingleza	meio.
Dita nacional	»
Trados sortidos, de furar	duzia
Tarracha ingleza completa de 1/8 a 1 polegada	uma
Taboas de amarello de 1 polegada	duzia
Ditas de pinho americano	pé.
Ditas de amarello de 1/2 polegada	duzia.
Dita de resinoso	»
Dita de páo-carga	»
Dita de cedro	»
Dita de louro	»
Tapetes para escaler	metro.
Tacha de bomba	kilo.
Ditas de cobre sortidas	»
Ditas de zinco	»
Tijolos inglezes	um.
Ditos de fogo	»
Tinta branca de zinco	kilo.
Dita dita em massa	»
Dita verde em massa	»
Dita preta em massa	»
Traves de sicupira verdadeira	uma.
Traves de qualidade de 40 a 50 palmos	»
Trincal	kilo.
Tubos de vidro para nivel d'agua caldeira	um.
Ditos de latão para caldeiras	kilo.
Vitriolo	litro.
Valvulas de borracha	kilo.
Vassouras de piassava	uma.
Verde francez	kilo.
Vermelhão	»
Vergontea de pinho	uma.
Varaes de cobre, sortidos	kilo.
Varas de canoas	metro.
Verniz de alcatrão	litro.
Zarcão inglez	kilo.
Zinco em folha	»
Dito em barra	»

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco em 22 de junho de 1876.

O escripturario,
Manoel Duarte Pereira.

Obras do porto

De ordem do Sr. engenheiro director interino das obras de conservação dos portos, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 17 de corrente mez, e na fórma do regulamento do ministerio d'agricultura, commercio e obras publicas, art. 1º do decreto n. 2,926 de 14 de maio de 1862, e 18 do decreto n. 2,922 de 10 da mesma data, faz-se sciente a quem interessar possa, que ás 10 horas do dia 10 de julho proximo vindouro, na repartição das mesmas obras, recebe a competente junta propostas para fornecimento dos materiaes necessarios ás obras de alvenaria, por administração, por espaço de 6 mezes, a contar do 1º do mesmo mez, sob as condições seguintes:

Art. 1.º Os proponentes deverão fazer suas propostas em cartas fechadas, selladas e apresentalas até 10 minutos antes da hora acima indicada, sendo que depois desta hora não serão mais aceitas.

Art. 2.º No acto da abertura das propostas deverão os proponentes apresentar as amostras dos materiaes que propozerem.

Art. 3.º As propostas deverão ser feitas segundo o systema de pesos, medidas, quantidade e qualidade conforme a relação abaixo transcripta.

Art. 4.º Os fornecedores deverão fazer fornecimento dos materiaes, a tempo e a hora que lhes for pedido, sob pena de pagarem 10 por cento de multa sobre o fornecimento, e 20 por cento se effectivemente não o fizerem.

Art. 5.º Os fornecedores se obrigarão a entregar os materiaes, no armazem do caes do Ramos, ou ao pé da abra sobre qualquer dos caes desta cidade, mediante um recibo que lhes será passado pelo guarda do mesmo armazem, na propria via de pedido, a qual deverá acompanhar a conta que será tirada mensalmente e entregue nesta repartição até o dia 15 do seguinte mez.

Materiaes de construcção.

Areia do Monteiro.	metro cubico
Pedra bruta do Rio de Janeiro	»
Dita dita de granito quebrada, passada no annel de 0m,06 para beton e empedramento	»
Tijolos de alvenaria grossa, proveniente do Monteiro.	milheiro
Cal hydraulica extincta de Iguarassú ou de qualquer proveniencia capaz de supportar agulha Viact, depois de 3 dias de immersão n'agua salgada.	metro cubico
Cimento romano, igual em qualidade ao de Grenoble	kilo peso liquido
Cimento Portland inglez da marca Pyranvid o West Kent (invicta) sendo que o de outras proveniencias será tambem admittido no caso de provar igual qualidade em experiencias comparativas de resistencia á tracção.	

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 22 de junho de 1876.

O escripturario,
Manoel Duarte Pereira.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 6 de julho, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida deparados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Cabugá.	
Rua da Moeda.	
Sobrado n. 41	320$000
Rua da Lapa	
Sobrado n. 8	373$000
Becco do Abreu	
Sobrado de 4 andares n. 2 fechado	481$000
Idem de 2 andares n. 1, fechado	360$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 9	241$000
Rua de Santa Thereza	
Idem n. 4	180$000
Travessa de S. José	
Casa terrea n. 5	231$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua do Vidal de Negreiros	
Casa terrea n. 94	327$000
Largo da Campina	
Idem n. 10 (fechada)	96$000
Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61	190$000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
PATRIMONIO DE ORPHAÕS	
Praça de Pedro II	
2.º andar do sobrado n. 35	351$089
Largo do Paraizo	
2.ª loja da travessa idem	130$000
3.ª dita idem	98$000
Rua das Larangeiras	
Casa terrea n. 17	263$000
Rua do Rosario da Boa-vista	
Idem n. 58	342$000
Rua do S. Gonçalo	
Idem n. 22	241$000
Rua do Vigario Thenorio	
Segundo andar n. 22	216$000
Terceiro andar idem	216$000
Loja do dito	360$000
Rua da Madre Deus	
Casa terrea n. 12 fechada	400$000
Idem n. 8	571$000
Rua da Lapa	
Idem n. 2	240$000
Idem n. 11	203$000
Rua do Amorim	
Casa terrea n. 34	122$000
Idem n. 45	573$000
Idem n. 23	550$000
Rua o Burgos	
Idem n. 19	181$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Senzala-velha	
Casa terrea n. 16	[illegible]09$000
Rua do Bom Jesus.	
Sobrado n. 14	683$000
2.º andar do sobrado n. 29 fechado	360$000
Loja dito dito	360$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 99	212$000
Casa n. 98	241$000
Idem n. 96	241$000
Idem n. 94	251$000
Casa terrea n. 108	209$000
Idem n. 101	243$000
dec n. 89	325$000
Idem n. 2	81$000
Idem n. 104	241$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de junho de 1876.

O escrivão, Pedro Rodrigues de Souza.

CIRCO EQUESTRE
DAS
QUATRO NACÕES
FAMILIA
BLAS OTERO
NO
Campo das Princezas
DIRECTOR
Antonio Blas Otero.
Sabbado 8 de julho de 1876

O primeiro espectaculo desta companhia, será annunciado na vespera, e trabalham os artistas que se denominam (Rainha do Circo, Estrella da Aurora e da Victoria) a joven Paulina, menina de 4 annos e meio, (Cruzeiro do Sul) a joven Mariquinha Blas (Estrella do Norte) a joven Eduvigens Pinto de Almeida e a joven Francelina Blas e Simiana Pinto, e mais artistas de que se compõe esta companhia, para mais abrilhantar esta funcção

Os bilhetes serão vendidos na casa da companhia, á rua da Florentina n. 13 e depois na porta do circo.

Platéa	1$000
Cadeira	2$000
Camarote	10$000

Os menores até 7 annos nada pagarão pela entrada.

O secretario,
José Francisco de Medeiros.

AVISOS MARITIMOS.

Companhia des Messageries Maritimes.

LINHA MENSAL
MENDOZA

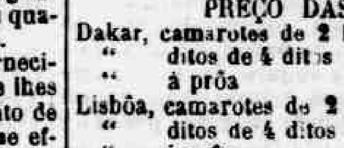

Espera-se dos portos do sul no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em Dakar, (Gorée) e Lisbôa.

PREÇO DAS PASSAGENS.

Dakar, camarotes de 2 beliches	Frs.	490
" ditos de 4 ditos	"	400
" á prôa	"	275
Lisbôa, camarotes de 2 beliches	"	550
" ditos de 4 ditos	"	415
" á prôa	"	275
Bordeaux, camarotes de 2 beliches	"	755
" ditos de 4 ditos	"	555
" á prôa	"	305

Para passageiros, encommendas, etc., etc., trata-se com os

agentes
Harismendy & Labille.
9 – Rua do Commercio – 9.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO SUL.
O paquete a vapor
Espirito Santo
Commandante 1º tenente Isaac.

Espera-se dos portos do norte, até 14 do corrente, seguindo para os do sul, depois da demora do costume

PORTOS DO NORTE
O paquete a vapor
PERNAMBUCO
Commandante o capitão-tenente Pedro H. Duarte

Espera-se dos portos do sul (inclusive o da Victoria) até o dia 9 do corrente, seguindo para os do norte depois da demora do costume.

Para carga, passagens, valores, encommendas, trata-se no escriptorio
7=Rua do Vigario=7
Pereira Vianna & C.

Royal Mail Steam Packet Company.
O PAQUETE A VAPOR
MINHO
Commandante Macaulay.

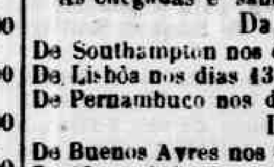

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton e Antuerpia

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa.

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul.

De Buenos Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para Lisboa	£ 24	15	10
Para Southampton	£ 30 e 45	20	13
Para Bahia	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo	£ 22	11	7 6/8
Para Buenos-Ayres	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

O PAQUETE A VAPOR
Guadiana

E' esperado da Europa no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres.

Adamson Howie & C.
40 – Rua do Commercio. – 40

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER.
IBERIA

E' esperado da Europa, no dia 16 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Preços das passagens

	1ª classe.	2ª classe	3ª classe.
Para a Bahia	50$000	25$000	15$000
" o Rio de Janeiro	100$000	50$000	30$000
" Montevidéo	£ 22	11	7, 6, 8
" Buenos-Ayres	» 24	12	8
" Valparaizo	» 45	30	18
" Arica	» 50	32	20
" Callão	» 55	34	24

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classes, para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, têm o abatimento de 25 0/0 dentro do 6 mezes, e para os portos do Pacifico dentro de 12 mezes.

N. B. Os Srs. que pretenderem seguir por esse vapor, devem tirar suas passagens com antecedencia.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14—Rua do Commercio.—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, Granja e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 15 de julho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Porto por Lisboa

Pretende seguir impreterivelmente no dia 20 do presente a barca portugueza SAPHYRA, capitão Faustino, por ter porção de carga a bordo e engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

LEILÕES.

LEILAÕ
DE
MOVEIS.

(PERFEITOS E NOVOS.)
Sendo:

Um piano forte do bem conhecido fabricante Erard, 1 mobilia com tampos de pedra, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos 4 cadeiras de braço e 12 de guarnição, toda de jacarandá e nova, 2 espelhos, 8 quadros á oleo com redomas, 6 jarros para flores e peanhas.

Uma cama franceza e um toilette de jacarandá um pouco usado.

Um marquezão, 1 guarda vestido, 1 cabide e 1 lavatorio com pedra, tudo novo e de amarello, e 1 cama de ferro.

Uma mesa elastica grande, 1 guarda louça envidraçado, 2 aparadores com tampos de pedra, 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, 1 lavatorio, 1 guarda comida com arame nas portas, 1 quartinheira

HOJE
ás 11 horas em ponto

No sobrado de azulejo da rua do Barão da Victoria antiga rua Nova n. 45.

O agente Pinto, faz leilão, dos moveis acima mencionados existentes no terceiro andar do sobrado da rua Nova n. 45, os quaes tornam se recommendados por serem de gosto moderno, novos e sujeitos á ultima mão de verniz, que poderá ser dada quando em poder do novo comprador.

Os referidos moveis poderão ser examinados na vespera e dia do leilão das 11 horas a 1 hora da tarde no referido sobrado.

O leilão principiará
A'S 11 HORAS EM PONTO
Entrega em acto continuado.

leilão
DE

38 saccos com arroz.
50 barricas com cervejá.
Cerca de 6 arrobas de figos em caixinhas sortidas.

Hoje
A's 11 horas.
No armazem do Sr. Annes

O agente Neves Filho, autorisado, venderá os generos acima em lotes, no dia e hora mencionados.

LEILÃO
DE
JOIAS
Na casa de penhores da travessa da rua das Cruzes n. 2.

HOJE
A's 11 horas

Julio Isaac fará leilão, por intervenção do agente Martins, para liquidar, de todas as cautelas vencidas e dadas em penhor, constando de anneis, rosétas e cruzes de brilhante, cadeias de ouro, relogios patentes, pulseiras, adereços, broxes, caçoletas e muitas outras joias de valor e gosto moderno, que serão vendidas definitivamente para liquidar, ao correr do martello.

LEILÃO
DE

um magnifico predio na Capunga, á rua da Ventura n. 4, com 6 portas de frente e portão ao lado

SEGUNDA FEIRA 10 DO CORRENTE
A' rua do Vigario n. 21
A's 11 horas em ponto.

O agente Neves Filho, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima, o referido predio, á rua da Ventura n. 4 o qual tem as seguintes commodidades: andar terreo com 4 salas, 2 quartos, cozinha, sotão com diversos quartos grandes, quintal com excellente cacimba, diversos quartos, estribaria, cocheira e diversas fructeiras, sendo o terreno proprio.

Para qualquer informação entender se hão com referido agente.

Leilão
DE
Moveis, louça, crystaes, 3 cavallos, 2 selins e 1 silhão
NO CALDEIREIRO
Constando de:

Um piano forte e quasi novo de Peyel, 1 estante para musica, operas italianas e musicas, 1 mobilia com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braço e 10 ditas de guarnição, 3 lanças e cortinados, 4 cadeiras de balanço, 2 candieiros a gaz patente de crystal com duas torcidas, 1 album para 200 retratos, 2 castiçaes e mangas, 6 porta-cartões, 4 ectagers, 2 serpentinas, 3 porta flores e 1 candieiro de suspensão.

Uma excellente secretaria (carteira) com estante envidraçada, 1 mesa de jogo, 1 dita com duas gavetas, 1 secretaria portatil, 1 tinteiro, 1 sofá, 6 cadeiras, 1 jogo-xadrez, 1 dito cribbage, 1 caixa-secretaria, 1 lampeão para estudo, 1 tapete, 3 lanças e cortinas, 4 ectagers, 2 porta-livros e 2 candieiros a gaz.

Uma cama de ferro, colchões e travesseiros, 1 mesa, 1 toucador, 1 commoda, 1 guarda-vestido, 1 lavatorio, 1 guarnição, 1 cabide torneado e 2 de parede, 1 commoda de amarello, 1 dita de mogno, 1 mesa com pés torneados, 1 cadeira para menino e 1 balaio para roupa.

Uma cama de ferro grande com lastro de palhinha, 1 guarda vestidos, 1 costureira, 1 excellente commoda, 1 mesa, 1 toucador, 1 mesa com abas largas, 2 cabides de parede, 1 despertador, 1 lavatorio com pedra para duas pessoas, 2 guarnições para o mesmo, 2 lanças e cortinas.

Duas camas para menino, 1 cama de viagem e 3 camas de ferro avulsas.

Escriptorio.

Uma mesa com machina de copiar cartas, 3 flandres (cofres) para papeis, 3 mesas com cavalletes, 3 tinteiros, 6 pastas para papeis, 1 balança para pesar cartas, 2 folhinhas, 1 lavatorio, 1 armario envernizado para livros e papeis, 2 cabides para chapéos e 1 tinteiro grande.

Sala de jantar.

Uma mesa elastica com 6 taboas, 1 lindo guarda-louça envidraçado, 1 aparador com armario, 1 dito torneado, 12 cadeiras, 1 candieiro suspenso, 1 mesa para bules, 1 caixa-deposito para gêlo, 3 pares de cortinados e lanças, 1 grade para garrafas, 1 apparelho de porcelana branca para jantar, 1 dito de côres, 1 apparelho para chá, 1 dito dessert, garrafas de chrystal, copos para agua, ditos para vinhos, calis de differentes tamanhos, pratinhos para sorvetes, compoteiras, bandeijas finas, 1 vaso para gêlo, flandres, trem de cozinha e muitos outros objectos de casa de familia.

Fóra.

Um cavallo gordo, manso e proprio para senhora, 2 ditos para sella ou para carro, 2 sellins inglezes, 1 dito da terra, 1 silhão e pertenças, 1 bomba de repuxo, 1 carro de mão, trem de jardim, escadas de abrir, jarros para flores e outros objectos existentes na

Casa e sitio do Caldeireiro, em frente da chacara do Sr. Dr. Alcoforado

Terça-feira 11 de julho.

William Gill, tendo de fazer uma viagem á Europa com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia no Caldeireiro.

A's 11 horas em ponto partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem que servirá de conducção gratis aos concurrentes ao leilão.

O leilão principiará ás 11 e meia horas.
Entrega em 24 horas.

AVISOS DIVERSOS

ATÉ VIR
E' O CONFEITEIRO

O Sr. Miguel Ferreira Pinto é de novo rogado a apparecer no escriptorio deste Diario, a negocio que não ignora.

Pinto Mendes & C.

com estabelecimento de molhados á rua do Visconde de Inhaúma n. 57, querendo liquidar o mesmo estabelecimento para acabar, pede ao respeitavel publico para que venha munir-se de alguns generos e louça de superior qualidade, que tudo se vende com prejuizo; no mesmo estabelecimento se encontra uma nota com os preços fixos dos generos existentes.

Grande exposição

de meias de côres para homens, senhoras e meninas, em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6: vendem-se por preços muito razoaveis.

Esplendido sortimento de gravatas de seda para senhoras tem **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

Grande profusão de cintos para senhoras, encontra-se em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

A melhor fumaça é a dos cigarros e charutos que se compram em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

Os mais elegantes e mais bonitos chapéos de diversas qualidades, são aquelles com que a respeitavel HUMANIDADE é *encapellada* em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

Immensos labyrinthos em toalhas, lenços, fronhas, rendas e bicos atrapalham os COBRES do excellente freguez que os quizer comprar em casa de **Costa Maia & C.** á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

— O Sr. Dr. Côrte Real queira apparecer nesta typographia a negocio urgente.

= Nesta typographia ha cartas urgentes para serem entregues aos Srs.:

João Gonçalves Ferreira e Silva
Ismael A. Cavalcante de Mello.
Antonio Cesario Moreira Dias.
Henrique G. Stepple.
Capitão Francisco Borges Leal.
Bernardino de M. e Albuquerque.
Manoel de Christo Pacheco.
Antonio Ignacio de Torres Bandeira.
Affonso A. do Rego Vilella.
Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.
Antonio Francisco das Chagas.
Manoel Henrique de Miranda Accioly.
Manoel Ignacio de Oliveira Martins (pintor.)
Joaquim da Costa Ribeiro.
Bernardino de Senna Muniz (Jaboatão).
Manoel Antonio Gomes (Gamelleira).
Padre João Augusto do Nascimento (idem).
Padre Manoel B. Barbosa (Goyanna).
Manoel Paulino da Cunha Gouvea (idem).
Joaquim Vieira de Araujo Corrêa (idem).
Leodegario Corrêa de Oliveira Andrade (idem).
Manoel Valcacer Corrêa de Andrade (idem)
Vicente Ferreira B. dos Santos (Goyaninha).
Pedro A. Marinho Falcão (S. Bento).
José Maria Ferreira Braga (Barreiros).
Dr. José Bonifacio de Sá Pereira (idem).
Manoel Pereira Quaresma (Alagoa dos Gatos).
José Ignacio dos Santos Quaresma (Ingazeira).
Dr. Antonio Lopes da Silva Barros (Ouricury).
Camara Municipal (idem).
Manoel Francisco Botelho (Tacaratú).
Dr. Antonio de Souza Gouvea (Salgueiro).
José Rufino de Araujo (idem).
Camara Municipal de Petrolina.
Tenente João Florentino dos Santos (Cabrobó).
Dr. Frederico P. Carneiro da Cunha. (Araruns).
Vigario Frederico de Almeida e Albuquerque (Mamanguape).
Manoel dos Santos Carneiro da Cunha (idem).
Dr. Francisco de Montezuma (Icó).
Joaquim Severiano Nogueira.
Frederico Chaves Junior.
Bernardino de Senna Dias.
João Lucio da Costa Monteiro.
Ignacio Gomes Porto.
José Rodopiano dos Santos.
José Coelho da Silva Araujo.
Manoel Livino de Amorim Lima.
João dos Santos Porto.
Dr. Antonio T. de Serpa Brandão.
Antonio Teixeira Lopes.
Felinto do Rego Barros Pessoa.
Vigario Bacelhão.
Capitão Henrique Eduardo da Costa Gama.
João Brindley Fox.
Adriano da Silva Faria.
Camara Municipal do Cabo.
Severino José dos Santos Aguiar (Cabo).
Joaquim Lucio Monteiro da Franca.
Tenente-coronel Antonio Seraphico de Assis Carvalho.
José Cavalcante de Albuquerque Uchoa (Nazareth).
Camara Municipal de Garanhuns.
Vicente Ferreira da Cruz (Bom-Conselho).
Camara Municipal de Villa-Bella.
Tenente-coronel Alexandre Megno Peixoto de Alencar (Boa-Vista).

— COZINHEIRA. — Precisa-se de uma boa escrava cozinheira e engommadeira: á rua da Imperatriz n. 5, segundo andar.

— José Martins do Rio e José Martins do Rio Junior declaram ao corpo do commercio e a quem interessar possa, que a contar do 1º de junho do corrente, fica gyrando a firma de José Martins do Rio Junior como sempre foi, deixando de continuar a firma de Martins & Filho, estabelecido com prensa de algodão ao largo da Assembléa, ficando o socio José Martins do Rio della desonerado. Recife, 23 de junho de 1876.

— Na estrada de João de Barros, sitio do Cafundó, vendem-se coqueiros proprios para mudar-se, e no mesmo vende-se um bom carneiro, proprio para sella.

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico, que são os unicos importadores da verdadeira polvora, marca diamante S, com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T. & S. Sharp, desde muitos annos conhecida neste mercado, e qualquer outra polvora com a mesma marca que não tenha aquella estampa, é falsificada.

— Em dias do mez de janeiro fugio o meu escravo André, official de sapateiro, casado, de côr preta, magro e espadaúdo, com falta de dentes, costuma a mascar fumo, usa de bigode e pêra, em todo o queixo á Cavagnac, costuma beber aguardente e dá para atrevido, tem mãi forra e irmãos ahi na cidade, na rua Imperial, tem por costume fugir. Consta estar trabalhando pelo officio, escondido para assim adquerir dinheiro e depositar como peculio adquerido em seus dias para se libertar, aconselhado e com exemplo de outro meu, que esteve ha mais de tres annos, e hoje me está demandando com a protecção da pessoa, em cuja casa elle esteve todo seu tempo, e aonde foi agarrado por duas ou tres vezes. Protesto proceder contra quem quer que for que o tenha occulto logo que appareça, e para isso peço aos inspectores e capitães de campo para o pegarem, podendo recolhe-lo á casa de detenção e dar parte no escriptorio dos Srs. Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, ou no engenho Guipió, a Theotonio da Silva Vieira, a quem pertence dito escravo.

— Sr. Luiz Augusto do Rosario queira apparecer á rua do Amorim n. 37, 2º andar.

— Fugio do engenho Rôla, freguezia da Escada, o preto de nome Luiz, de côr preta, alto, de bonita figura, sabe ler, tem as pernas abertas quando anda, tem marcas na cara de bexigas, tem de idade 40 annos, levou comsigo um cavallo alazão caxito, andador e velho, tem os signaes seguintes: uma orelha torta ou cortada e tem um dos cascos das mãos roido, levou cangalha, tem 2 ferros na anca e outro na queixada direita: quem o pegar leve o ao dito engenho, ou á rua do Coronel Suassuna n. 32.

— PRECISA-SE de um escravo para o serviço de uma casa estrangeira: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 26, loja.

— ARRENDA SE, na Ponte de Uchôa, o sitio denominado das Jaqueiras, com grande casa, pois tem oito quartos, duas salas, cozinha e sotão independente, muito perto da estação e do banho no rio Capibaribe; junto á casa grande ha duas mais pequenas que tambem se arrendam: a tratar no sitio da Capella, na Ponte de Uchôa.

— FUGIO a escrava Beilarmina, cabra, com 40 annos de idade, magra, rosto comprido, nariz bastante chato, bocca grande, levando em sua companhia um filho de nome João, menor de 4 annos: quem a apprehender dirija-se ao Chora-Menino (rua de Paysandú) n. 1 G, que será generosamente recompensado.

— Os administradores da massa fallida de Manoel José Tinoco de Sousa, pagam um 1º dividendo aos credores de dita massa, em seu escriptorio, á rua do Marquez de Olinda n. 18

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para uma pequena familia estrangeira: na rua do Marquez de Olinda n. 60, loja.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba comprar, cozinhar e fazer todo serviço de casa de pouca familia: na rua Velha n. 71, 2º andar.

— Precisa-se de uma pessoa de 14 a 16 annos, para aprender a botar papel na machina: nesta typographia.

— Antonio Antunes da Silva faz sciente ao publico que no dia 13 de março deste corrente anno acabou com o negocio de fazendas que tinha nesta villa de Pão d'Alho, e nesta mesma data acabou com a sociedade que tinha dado ao Sr. Manoel Augusto Pinto do Souto; não tendo mais responsabilidade o mesmo Antunes com qualquer transacção que possa haver com elle ou com outra qualquer pessoa. Pão d'Alho, 18 de junho de 1876.

— Na rua do Coronel Suassuna n. 16 2º andar, existem cartas de importancia para pessoalmente serem entregues aos Srs. Antonio Domingues da Costa Albuquerque, senhor do engenho Dourado, freguezia de Ipojuca, e Bernardo Francisco de Carvalho, morador na villa de Agua Preta.

— COZINHEIRO. — Offerece se um perfeito cozinheiro para casa de familia: a tratar na rua da Imperatriz, 2º andar n. 37, ou largo do Pelourinho numero 3.

— LYRA & VIANNA, á rua do Barão da Victoria n. 8, avisam a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, que seu estabelecimento se acha provido de um lindo sortimento de calçados estrangeiros; e vendem á dinheiro á vista mais barato do que em outra qualquer parte.

— Arrenda-se ou vende-se a propriedade Barra de Serinhãem, sita na freguezia do mesmo nome, beira mar e beira-rio, com muitos pés de coqueiros a desfructar, e rendas a cobrar; assaz apropriada para qualquer estabelecimento commercial, principalmente o que forneça generos aos agricultores, e delles receba em troca os productos de suas lavouras.

Arrenda-se ou vende se o engenho S. Gaspar, sito na freguezia de Serinhãem, de muitos e fertilissimos terrenos para todas as especies de lavouras, com partidos para cannas, á roda a moenda, boas mattas e mui perto do embarque: a tratar na rua do Imperador n. 20, ou rua da Aurora n. 65.

—CRIADO.—Na rua Formosa n. 38 precisa-se de um menino de 12 a 16 annos, que dê fiança de sua conducta.

— PRECISA SE de um menino para caixeiro ainda mesmo destes ultimamente chegados da Europa: no largo da Paz n. 23, Afogados.

— OFFERECE SE uma crioula honesta, para ama de casa de familia, e que sabe fazer todo o serviço: a rua do Lima n. 40, em Santo Amaro, taverna.

— VAI MUDAR-SE a antiga pharmacia da rua dos Quarteis, hoje largo do Rosario n. 10 para a mesma rua n. 31.

— TASSO IRMÃOS & C. em liquidação avisam a seus devedores que desta data a 30 dias para os desta cidade e provincia, e 60 dias para os das provincias visinhas, vão mandar cobrar amigavel ou judicialmente o que lhes devem e como tenham de encarregar ditas cobranças á pessoas que ficam interessadas nos resultados pelo trabalho que vão ter, ficam então inhibidos de aceitarem qualquer concordata. Recife, 26 de junho de 1876.

— PRECISA SE de uma ama escrava para comprar e cozinhar, para uma pequena familia estrangeira: na rua do Marquez de Olinda n. 60, loja.

— FUGIO do engenho Pirauhira, termo da Escada, o escravo Estevão, preto, 22 annos de idade, estatura regular, cara lisa, (isto é, sem barba) muito regrista; roga-se ás autoridades e capitães de campo que o apprehenderem o levem ao engenho acima dito, ou no pateo do Carmo n. 1, que será generosamente recompensado.

— Aluga-se a casa terrea do Espinheiro, onde morou o Sr. Mangericão: a tratar no 2º andar da rua do Rangel n. 41.

— ALUGA-SE os dous andares do sobrado n. 38 da rua da Imperatriz: a tratar na mesma rua n. 40, 2º andar.

ALUGA-SE a casa terrea á rua de S. João n. 79; a tratar no 2º andar da casa n. 41 da rua do Rangel.

— ALUGA-SE o 1º e 2º andares á rua da Madre de Deus n. 32, concertados e asseiados: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 49.

— Aluga-se o armazem do sobrado á rua de Domingos José Martins n. 54, proprio para recolher fazendas: a tratar na mesma rua n. 48.

— ALUGA-SE o primeiro andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 30, com agua e gaz encanados e outras commodidades a gosto do alugador.

— 18$000. — Aluga-se a casa terrea n. 24 da rua do Nascente, freguezia de S. José, com 3 quartos, cozinha e cacimba, tudo em bom estado e conservação: a tratar á rua da Madre de Deus n. 16.

— ALUGA-SE um excellente escravo, pardo, de boa conducta, e muito fiel, para criado, copeiro e boleeiro: quem precisar, dirija-se á Santo Amaro das Salinas, sobrado junto do cemiterio inglez.

— ALUGA-SE ou vende-se a casa terrea em Afogados, rua do Motocolombó n. 18: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80

— ALUGA-SE a casa e respectivo sitio, situado na travessa da Ventura (Capunga) n. 2, a qual casa tem 4 quartos no pavimento terreo, sotão, commodos externos, e o sitio tem diversas arvores fructiferas: a chave encontra-se no sitio contiguo, e para tratar, na rua do Imperador n. 48, primeiro andar.

— Aluga-se o 1º andar, no caes Vinte Dous de Novembro n. 32, o armazem e 1º andar á rua do Marquez de Olinda n. 52: a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira, no 1º andar da rua do Marquez de Olinda n. 20, entrada pela rua da Senzala-velha.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: a tratar na rua Primeiro de Março n. 18, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma para casa de pouca familia que saiba cozinhar e engommar: a tratar na rua da Aurora n. 49.

AMA Aluga-se uma escrava moça perita engommadeira, cozinheira, costureira, e para outro qualquer serviço: a tratar á rua de Marcilio Dias n. 133, primeiro andar, por cima da loja de cera.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e cozinhar: na rua do Visconde de Goyanna n. 129.

Ama Na rua da União n. 33, precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de rapazes solteiros: a tratar na rua do Livramento n. 8, loja.

Ama Precisa-se de uma ama para fazer todo serviço de casa de pouca familia estrangeira: na rua da Conceição n. 58.

Traspassa-se

a bem conhecida loja de fazendas, á rua do Crespo n. 19, fazendo-se vantagem e garantindo-se o arrendamento do predio: a tratar na mesma.

Aluga-se

um molecote de 16 annos, para serviço interno de uma casa de familia: a tratar na rua do Hospicio n. 61, 1.º andar.

Os devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C. são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Moleque.

No pateo do Livramento n. 33, terceiro andar, precisa-se de um moleque de 12 a 14 annos de idade, para todo serviço em um sitio perto da cidade, porém que seja fiel.

Canna de Massangana.

Chegou nova remessa da verdadeira Massangana. Deposito unico em casa de Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda, onde tambem se encontra o excellente rhum, fabricado no mesmo engenho.

Cascavel.

Ausentou-se desde o dia 24 de junho proximo passado o escravo crioulo de nome Floriano, conhecido por Cascavel, com os signaes seguintes:

Baixo, corpo regular, côr preta um tanto fula, cabellos carapinhos, falta de um ou dous dentes superiores da frente, olhos afumaçados, fronte um pouco estreita, parecendo calvo por ter cantos, quasi nenhuma barba. Tem, como official de pedreiro, trabalhado em diversas obras nesta cidade e seus arrabaldes, precurando passar por livre, e muito tagarella, donde lhe vem o apellido de Cascavel.

Quando ausentou-se vestia roupa toda preta já russa, é provavel que tenha mudado de trajo por ter levado uma trouxa com outras roupas.

Consta ter sido visto em Caxangá e Afogados.

Recommenda-se sua apprehensão ás autoridades policiaes, capitães de campo e a qualquer pessoa, devendo ser entregue á rua do Imperador n. 22, armazem, ou á da Roda n. 17, 2.º andar, que se gratificará.

Desde já protesta se usar dos meios legaes contra quem quer que o tenha occulto, sob qualquer pretexto.

Recife, 3 de julho de 1876.

Escrava cozinheira e moleque para todo serviço

Quem precisar póde dirigir-se para tratar, á rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

Casa da Fortuna
Rua Primeiro de Março n. 22
Aos 100:00 $

Acham-se á venda os bilhetes da segunda grande loteria da Bahia, cujo plano desafia a que se arrisque o dinheiro. As sortes até 1:000$ aqui se pagarão promptamente. A extracção será no mez de agosto.

PRECISA-SE

de um moleque ou molatinho de 10 a 14 annos de idade, para compras e mais serviços de uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Rangel n. 60, 1.º andar.

Exposição universal
DE
PHILADELPHIA

O melhor jornal que dá conta da exposição universal de Philadelphia, reproduzindo nos seus desenhos os productos mais notaveis é

ATTENÇÃO

Completo sortimento de fazendas

Na loja dos arcos de Francisco Gurgel do Amaral á rua 1.° de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

O proprietario deste antigo e acreditado estabelecimento tem resolvido fazer uma grande reducção nos preços de suas fazendas, á vista da crise que atravessamos, contentando-se portanto com um pequeno lucro, garantindo porém, que em outro qualquer estabelecimento nesta praça não se encontrará melhor sortimento. tanto de fazendas de gosto como de lei e que com certeza ninguem venderá mais barato.

O mesmo pede a protecção dos seus freguezes, amigos e em geral a todos aquelles que precisarem para suas compras de fazendas, pdee que não o façam sem que primeiro venham ao seu estabelecimento, pois garante que ninguem sahirá descontente.

Abaixo vão mencionados alguns dos objectos que fazem parte do sortimento, além dos quaes tem se muitos outros que não são annunciados para não tornar o presente annuncio muito extenso.

Riquissimos vestidos de blond, para noivas.
Cortinados bordados, para cama e janellas.
Gorgorão de seda, branco, para vestidos de noivas.
Ditos de seda de côres lindissimas.
Em cretones para vestidos ha um variadissimo sortimento de preço, de 360 a 500 rs. o covado.
Em chitas, tanto escuras como claras, tambem ha um grande sortimento, a 240, 280, 320 até 500 rs. o covado.
Completo sortimento de baptistas, padrões miudinhos, muito lindos, a 280 e 320 rs. o covado.
Extraordinario sortimento de organdys de cores, padrões muito lindos, a 700 e 800 rs. o metro.
Completo sortimento de madapolões francezes, com 22 metros ou 20 varas, a 5$, 5$500, 6$, 6$500, 7$, 7$500 e 8$000 a peça.
Bramante de linho para lençóes, com 9 e 10 palmos de largura, a 2$200, 2$500 e 2$800 a vara.
Atoalhado de algodão adamascado, bastante largo, a 1$800 a vara. Dito trançado, a 500 rs. a vara. Dito de linho pardo, adamascado, a 1$ e 2$ o metro.
Algodãozinho de muito boa qualidade, com 20 jardas, a 4$, 4$500, 5$ 5$500 e 6$ a peça.
Meias cruas, muito superior, para homem, a 6$.
Ditas muito finas, tanto para homem como para senhora.
Alcatifa, esteiras da India, para forro de salas, capachos, bolças e malas.
Finalmente o sortimento é completo, conforme acima se disse e pede-se ainda que ninguem faça suas compras sem que primeiramente venho a este estabelecimento, pois além de tudo, encontrarão agrado e sinceridade.

PALACIO DE INDUSTRIA

45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45

RECEBEU UM GRANDE E NOVO SORTIMENTO DE ROUPAS FEITAS EM PARIS, ENTRE AS QUAES:

Sobrecasacos de panno preto a	25$000
Costumes de flanella azul para homens, palitots, calças e coletes tudo por	30$000
Calças de brim branco a 7$ e	8$000
Coletes de fustão branco, croise	5$000
Palitots de bramante de linho branco, dito	5$000
Palitots de alpaca e alpação, dito	9$000
Capa, perneiras e capucho de borracha tudo por	21$000
Grande escolha de roupa para meninos dito	8$000
Grande sortimento de roupa para moços de 9 a 18 annos	
Bonitos collarinhos para meninos, dito	$600
Excellentes camisas, peitos e punhos de linho, duzia	32$000

E tudo o mais roupa fina que este estabelecimento costuma ter.

N B. Todos os preços estão marcados em cifras conhecidas e fixo, por serem rezumidos o mais possivel; ninguem fica illudido, o que se quer é vender baratissimo e muito.

MANUEL & C.

Unicos expositores na exposição provincial de 1875.

MUDANÇA DE DOMICILIO

Participam ao respetavel publico, que no seu novo estabelecimento em vista da crise (e tambem porque não pagaram luvas na nova casa) resolveram vender os seus chapéos de sol pelo diminuto preço de 1$500. 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 12$, 15$, 18$ e 20$.

Por atacado 10 por cento de desconto

Na mesma casa recebeu-se pelo ultimo paquete um explendido sortimento de armas de fogo, as quaes vendem-se e tambem consertam-se por diminuto preço.

Já chegou o vinho da colheita de 1875, vende-se em barris e garrafas, este liquido é producto de nossa propriedade de Bourgonha. Garantimos a sua puresa.

ATTENÇÃO

CABELLEIREIRO FRANCEZ

LUIZ CHAUTIN

A' rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Mr. Chautin avisa ao respeitavel publico desta capital, que d'aqui por diante vai o seu estabelecimento tomar melhores proporções visto como tem de receber pelo primeiro vapor vindo da Europa, um lindo e variado sortimento de cokes, tranças e cachos, que venderá por preços os mais razoaveis possiveis.

O mesmo, attendendo á gravidade da crise monetaria, resolve fazer um abatimento nos preços de seus trabalhos, como se verá da tabella seguinte:

Penteados de cokes de qualquer gosto	800
Idem de um par de cachos	400
Concertos de cokes antigos, para ultima moda	2$500
Concerto de tranças e penteado	1$000
Penteados de senhoras, para baile ou soirée	2$000
Idem para noiva	5$000
Idem no estabelecimento	1$000
Salão para cabello e barba.	

Rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

PHARMACIA HOMEOPATHICA

A. CAORS

DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATICOS

Da casa

CATELAN IRMÃOS

DE

PARIS

22—RUA DO BOM JESUS—22

PERNAMBUCO

Globulos puros de Catelan
Globulos dinamisados e Tinturas
Tubos e frascos vazios de todos os tamanhos.

Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas, chá e chocolate homeopathico.

FUNDIÇAÕ GERAL

RUA DO BRUM

Junto a estação dos Bonds

OU

No armazem da rua do Apollo ns. 38 e 40, com sahidas para o Caes do Apollo, no lugar onde existem 3 guindastes.

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita naquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente modicos.

PARIS — Belloc — PARIS

CARVÃO DE BELLOC

APPROVADO PELA ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA

em 27 dezembro de 1849

E' sobretudo ás suas propriedades eminentemente absorventes, que o **Carvão de Belloc** deve a sua grande efficacia. Recommenda-se-o especialemente contra as affecções seguintes;

GASTRALGIAS
DYSPEPSIA
PYROSIS
AZIA
DIGESTÕES DIFFICEIS
DÔRES DE ESTOMAGO
CONSTIPAÇÃO
COLICAS
DIARRHEA
DYSSENTERIA
CHOLERINA

MODO DE EMPREGO. — O **Carvão de Belloc** (Charbon de Belloc) toma-se antes ou depois de cada comida, sob forma de Pó ou de Pastilhas. Geralmente o bem estar sente-se logo depois das primeiras doses. Uma informaçao entensa acompanha cada vidro de pó e cada caixa de pastilhas.

Deposito em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob.

FERRO HEMATICO

L. J. MICHEL

O unico ferruginoso tendo a composição do ferro do sangue (*Academia das sciencias de PARIS*, 1873-1874): portanto nenhum reconstituinte de um effeito mais prompto e maisseguro. *Não tem sabor não ennegrece os dentes e facilita o ventre.* — Está sob forma de pós soluveis; esta forma convém ás crianças e aos adultos, e não tem nenhum dos inconvenientes da pilula e do confeito, que são difficeis de engolir e atravessam muitas vezes as vias digestivas sem serem digeridos.

HE O UNICO FERRUGINOSO RACIONAL.

Deposito geral em *Paris*, JOLLY e C^e, 64, faubourg Poissonnière.

No *Pernambuco*: FRANCISCO MANOEL DA SILVA; — JOSE ELIAS MOURA e C^e.

ALMOÇO DAS SENHORAS E DAS JOVENS

PARA substituir o chocolate *tão difficil* em digerir, e o café com leite, cujos *effeitos debilitantes* occasionam ás senhoras uma doença muito commum (fl. br.), medicos distinctos recommendam muito particularmente o verdadeiro RACAHOUT de DELANGRENIER de PARIS alimento tão ligeiro quanto agradavel, ... e reconstituintes que convem ás crianças e ás pessoas fracas ... *chlorose, anemia* ou de *doenças do estomago.* — (Desconfiar das falsificações.) Vende-se nas principaes Pharmacias.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE

Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de casca de Laranja amarga. ao **IODURETO DE POTASSIO**

Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, canceros, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga. **TONICO, ANTI-NERVOSO**

Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções do *estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga. ao **PROTO-IODURETO DE FERRO**

O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as *côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação,* a *anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**

Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas neoralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas neuroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO NO PERNAMBUCO:

Bartholomeo & C^ia. — F. M. da Silva & C^a. — Moura & C^a. J. Elias de Moura & C^a. — Caors.

VINHO BI-DIGESTIVO DE CHASSAING

DIGESTOES ARTIFICIAES

COM

PEPSINA E COM DIASTASE

Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO

15 annos de successo

contra as

DIGESTOES DIFFICEIS OU INCOMPLETAS
MALES DO ESTOMAGO
DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS
PERDA DE APPETITE, E DAS FORÇAS,
MAGREZA, CONSUPÇÃO
CONVALESCENÇAS LENTAS
VOMITOS, etc.

Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris
Acha-se em todas as principaes Pharmacias.

PURGANTE
LAXANTE — FRUCTA JULIEN — VEGETAL

E' o mais saboroso laxante, o mais inoffensivo purgativo conhecido. Emprega-se contra; a **prisão de ventre, as hemorrhoides, as molestias da pelle, as dôres do estomago, a bilis, as doenças do figado, a dysenteria, as más digestões, as doenças da infancia, as convulsões, a enxaqueca, as congestões cerebraes, a paralisia e apoplexia.**

DEPOSITO em PARIS, 8, rua Vivienne
Venda a retalho, em todas as Pharmacias.

REFRIGERANTE

NENHUMA

MASSA PEITORAL

tem adquirido uma fama melhor merecida do que a Massa de Nafé de DELANGRENIER de Paris.

Funda-se a sua nomeada universal:

1° Na sua poderosa efficacia contra os catarrhos, o catarrho epidemico, ... ações do peito, da garganta e dos bronchios, ... provada por 50 medicos dos hospitaes de Paris;

2° Na approvação dos Membros da Academia de Medicina, os quaes lhe tem reconhecido uma **superioridade** incontestavel sobre todas as massas da mesma sorte;

3° Nas analyses dos **chymicos** da Faculdade de Paris, os quaes fazem constar que essa massa não contem **opio** nem **saes de opio** taes como Morphina ou Codeina, remedios cujos perigos são demonstrados pelo corpo medico inteiro.

TAES são os titulos authenticos que recommendam a **Massa de Nafé** á confiança dos medicos, titulos que nunca offereceu pasta peitoral nenhuma, quer antiga, quer moderna.

Vende-se nas principaes Pharmacias do *Brazil.*

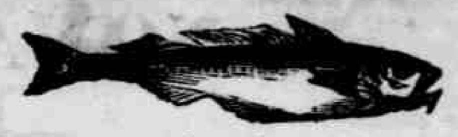

Oleo puro de figado de bacalháo, preparado por Lanman & Kemp, Nova-York

Extrahido directamente dos figados frescos do bacalhão, por meio da compressão, e sem acção anorosa alguma, depois de ter sido pescado nos cácos da Terra-Nova. E' de gosto agradavel, e contem todo em grande proporção. E' de effeitos admiraveis no curativo da phtysica. Fortalece a delicada natureza das crianças; faz engordar ... communicar as côres da saúde aquelles que fazem uso delle.

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.

Para a renovacão do cabello, restituicão de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O Vigor do Cabello é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem alguns podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda o tornar-se ruço, e por consequinte previne calvicie.

Para uso da toillette não ha nada mais á desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxarioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porèm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass. Estados Unidos.

Chimicos Practicos e Analiticos.

VERDADEIRO LEROY

SIGNORET UNICO SUCCESSOR

PH^A COTTIN
51, Rue de Seine
PARIS

EM LIQUIDO EM PILULAS

Devemos prevenir as pessoas, que sempre têm tido ... TIN, seu genro, que fomen as maiores preLEROY, procedentes da Pharmacia do ... porque estamos certos que se vendem muitos que sao falcaçoes para assegurarem-se da ... dos verdadeiros remedios do cirurgião sificados com o nome, X considerados como verdadeiros e procedentes da Pharmacia do Senhor Nao devem se preparao depois de 70 annos conforme a receita do cirurgião LEROY, senao COTTIN, cujas garrafas tem, no vidro: SIGNORET, Pharmacia COTTIN, 51, rue de Seine, Paris. — Triplice garantia dos nomes COTTIN, LEROY, SIGNORET.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de A. CAORS.

XAROPE E PASTA DE BERTHÉ, DE CODEINA

Medicamento inscripto no **Codigo official francez,** por sua reconhecida efficacia contra a *grippe, catarrho pulmonar, bronchite, tisica* e todas irritações do peito. — **Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 24, rua des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.**

Ter cautela com as imitações fraudulosas.

FERRO DO D^R GIRARD

A Academia de Medicina de Paris

verificou n'um de seos relatorios que o Ferro do D^r Girard é o unico efficaz contra a prisão de ventre, e cura rapidamente: as affecções seguintes:

Chlorose, — **Irregularidades da menstruação.**
Anemia, — **Hysteria.**
Pobreza do sangue, — **Falta de forças,**

Fortifica os convalescentes e pessoas de um temperamento fraco.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

XAROPE DE RABANO IODADO

de GRIMAULT e C^ia. Pharmaceuticos em Paris

Desde ha vinte annos, este medicamento dá os resultados mais notaveis nas enfermidades dos meninos, e suppre de modo mui vantajoso o oleo de figado de bacalháo e o xarope antiscorbutico.

E' um remedio soberano contra as inchações e inflammações das glandulas ... irritações da pelle, na cabeça e na cara; provoca o appetite, fortifica os tecidos, combate a pallidez, e a molleza das carnes, e desenvolve nos meninos o seu vigor e vivacidade naturaes. E' um excellente medicamento contra as *crostas de leite*, e tambem é valioso meio depurativo.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

ENFERMIDADES DO PEITO

curadas com o

XAROPE DE HYPOPHOSPHITO DE CAL

DE

Grimault e C^ia, Pharmaceuticos em Paris

Este Xarope é o mais antigo e conhecido, e tambem o que produz os mais rapidos e satisfactorios resultados. Enganam o publico os que não o vendem n'um *frasco ocal* com a firma GRIMAULT e C^ia, não sendo o **Xarope côr de rosa.** Abranda a *tosse*, faz com que desappareçam os *suores nocturnos*, cura as *bronchites, catarrhos,* a *consumpção,* e corta a *febre lenta,* que destroe as forças do doente.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

CARNE—QUINA

VINHO E XAROPE AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, tal é a composição d'esses poderosos reparadores das forças que excitão a admiração e obtem a preferencia de todas as autoridades medicas para a cura de: *thysica, anemia, chlorosis, convalescença, desalento, fastio, dyspepsia, enfraquecimento*: para triumphar das *Febres intermittentes, endemicas, das epidemias, do typho da Febre typhoide,* em summa de *todas as debilidades,* e de *todas as molestias dos orgãos digestivos*... Eis as provas:

"Este Vinho é o tonico analeptico mais agradavel, mais reparador, mais prompto e mais certo de toda a therapeutica e de todos os Vinhos de Quina. — *Doutor Deroy*."

"Para restituir o apetito, reparar as forças dos febrosos, das crianças debeis, das mulheres delicadas, dos velhos enfraquecidos e para curar a thysica, o diabetes, a chlorosis e a anemia profunda, nada se pode achar de mais heroico do que o Vinho Aroud com Quina. Declaro altamente: E' o fortificante e o antiperiodico por excellencia. — *Doutor Bordeau*."

Seria prestar serviço á humanidade vulgarisando o Vinho e o Xarope Aroud com quina nas colonias, nos paizes quentes, onde lavrão as febres e especialmente a febre paludes, para os maritimos e as pessoas que traficão n'estas regiões onde a chloro-anemia é permanente. Puro ou com agua, é uma bebida hygienica e fortificante que dá a força e a vitalidade necessaria para resistir-se a insalubridade dos climas, para impedir as dysenterias, as febres palludes e outros accidentes de que são frequentemente victimas os Europeus, etc. — *Doutor Vees.*

(Pharmacia AROUD, em Lyon (França))

NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ

N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento de crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Abotinadas para meninos e meninas.
Sapatos de charlot.
Sapatos de casemira.
Chiquitos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Cotos economicos para velas.
Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de penna
Globos de papel para illuminações.
Realejos de veios.
Canivetes finos e bonitos
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar. crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 6--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

REVOLUÇÃO

Disse Victor Hugo, que dos choques as revoluções nasciam as grandes idéas: disto persuadido o photographo [illegible]enna da Costa, tem decidido fazer grande revolução photographica, da qual resultará beneficio para o publico. E' neste proposito que tem resolvido tirar os mais finos retratos a 3$000 e 4$[illegible] a duzia!!!

.... E gema quem gemer, e quebre quem quebrar,... é isto que elle quer, para gozar tambem do beneficio da —Revolução.

Approveitem, que então os preços serão outros.

Rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

FUNDIÇAO DE FERRO

Á rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto todas as machinas e accessorios necessarias para o fabrico do assucar.

Mandam vir por encommenda qualquer obra ou machinismo por novo systema com garantia.

PREÇOS MODICOS.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CABELLEIRARIA IMPERIAL

ODILON DUARTE & IRMÃO

Rua da Imperatriz n. 52, 1.° e 2.° andar.

Os proprietarios deste estabelecimento offerecem ao publico desta ilustre capital e das provincias limitrophes, uma tabella resumida dos preços correntes dos trabalhos de sua casa.

Crescentes de 15$, 18$, 20$0, 25$, 30$ e 35$000.
Tranças commum, metro de comprimento 15$, 20$, e 25$000.
Buclos ou cachos, por 6$, 8$, 10$ e 12$000.
Tupets ou diademas 3$, 5$, 8$ e 12$000.
Transformação de coques 3$000.
Penteiado de um par de cachos 500 rs.
Salão reservado para penteiar senhoras.
Magdalenas 25$, 30$, 35$ e 40$000.
Gomos rouleaux, duzia 9$, e 12$000.
Grampros frizados 3$, e 5$000 a duzia.
Coque da ultima moda 10$, 20$, 25$ e 30$000.
Feitio de um crescente 2$ e 3$000.
Penteiado de um topet 500 réis.
Tinge-se cabellos de todas as côres.
Penteiado de um coque 1$000.
Salão reservado para tingir ou pintar cabellos e barbas.

Neste estabelecimento preparam-se cabelleiras, chinós, tanto para homens para senhoras, prepara-se toda e qualquer qualidade de tecidos, como braceletes, cadeias, tranças bara anneis e trancelins. Desenhos, quadros tumulares ou flores e todo qualquer trabalho imaginavel em cabello.

Vende se cabellos em porção e a retalho, e todos os artefactos pertencentes á rate de cabelleireiro, e a verdadeira agua Bergér Naevawe.

Escravo fugido

Fugio no dia 5 do corrente, da rua do Camarão n. 17, freguezia da Bôa-Vista, o escravo José, pertencente ao abaixo assignado, que o houve por compra feita ao Sr. Claudino José Diogo, morador em Caicó, provincia do Ceará. A sua idade é 24 annos, pouco mais ou menos, cabra, de estatura regular, cabellos carapinhos um pouco soltos e arruivados. Levou calça de brim branco, camisa de chita, chapéo de couro, tudo isto já usado; tem dentadura perfeita, é um pouco moderado no fallar: recommenda se a sua apprehensão, não só ás autoridades policiaes, como tambem aos senhores capitães de campo, que serão generosamente recompensados por seu trabalho, caso chegue a prendel-o e entregal-o ao seu senhor. Julga-se que elle procura ir em direcção ao Icó, onde tem o seu ex-senhor, do qual espera ter benigno acolhimento.

Recife...de junho de 1876.
José da Costa Ferreira.

Machinhas de costuras.

Concerta-se toda e qualquer machina de costuras, seja qual fôr seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo se seu concerto: rua do Rangel n. 10, 1.° andar.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustavo Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario, Maurer, rua Nova.

Domingas

Está fugida, e tem os signaes seguintes: preta, de nação, 50 annos de idade, baixa, espigada, cara comprida, olhos pequenos e rasos, falla descançada e meia fanhosa, levou camisa de algodão, vestido de chita clara listrado de escuro, chale listrado e já desbotado; foi escrava do Sr. Mandú Costa, em Santo Amaro, Saldanha na Capunga, e D. Candinha na rua Bella: gratifica-se a quem a levar á rua do Vigario n. 4.

Casa para açougue ou outro estabelecimento

Aluga-se a casa n. 51 da rua do Rangel, onde sempre teve açougue, e não se duvida preparar na conformidade das posturas, com tanto que seja para ser occupada por particulares, e não por sociedade alguma de monopolio de carnes verdes: a tratar na rua do Hospicio n. 14.

Attenção

Traspassa-se os annos no engenho Sopitanga, na freguezia de Ipojuca, perto da estação de Olinda, é muito bom d'agua, de terras, e construido ha pouco tempo: quem pretender-lo, dirija-se á rua do Rangel n. 60, 2° andar, a entender-se com o Sr. commendador Luiz José Pereira Simões, ou no mesmo engenho, com o abaixo assignado.

Pedro Gonçalves da Rocha.

Mudança de estabelecimento para a mesma rua

Rua do Marquez de Olinda n. 60.

E. A DELOUCHE, relojoeiro, participa a seus amigos e freguezes a mudança do seu estabelecimento, e que acharão um grande e novo sortimento de relogios de ouro para homens e senhoras.

De prata, suisso e inglez de todas as qualidades.

Relogios americanos e francezes para cima de mesa e parede.

Cadeias de ouro, prata, plaqué e douradas.

Caçoletas de ouro e plaqué.

Oculos e lunetas de todas as qualidades.

Todos os objectos são garantidos e a preços muito baratos.

Agua e pastilhas de Vichy.

No unico deposito da companhia rendeira do estabelecimento Thermal de Vichy, propriedade do governo francez em casa dá Harismendy & Labille, rua do Commercio n 9.

CASA DA FORTUNA

AOS 3:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 286 com 400$000, um quarto n. 3344 com 200$000, um quarto n. 918 com 100$000, um meio n. 1216 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (192ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 35ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (193ª), que se extrahirá quando for annunciada.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 3:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 40, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em um quarto de n. 3344, e um inteiro de n. 3782 com a sorte de 100$, além de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (192ª), convida os possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 36ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de N. S. da Penha, que se extrahirá quando for annunciada.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite

100$ de gratificação.

Fugio do engenho Vicente Campello, em dias do mez de janeiro do corrente anno, o crieulo Roberto, preto retinto, muitissimo marcado de bexigas, idade de 21 annos e de estatura regular, Esse negro foi comprado a Quintiliano Nogueira, morador na cidade da Escada, onde se desconfia achar-se occulto: roga-se aos Srs. capitães de campo ou a quem o apprehender, leva-lo ao referido engenho, que receberá a gratificação acima.

Nova agencia de moveis

Neste novo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 56, compram-se pianos e moveis novos e usados.

Ao corpo commercial.

Os abaixo assignados declaram, para os fins convenientes, que nesta data teem dissolvido amigavelmente a sociedade commercial, que tinham nesta cidade, sob a firma Viuva Ozorio & Albuquerque.

Icó, 14 de junho de 1876.

Maria Adelia Osorio.
José Pinto C. de Albuquerque.

Escravo fugido

Ausentou-se de casa de sua senhora o mulatinho de nome Alcêo, com os signaes seguintes: côr laranja, pallido, olhos grandes e castanhos, cabellos crespos, com uma cicatriz de um talho no beiço inferior, pés pequenos e largos, mãos curtas e grossas, de pequena estatura, não mostra ter 17 annos de idade, quer passar por livre e gosta de mudar o nome: quem o apprehender, leve-o á rua do Hospicio n. 81, que será gratificado.

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprie; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Oh! sim....

Pue!
Ignorarão
O que dizem
A respeito
Do conhecido
E preferido

Armazem do Nunes?

E' singular
Já se vê!
Pois leiam,
Se querem crer:

DIZEM que é exclusivamente naquelle armazem, á rua de Santo Amaro n. 2, onde se vende generos novos e de superior qualidade, e por preços muito modicos, como quem duvidar póde ir comprar alguns, afim de ficar convencido se é ou não exacto e dizem por ahi algures, os grandes comedores.

E' sempre a sim.

Só se vendo poder-se-ha avaliar até onde chega a perfeição da arte. A Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46, que muitas vezes tem scientificado ao respeitavel publico a qualidade e elegancia de seu calçado, agora mais que nunca acaba de se convencer que os seus correspondentes teem gosto especial para tal artigo, o lindo sortimento que ella acaba de receber bem corrobora esta verdade; tentar descrever a perfeição de certas qualidades de botinas, que ella acaba de receber para o sexo amavel seria mui difficil; assim pois a Botina Maravilhosa, contenta-se em dar uma ligeira idéa do que de mais novo recebeu, que é o seguinte:

PARA SENHORA.

Lindas meias botas a Luiz XV, com botões para ata ao lado, pellica dourada, preta, sarja preta e de cores, inteiramente novidade.

Ditas de ditas, dito dito dito com elasticos, com laço a Luiz XV, pellica dourada, preta, sarja preta e de cores.

Ditas Amazonas, duraque, pellica preta e de cores.

Sapatos de pellica, duraque, chagrin, vernis, pretos e de cores.

Botinas Amazonas, inglezas, pellica, lisas e enfeitadas, novidade no mercado.

PARA HOMEM.

Botinas Meliés, solla fina e grossa, bezerro, pellica, cordovão, vaqueta e duraque.

Ditas Suzer, idem idem, idem, idem, idem, idem idem.

Ditas inglezas, idem idem, idem, idem, idem, idem.

Ditas Pollak, idem idem, idem, idem, idem, idem.

Sapatos de verniz, pellica, cordovão, bezerro, Meliés e Suzer.

32$000

Aluga-se a casa terrea da rua de Lombas Valentin s n. 28, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal e portão para a rua de Hortas; a tratar na Boa-Vista, rua da Ponte-Velha n. 20.

300$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional BAHIA, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1860 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, donde o referido escravo é natural, onde exercia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca; assim como consta que no acto de embarque aqui, um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$ a mandado de uma amasia de nome Romana, é provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Jardim das prantas.

Rua do Mondego n. 80,
(Visconde de Goyvanna.)

Encontra-se á venda, sapotizeiros e sapoteiras (em vasos) de 1 a 11 palmos e com flores, por preços commodos.

Laranjeiras selectas e de umbigo, enxertadas, 3$000.

Abacate.
Açahy.
Ameixas da terra.
Ditas do Canadá.
Angico.
Açafrão.
Ariticum a pé.
Bacury (Pará).
Canella.
Courana.
Bacupay.
Carolina do principe.
Cidra.
Condeça.
Coração da India.
Dendezeiro.
Figueira.
Flamboyand.
Fructa pão.
Flor de algodão.
Goiaba branca.
Grumechame.
Jambo.
Jabuticaba.
Jaracaliá.
Jasmim laranja.
Jasmim do Cabo.
Laranja da China.
Dita do céo.
Dita cravo.
Dita de doce (de P
Dita branca.
Dita tangerina.
Lima da Persia.
Dita de umbigo.
Limão azedo.
Dito francez.
Dito doce exertado.
Oiti-coró.
Palmeira imperial.
Parreiras.
Pinheiras.
Romeiras.
Resedá.
Sabão vegetal.
Ubaia.
E outras.

Bernarda

continúa ainda fugida da casa de seu senhor, desde o dia 17 de maio do corrente anno, a qual é crioula, idade de 30 annos, levou vestido saia escura á moda Bahiana, e chale preto usado, e tem os signaes seguintes: olhos abugalhados e uma cicatriz no hombro esquerdo, tem no braço direito uma marca de ferida muito grande, ainda cicatrisando; desconfia-se que ella fosse para o Cabo, por ter lá um filho por nome Felix, e por isso roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da mesma escrava, e leva-la á rua da Cacimba n. 1, armazem, que serão generosamente recompensados.

PRECISA-SE

de uma mulatinha ou negrinha de 10 a 12 annos, para andar com uma criança de anno e meio: a tratar na rua do Rangel n. 60, 1.° andar.

Para cozinhar.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e que faça compras; na rua do Capibaribe n. 40.

DROGARIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DA
VIUVA DO DR. SABINO O. L. PINHO.
43—Rua do Barão da Victoria—43
(Antiga rua Nova)

Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de medicamentos homeopathicos, chá, chocolate e café, carteiras para globulos, e tinturas, e tudo o que ha tendente á homeopathia, recebido directamente das principaes fabricas da Europa e America.

43—Rua do Barão da Victoria—43
(Antiga rua Nova.)
Pernambuco.

Associação de Soccorros Medicos.

GABINETE CENTRAL
14—Rua 1° de Março—14
(Antiga do Crespo)

Os Drs. Cunha Beltrão, João Ferreira da Silva, Silva Maia, Murillo e Santos Mello, reunidos por um commum accordo em associação, aceitam inscripções para socios usofructuarios, de accordo com o disposto nos estatutos, para o tratamento de doentes. No gabinete, quando installado, sera sempre encontrado um medico desde amanhã até ás 10 horas da noite, e fóra destas horas em suas residencias.

Cada medico terá sua hora especial de consultas, o que sera em tempo annunciado.

Aos pobres as consultas serão gratuitas

Recebem-se assignaturas nas residencias dos medicos, na botica dos Srs. José Elias de Moura & C., á praça do Mercado n. 17, e na drogaria central homeopathica á rua do Imperador n. 41.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual fôr a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

MASSA PEITORAL E XAROPE
de NAFÉ de DELANGRENIER
Paris, 26, rue Richelieu.

20 Medicos dos Hospitaes de Paris constitram sua superioridade sobre todos os mais peitoraes e sua poderosa efficacia nas tosses, asthmas, gripe, coqueluche (tosse convulsa), inflammação dos bronchios, irritações do peito e da garganta, etc. (Cautela contra as falsificações). — Depositos nas pharmacias acreditadas do Brasil.

A
VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
PÓ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em *Pernambuco*,
FERREIRA MAIA e Cᵃ, PHARMᶜᵒˢ DROGᵃˢ,
57, rua Duque de Caxias.

ELIXIR
e
LINIMENTO
anti-Rheumatico
DO
Dʳ CONSTANTIN

O Elixir anti-Rheumatico do Dʳ Constantin composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparações que se tem achado até hoje para cura das dores Rheumaticas, Gottosas, etc., etc.

Este novo medicamento offerece a therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem deste terrivel infermidade um allivio immediato e uma cura certa.

Seu emprego é muito simples e facil e seu effeito seguro. Um frasco de Elixir e um outra de Linimento são geralmente sufficientes para curar as dores Rheumaticas mais agudas e mais inveteradas.

A cada frasco acompanha a maneira de usar.

Unico Deposito Botica Franceza
A. CAORS
22, RUA DO BOM JESUS, 22
Antiga Rua da Cruz
PERNAMBUCO

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL
PELAS
CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT
Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he « muito recommendado para os convalescentes e « para as pessoas fracas: constitue um excellente « preservativo contra uma grande quantidade de « doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »

(*Annuaire de thérapeutique* du professeur BOUCHARDAT.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais particularmente empregado contra as phlegmasias « chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. « Resulta dos factos observados até hoje, que o « alcatrão tem uma acção evidentemente estimulante, que, dado em doses moderadas, excita os « orgãos digestivos, e acelera a circulação. »

(*Dictionnaire de médecine* du docteur FABRE.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a « dose das urinas, excitando o apetite, accelerando « a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os « catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »

(*Traité de pharmacie* du professeur SOUBEIRAN.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mocosas. Cada frasco, de preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamente pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT impressa em tres côres.

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco: 2 fr. 50

EM PARIS, CASA DE L. FRERE, 19, RUE JACOB

Paris — Paris
CUTIS DO ROSTO
— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —
O LEITE ANTEPHELICO
puro ou misturado com agua, dissipa
SARDAS, LENTILHAS,
TEZ QUEIMADA, FOGAGEM,
EFFLORESCENCIAS, ESPINHAS,
TEZ SARABULHENTA,
RUGAS,
&c.
torna e conserva a cutis liza e clara.
CANDÈS & Cᵉ, 26, Bᵈ St-Denis, 26

ELIXIR E SACCAROLEO CHANTREL

PHARMᶜᵒ DE 1ª CLASSE

Preparados de Phosphato acido de cal

Approvados pelo Dʳ FREMINEAU, doutor em sciencias e laureado pela Faculdade de Medicina de Paris.

Estas preparações são recommendadas especialmente no tratamento de todas as affecções dos orgãos respiratorios, taes como: a Tosse, Catarrho, Bronchites agudas ou chronicas, Laryngites e principalmente nas diversas especies de Tisica.

A acção d'estas preparações sendo favoravel as funcções do estomago, auxilia e nunca contraria os effeitos de toda a medicamentação racional.

Deposito em Pernambuco, A CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

CODEINE & TOLU
SIROP & PATE ZED
Dʳ Zed
22 & 15, R. Drouot PARIS

A CODEINA e o TOLU reunidos sob forma de Xarope ou da Pasta do Dʳ ZED procuram um calmante rapido nas IRRITAÇÕES DE PEITO, BRONCHITES, CATHARROS, PHTHISA, etc.

No *Pernambuco*, FERREIRA DA SILVA e nas principaes pharmacias.

GRANULOS ANTIMONIAES
DO
Dʳ PAPILLAUD

Nova medicação contra as Doenças do coração, Asthma, Catharro, Coqueluche, Phthisica etc.

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS contra *Anemia, Chlorose, Amenorrhea, Nevralgia, Nevrosa e Molestias escrophulosas.*

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS com bismutho, contra as *Doenças das vias digestivas.*

Pharmacia MOUSNIER em Saujon (França)

Depositos em *Pernambuco*: P. MAURER e Cᵃ, pharmaceuticos; — A. REGORD.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dʳ
CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comizoes, acrimonia, e alterçoes, viciosas do sangue, virus, e alteraçoes do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecçao benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA
Contra: as *affecçoes cutaneas e comixoes.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS de Dʳ Chable, cada frasco vai acompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dʳ FORGET — Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta uma colhe rcheda deste xarope Dʳ Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Depositos em *Pernambuco*: A. CAORS; BARTHOLOMEO e nas principaes Pharmacias.

COMPRAS

Apolices

Compra-se apolices da provincia, de 8 0/0 : quem as tiver e quizer vender, dirija-se á rua de Pedro Affonso n. 20, armazem de José Feliciano Nazareth.

Compra-se

uma casa, a quem precise vender, no bairro de Santo Antonio ou S. José, de boa construcção, e que tenha commodos para familia, e bom quintal com accommodações para escravos : a tratar na rua do Livramento n. 3.

Aniceta fugida

A viuva do commendador João Valentim Villela paga generosamente aos capitães de campo que apprehenderem a sua escrava Aniceta, que fugio de casa, carregando com uma filha de 2 annos, a qual escrava tem os seguintes signaes : baixa, muito esperta, tem um signal junto ao nariz como grande espinha, muito preta e sagaz, julga que todos são tão tolos que passam por ella e não a pegam, está acoutada, e quem a accuta tem bastantes meios, pois sustentar duas escravas alheias no tempo de hoje, não é qualquer cousa, empregaria melhor sua riqueza mitigando o afflicto, do que acoutando uma escrava que abandona sua senhora que só lhe dispensava estima e caridade.

ATTENCÃO

Precisa-se alugar um sobrado de um andar com sotão ou sem elle, ou uma casa terrea grande, que tenha quintal e seja proxima de alguma igreja, no bairro de Santo Antonio ou S. José ; faz-se algum pequeno concerto, ou paga-se alguma bemfeitoria se tiver : quem, pois, tiver e quizer alugar, deixe carta fechada com as iniciaes D. J. nesta typographia, com declaração da rua, numero e commodos que tiver a casa, e o luggar onde se deve tratar.

VENDAS

— Vende-se uma casa meia-agua, no becco do Falcão n. 4 : a tratar no largo do Terço n. 34.

PECHINCHAS

Córtes de gorgorão de seda para colletes a 2$500 é baratissimo.
Córtes de brim de côr para calça a 1$.
Babadores bordados para crianças a 1$ um, custaram 5$: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Agua para pratear os metaes

Qualquer pessoa poderá pratear instantaneamente, é de muita utilidade n'uma casa para conservação e limpeza dos serviços de mesa, de metal principe, electro-plate, plaqué, bem como colheres, bandeijas, etc., etc., emfim qualquer objecto de cobre e latão, mesmo que nunca tivessem sido prateados, que ficarão prateados instantaneamente. Preço do frasco 10$ a duzia, e avulso 1$000 : no deposito á rua do Marquez de Olinda n. 60, e na rua do Imperador n. 30.

Fustão para vestidos

Na rua do Crespo n. 20 a 640 rs. o covado.

Fustão branco, todo de listrinhas e cordão, proprio para vestidos de senhora, fazenda que todos vendem a 1$200, a 640 rs. o covado ; só na por este preço no n. 20.
Lindos cortes japonezes, cada um com seu figurino, em um cartão, a 12$ um ; são de 18$000 e 20$000.
Cretones francezes, verdadeiros, escuros, a 360 rs. o covado.
Chapéos de feltro, para homem, aba dura, a 4$000 um ; tudo no n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Liquidação de fazendas

Definitivamente para acabar
NA
Loja do Porto
Rua Nova numero 14

O Porto tem resolvido acabar com seu estabelecimento de fazendas e roupas feitas, e portanto vender por preços baratissimos.

Uma bandeira encarnada na porta, é o signal do queima, e no resto de contas vende-se tambem a

ARMAÇÃO

— Vend-se um piano forte, de um dos melhores fabricantes de Paris : a ver e tratar na rua de Hortas n. 96.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua da Concordia n. 141, bem afreguezada, propria para um principiante, e o motivo se dirá ao comprador.

ATTENÇÃO

Aos compradores de fumo em folha, tanto do interior como do exterior da provincia.

Isaac Esnaty, com armazem na rua Direita n. 31, vende fumos das melhores qualidades, tanto da Bahia como do Rio Grande do Sul, por baratissimos preços, visto a resolução de vender muito barato para vender depressa. Previne-se aos compradores, tanto daqui como do Rio Grande do Norte, Parahyba, Maceió, que ainda se poderá fazer reducção de 3$ a 4$ por arroba dos preços do retalho, pois que tendo o dono do armazem um grande deposito nos trapiches, de fumos escolhidos, Bahia e Rio Grande, póde fazer esse abatimento bastante vantajoso aos compradores para o exterior. No mesmo armazem se vende piassaba em molhos e cordas.

VENDE-SE

a loja sita á rua Duque de Caxias n. 68 : a tratar na mesma.

COGNAC

Julis Robin.

Em caixas contendo uma duzia de garrafas, vende-se por barato preço.

Fio de vela

Muito bom e barato, em fardos, contendo cada um 4 pacotes.

Wilson Brothers & C
Rua do Commercio n. 14.

A FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47

Não tem rival em vender barato !

Popelinas de linho e seda, superiores, a 640 rs. o covado.
Ditas de seda pura com listras e quadros, a 1$000 o covado.
Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, a 1$000, 1$200 e 1$500 o covado.
Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.
Ditos de gase do mais apurado gosto, para dita, a 20$000.
Vestuarios muito modernos, para meninos, a 4$ e 5$.
Saias brancas bordadas, a 4$.
Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.
Tapetes de todos os tamanhos, por preços que admiram !
Cambraia branca, Victoria, fina, 3$500, 4$000 e 4$800 a peça.
Dita transparente, boa qualidade, a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Espartilhos a 3$ um.
Ditos superiores, a 6$000.
Chales de merinó de cores, a 2$, 3$ e 4$.
Ditos de casemira de quadros, a 3$500.
Cortes de casemira para calça a 4$.
Madapolões finos, a 3$800, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.
Chitas claras e escuras, bonitos padrões, a 240 e 280 rs. o covado.
Ditas percales, muito finas, a 320 rs. o covado.
Lenços de linho já abainhados, a 2$ a duzia.
Meias inglezas, sem costura, para homem, a 6$ a duzia.
Colchas de crochet, que valem 25$, por 10$. E' barato !
Cobertores brancos, a 1$ um.
Camisas inglezas, de linho, a 28$ a duzia.
Ditas bordadas, a 26$ a duzia.
Grosdenaples de cores, para vestidos, a 1$000 o covado.
Colchas adamascadas, brancas, com barra de côr, a 3$000 uma.

SO' NA
Loja de Marques & Pereira.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vii por encommenda.

Preços resumidos.
Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

LOJA Á RUA DUQUE DE CAXIAS N. 55

BANDEIRA VERDE

Com o letreiro
FAZENDAS POR TODO PREÇO
EM LETTRAS AMARELLAS.

Felix Pereira da Silva, tendo terminado com sua loja—**Pavão**— e mudando-se para á rua Duque de Caxias n. 55, liquida nesta loja as fazendas dos dous estabelecimentos por todos os preços, alguns dos quaes abaixo menciona para conhecimento do respeitavel publico. Outro sim, scientifica tambem que d'ora em diante a sua firma commercial é— **Pereira da Silva & C.**

MADAPOLÕES.
Peças de madapolão inglez, fazenda larga, de muito boa qualidade, a 4$, 4$500 e 5$.
Ditas de madapolão francez, de muito boa qualidade, a 4$500 e 5$.
Ditas de dito enfestado, com 12 jardas, a 3$.
Ditas de algodãozinho, muito encorpado, a 4$, 4$500 e 4$800.
Algodãozinho americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol de um só panno, a 1$ a vara.
Dito dito, trançado, com a mesma largura, a vara a 1$280.
Bramante de algodão, com quatro larguras, para lençol, vara a 1$600 e 1$800.
Dito de linho com a mesma largura, vara a 2$400 e 2$800.

CAMBRAIAS.
Cambraia Victoria, a 3$200, 3$500 e 4$000 a peça.
Dita dita, muito fina, a 5$ e 6$ a peça.
Dita transparente, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Dita suissa, finissima, fazenda que val 12$000, em liquidação 7$000.
Dita branca, bordada, com 8 1/2 varas, a 4$ e 5$000 o corte.
Dita dita, aberta, com lavores mindinhos, a 4$, 5$ e 6$000.
Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões mindinhos, a 500 rs. a vara, ou 300 rs. o covado.
Dita de diversos padrões, 200 rs. o covado.
Cortinados bordados para camas e janellas, sendo fazenda de muito gosto, a 6$000, 7$000 e 8$, o par.
Colchas de damasco, para cama, a 12$.
Panno de crochet, grandes e pequenos, para cadeiras e cobrir presentes, por varios preços, segundo o tamanho.

ENTREMEIOS.
Grande sortimento de tiras bordadas e entremeios, por preço baratissimo.
Filó de linho bordado, a 500 rs. a vara.

PARA VESTIDOS.
Bareges transparentes, com bonitas cores, a 100 rs. o covado.
Lãzinhas de quadrinhos e listras, fazenda muito bonita, a 200 e 240 rs. o covado.
Popelinas de linho com quadrinhos e listras, a 400 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, fazenda muito moderna, a 560 rs. o covado.
Ditas muito finas, com listras assetinadas, a 1$600 o covado.
Ditas brancas, para vestidos de noiva, a 1$600 e 1$800 rs. o covado.
Mariposas brancas e de cores, com quadros e abertas, a 640 rs. o covado.
Setim branco e de cores, fazenda muito encorpada a 1$600 rs. o covado.
Grosdenaple preto, a 800, 1$000 e 1$200 o covado.
Lenços brancos, abainhados, a 2$000 e 2$500 a duzia.
Ditos de ditos, do linho, abainhados, a 3$000 a duzia.
Ditos chinezes, a 2$ e 2$800 a duzia.
Cortes de bareges transparentes, com 15 covados, pelo baratissimo preço de 1$280 rs.

PARA LUTO.
No mesmo estabelecimento encontra-se um completo sortimento de fazendas pretas, proprias para luto.

Assim como, um completo sortimento de roupas e fazendas grossas, para escravos.
Cobertores de algodão, a 1$200.
Ditos de lã, fazenda muito fina.
Corpinhos de cambraia, enfeitados, proprios para senhoras, a 2$ cada um.
Cortes de vestidos modernos, de percales, com lindos enfeites e os competentes botões, vindo cada um em seu cartão, com figurino, a 8$000.

CHALES.
Chales de lã com listras e quadros, fazenda muito encorpada, a 1$600, 2$ e 2$500, até 6$.
Ditos de merinó, sendo muito bonitos, a 3$500 e 4$000.
Ditos de dito de uma só côr, a 2$.
Ditos de Moçambique, fazenda de gosto, a 3$.

CHITAS.
Chitas claras e escuras, de 200 rs. até 320 rs. o covado.
Metins escuros, para vestidos, fazenda muito encorpada, a 320 rs. o covado.
Chitas para cobertas, com differentes gostos, de 280 a 400 rs. o covado.
Ditas para cobertas, de ganga encarnada, adamascada, sendo muito encorpada, a 400 rs. o covado.

PARA HOMENS.
Cortes de casemiras escuras, muito encorpadas, propria para o inverno, a 4$.
Ditos de ditas claras e escuras, fazenda muito fina, a 4$500, 5$, 6$ e 7$.
Casemiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazend muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$ o covado.
Ditas de cordão, padrões escuros, proprias para roupas de inverno, sendo de duas larguras, a 2$500 o covado.
Panno preto fino, de 2$500 até 6$ o covado.
o Dito azul muito fino, proprio para farda a 5$ covado.
Casemiras preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$ o covado.

ROUPAS FEITAS.
Calças de brim pardo e de cores, de 1$600 a 4$000.
Ditas de dito branco, de todas as qualidades.
Ditas de casemiras de cores e preta, de 5$ até 9$000.
Paletots de casemira preta e de cores, sendo de todos os feitios, por preço muito barato.
Sobrecasaco de panno preto, para diversos preços.

CAMISAS.
Camisas brancas, francezas e inglezas, de 2$ até 4$600 cada uma, em duzia faz-se differença para menos.
Ceroulas francezas de algodão e de linho a 1$500 e 2$500 cada uma.
Gravatas de todos os modelos, tanto de seda como de gase, de 320 a 640 rs. cada uma.
Meias cruas, para homem, tendo de todas as qualidades, sendo de 2$500 até 6$ a duzia.
Collarinhos de todos os feitios e qualidades.

CALÇADOS.
Botinas para Sra., fazenda inteiramente nova, que se vende em qualquer parte a 6$ e 7$.
Ditas em liquidação, sendo enfeitadas a 5$000 o par.
Ditas sem enfeites a 4$ o par.
Focos de couro branco, com biqueiras de metal obra de muita dura, para meninos, de varios tamanhos a 1$800 o par.

Este estabelecimento, á rua Duque de Caxias n. 55, está constantemente aberto das 6 horas da manhã até ás 9 da noite e de todas as fazendas dão-se amostras, deixando o penhor. Data liquidação começa hoje, 2 de julho, de 1876.

Lindos cortinados para cama

a 7$ e 8$ o par : na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Vende-se

um terreno em Agua-Fria, á rua Santo Antonio, com boa casa de taipa, com 197 palmos de frente e 500 ditos de fundo, tendo a casa 2 salas, 3 quartos, cozinha, etc. : a tratar na rua do Marquez do Herval n. 221, ou na fabrica do gaz.

Cabra boa leitura.

Vende-se uma (gravida) e um bode de raça inglez : na rua Imperial n. 211.

VENDE-SE

O estabelecimento de molhados á rua do Visconde de Inhaúma n. 57, sortido, ou só a armação e utensilios : a tratar na mesma.

Cavallo

Vende-se barato um cavallo sellado e enfreiado, anda de baixo a meio : quem pretender, dirija-se á rua Vidal de Negreiros, taverna n. 155.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.
DE
Mendes Guimarães & Irmãos
A SABER :

Cortes de lã a 2$500.
Vende-se cortes de lã para vestidos, com 15 covados, a 2$500.
Cortes de cassa a 2$500.
Vende-se cortes de cassa de cores, para vestidos de senhora, a 2$500.
Cortes de chita a 2$400.
Vende se cortes de chita fina, franceza, a 2$400 e 3$000.
Cambraia Victoria a 3$500.
Vende-se peças de cambraia Victoria, a 3$500, 4$, e 5$ a peça.
Lãzinhas a 120 rs.
Vende-se lãzinhas, para vestidos de senhora, a 120 e 160 rs. o covado.
Lã verde a 320 rs.
Vende-se lã lisa, verde, muito fina, a 320 rs. o covado.
Cambraias de cores a 280 rs.
Vende-se cambraias francezas, finas, a 280 e 320 rs. o covado.
Chitas francezas a 240 rs.
Vende se chitas francezas, finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Baptistas a 500 rs.
Vende-se baptistas para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.
Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, a 6$ o par.
Granadina a 500 rs.
Vende-se granadina preta com listras brancas, para vestidos, a 500 rs. o covado.
Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Ganga a 320 rs.
Vende-se ganga de linho, para vestidos, a 320 rs. o covado.
Chitas percales a 360 rs.
Vende-se chitas percales, muito fina, a 360 rs. o covado.
Riscado chinez fino, a 400 rs.
Vende-re riscado chinez, fino, para vestido de senhora, a 400 rs. o covado.
Colchas de fustão a 3$500.
Vende-se colchas de fustão, a 3$500 cada uma.
Madapolão a 4$500.
Vende-se peças de madapolão fino, a 4$500, 5$, 5$500, e 6$ a peça.
Algodãozinho a 3$500.
Vende se peças de algodãozinho, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$.
Entremeios bordados a 1$600.
Vende-se peças de entremeios bordados a 1$600.
Vende-se tiras bordadas a 2$000.
Tapetes a 4$.
Vende-se tapetes para salas, a 4$000, 5$000 e 6$000. Para liquidar.
Cortes de casemiras a 4$500.
Vende-se cortes de casemira de cores para calça, a 4$500, 5$000 e 6$.
Cortes de casemira preta a 4$
Vende-se cortes de calça de casemira preta, a 4$, 5$, 6$ e 7$.
Cortes de brim a 1$.
Vende se cortes de brim de Angola, para calça, a 1$000.
Cortes de brim pardo, para calça, a 1$600.
Cortes de brim branco a 1$120.

MIUDEZAS

NA

LOJA DE SOARES, LEITE IRMÃOS

Rua do Barão da Victoria n. 28.

PECHINCHA.

Gravatinhas para senhoras
Coques modernos.

Abotoaduras para punhos (gande variedade)	a	080
Aabotoaduras para colletes (» »)	a	080
Pares de brincos, imitação de tartaruga	a	168
Ditos ditos de diversos gostos	a	120
Libra de lã para bordar	a	4$600
Libra de grampos lisos (20 massos)	a	400
Duzia de pares de meias para homem	a	2$400
Caixa de papel amisade a 400	e	500
Caixa de envelopes forrados de porcellana	a	500
Dita de ditos grandes (pechincha)	a	400
Duzia de botões de seda para vestidos	a	120
Sabonetes de alcatrão (tira manchas do rosto)	a	640
Masso de tranças de caracol de cores	a	300
Dito de ditas dito	a	200
Masso de fita chineza (peças grandes)	a	500
Pares de sapatos do Porto para senhoras	a	1$600
Coques pequenos enfeitados	a	1$000
Groza de botões de louça, brancos	a	120
Caixa de penna com toque	a	160
Masso de cordão imperial	a	100
Caixa de obreias	a	040

Molduras para quadros, machinas para costuras, perfumarias, estampas, chaminés para candieiros e muitos outros artigos que seria longo mencionar.

O n. 20 !!!

Quem poderá duvidar que
O n. 20
Da rua do Crespo

ainda vende mais barato do que qualquer um outro, ninguem, e a razão é esta, vejam os preços :
Cambraia transparente, muito fina, a 3$000 a peça.
Punhos e collarinhos de linho, para senhora, com frizo, a 2$000 o par.
Saias brancas com pregas, diversos gostos, a 2$ uma.
Indianas de côres, de quadrinhos, lindos gostos a 240 rs. o covado.
Chitas escuras e claras a 200 e 240 rs. o covado.
Baptistas de côres, um lindo sortimento, a 280 rs. o covado.
Mariposas imperiaes, o melhor que ha, a 400 rs o covado.
Cretones inglezes verdadeiros a 440 rs. o covado.
Percales brancas com flores a 280 rs. o covado.
Ganga amarella, lisa, para enfeites e vestidos, a 360 rs. o covado.
Dita encarnada, lisa, muito boa, a 360 rs. o covado.
Manteletes de pó de chebre, enfeitados, a 5$000, são de 15$.
Grosdenaples preto a 1$ o covado.
Dito imitando gorgorão a 2$500, 2$800 e 3$.
Nova remessa de alpacas de cores a 400 rs o covado.
Merin assetinado com flores, para vestido, a 640 rs. o covado.
Bretanha de linho, com 25 varas, por 11$000 a peça.
Bramante de algodão, muito largo, a 1$500 a vara.
Dito de linho, com 10 palmos de largura, a 2$.
Peças de lãzinhas escocezas com 36 e 38 covados, por 4$000.
Popelinas de linho, pretas e de todas as côres, a 280 rs. o covado.
Ditas com listras, lindo sortimento, a 500 rs. o covado.
Ditas com listras e quadros de seda, a 640, 700 e 800 rs. o covado.
Ditas de seda pura e lindos gostos, a 1$200 o covado ; é pechincha.
Lãs com listras de seda a 400 rs. o covado.
Colchas de fustão, brancas e de côres, a 3$500 uma.
Cobertores aphotographados, duas vistas, a 3$ e 3$500 um.
Ditos de ganga a 3$ e 3$500 um.
Lençóes de bramante a 2$ um.
Toalhas, um completo sortimento de 3$500, 4$, 5$500 e 6$ a duzia.
Guardanapos de linho, bordados, a 3$500 a duzia.
Madapolão, grande pechincha, de 3$500, 4$, 5$ e 6$000, inglez e francez.
Algodão branco de 3$000, 3$500, 4$000 e 5$, superior.
Espartilhos o que ha de melhor, a 5$ um.
Meias para senhora, muito finas, a 6$ a duzia.
Cobertores de lã, escuros a 2$ um.
E outras muitas fazendas que temos resolvido acabar por qualquer preço, na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Chaminé

Vende-se uma chaminé de ferro batido, com 54 palmos de altura e 12 pollegadas de diametro e seu registro, por preço commodo : no caes de Capibaribe n. 38.

Rapé e fumo caporal

Amaral Nabuco & C. receberam pelo vapor *Ville de Bahia*, chegado da Europa a 21 do corrente, fumo caporal, rapé, gravatas para senhora, e outros muitos artigos, e vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

— VENDE-SE um excellente cofre de ferro com duas chaves, obra muito segura, e feita de encommenda por um perito official, á rua do Brum, tendo cinco abecedarios rodantes para se fechar em qualquer nome de cinco letras, mola, e mais um optimo segredo no interior : a tratar na thesouraria das loterias.

Noticia proveitosa

Quando parece ter-se esgotado o genero inventivo das modas, ex que apparece um verdadeiro desmentido a tal modo de pensar, dado pela Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, que depois deter passado por uma verdadeira metamorphose, apresenta-se ao respeitavel publico desta linda cidade, offerecendo-lhe a sua habil apreciação um lindo sortimento de finas miudezas, a par de um preço todo razoavel, reunindo assim o util ao agradavel : na crise monetaria que todos estão passando, a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, a pressa-se em declarar que ella, em attenção a isto está resolvida a vender com grande differença de preço, isto quer dizer, que a Magnolia está vendendo suas mercadorias quasi sem lucro !!! A Magnolia, além do sortimento que já tinha vai começando a receber parte de suas encommendas (da Europa), assim pois aos apreciadores do tom e com especialidade ao sexo amavel, ella convida a visitarem na, afim de apreciarem os bons e finos artigos, constantes de seu sortimento ; a Magnolia receia muito entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) por isso limite-se a mencionar somente alguns artigos que ella julga ser de mais interesse, alguns pela modicidade de preços, e outros pelo gosto e elegancia, constando de entre muitos os seguintes :
Lindos brincos e broxes de tartaruga.
Elegantes punhos e colarinhos para senhora.
Bonitas voltas e pulseiras de madreperola.
Modernos botões para vestidos, de muitas qualidades.
Delicados peitilhos e camisas bordadas para senhoras.
Commodos espartilhos.
Dedaes de osso, marfim e madreperola.
Ricas caixas para costura, primorosamente enfeitadas.
Entremeios e babadinhos tapados e transparentes.
Bengalas de baleia, canna e massa.
Novas abotoaduras para punhos e colletes.
Boas navalhas inglezas, etc., etc. Tudo isto encontra-se na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Para luto

Adereços, brincos, pulseiras, broxes, voltas de vidro, borracha e bufalo, tem um verdadeiro sortimento na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Aos padres

Boas meias de seda, pretas, proprias para padres, tem a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Amostras para bordar-se á lã

Modernos papeis com desenhos matizados para bordar-se a lã, recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.
Todas estas apreciaveis perfumarias encontra-se na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Good Congou tea

Chà preto superior

Em latinhas de 1 e 4 libras, com tampa rosca da, fazenda superior, a 3$200 cada libra ; idem verde hysson, em latas iguaes a 3$200 cada libra na rua do Amorim n. 37.

Armação.

Vende-se uma armação propria para armazem, contendo em si dous armarios envidraçados : a tratar na loja de miudezas : á rua do Marquez de Olinda n. 40.

VENDE-SE

ou arrenda-se as propriedades Unidas, casa caiada e rio tapado, ambas ao norte da cidade de Olinda, com grande casa de vivenda, de pedra e cal, tendo mil braças seguida do longo da praia, entre rio tapado e rio doce ; além de mais de 800 pés de coqueiros, boas baixas para plantaçõss e um braço de rio doce que corre pelo fundo, tem a posse de tres excellentes curraes. Tornando tudo uma magnifica propriedade na actualidade, e com um valioso futuro, por ter terreno para se plantar mais de dez mil pés de coqueiros, e ser na visinhança desta capital. A tratar com o seu proprietario, o commendador Tasso, que não duvidará, mesmo recebendo parte em dinheiro, dar prazo pelo resto da mesma propriedade.

TASSO

Armazem de farinha de trigo
Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende-se :

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

CARROS de mão para limpeza de estradas e jardins.
MILHO novo em saccos grandes.
AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeira especifico para molestia de estomago e intestinos.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO PORTLAND verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 36 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 á de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilho de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados, por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

A PROSPERIDADE

A' rua da Imperatriz n. 60.
Bandeira azul e branca

Continúa vendendo pelos seguintes preços as fazendas abaix mencionadas, a saber :
Chitas a 200, 240 e 280 rs. o covado.
Madapolão avariado, a 3$ e 4$ a peça.
Dito limpo de todos os preços.
Brim branco, a 800 rs. a vara.
Dito branco de linho fino, a 1$500 a vara.
Dito pardo fino, a 500 rs. o covado.
Cortes de brim de côr a 1$.
Casaquinhos de seda, ricamente enfeitados, a 10$000.
Oleo Orisa, a 640 rs. o frasco.
Luvas de fio de Escocia, brancas, a 320 rs. o par.
Ditas de dito de dita, de côr, a 500 rs. o par.
Panno fino preto, a 2$500 o covado.
Camisas brancas, franceras, a 1$800.
Ditas de cretones, francezas, a 2$ e 2$500.
Meias cruas para homem, a 2$500, 4$ e 8$ a duzia.
Toucas de filó para crianças, a 320 rs.
E outros muitos artigos, que tudo se vende por diminutissimos preços.

A' rua da Imperatriz n. 60
Loja da bandeira branca e azul.

HOM'ESSA !

Quem duvida que o 59 vende barato ?

Ninguem.

Chitas escuras, finissimas, a 260 rs. o covado
Ditas com panno de cretone, o melhor que ha, a 320 rs. o covado.
Alsacianas com listras assetinadas, a 320 rs. o covado.
Brins de linho de quadrinhos, proprio para vestidos de senhoras e meninas, a 200 rs. o covado ; é baratissimo.
Baptistas brasileiras, lindos padrões, a 280 rs. o covado.
Mariposas imperiaes, muito finas, a 440 rs. o covado.
Cretones Oxfordes, proprios para camisas e vestidos, fazenda larga, a 320 rs. o dito.
Algodões de listras com pequeno toque de avaria, a 200 rs. o covado ; é pechincha.
Dito americano, azul, a 240 rs. o covado venham ver.
Dito branco encorpado, a 3$ e 3$200 a peça.
Madapolões superiores, a 4$ e 4$500 a dita.
Lãs escocezas, com lindos padrões, a 100, 120 e 160 rs. o covado.
Ditas finas com listras de seda, a 400 e 560 rs. o covado.
Popelinas de linho, fazenda larga, a 300 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, a 360 rs. o covado ; é pechincha.

Ainda o 59

DA

59— Rua Duque de Caxias —59

Entremeios bordados, a 300 e 400 rs. a peça.
Guardanapos adamascados, com lindos desenhos a 3$000 a duzia ; é pechincha.
Ricas toalhas de labyrintho, proprias para baptisados, a 50$; ja vender mese a 120$000.
Alpaca branca, fina, a 360 rs o covado ; é barato.
Cambraias transparentes, finas, a 3$500.
Cambraia Victoria n. 16, a 4$.
Chapéos de sol inglezes, paragon, a 5$.
Cachinés de crochet, a 500 e 800 rs cada um.
Basquinas de gorgorão, enfeitadas de seda. 5$500.

Ao 59
Loja de Carneiro da Cunha & C.

Chapéos para senhora

Acaba de chegar um grande sortimento de chapéos modernos para senhora, pelo diminuto preço de 6$000, 8$ e 10$: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxia n. 47.

—VENDE-SE a taverna do pateo da Santa Cruz que faz esquina para a rua da Ponte Velha n. 118, bem afreguezada no retalho para a terra, a razão por ue se vende se dirá aos pretendentes : a tratar na rua do Camarão n. 17.

Vende-se

uma boa armação de taverna, na rua do Brum n. 39, defronte da companhia de bonds, propria para um principiante garantindo-se a chave da casa por seis annos, pouco mais ou menos, e a maior parte da freguezia que tinha a dita casa : para ver, na mesma, e tratar na casa junto n. 41.

Lãzinhas escocezas a 120 rs. o covado

NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Popelinas modernas

Acaba de chegar um grande e bonito sortimento de popelinas, o que havia de mais moderno em Paris, pelos preços seguintes :
Popelinas de linho a 300 e 320 rs. o covado.
Ditas de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado.

NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Massa para bolos

800 rs. a libra : na rua do Rangel n. 52.

VENDE-SE

Vende-se metade da casa de sobrado na rua de Pedro Affonso, com 2 andares e sotão, que actualmente rende 1:400$: a tratar no Pelourinho n. 3, ou com o Dr. Alcoforado.

Por 2:000$

Vende-se a casa da rua velha de Santa Rita n. 81, que rende 25$ mensaes : a tratar no Forte do Mattos, armazem de Sá Leitão.

LITTERATURA.

Contos dinamarquezes.

CARINA.

(*Conclusão.*)

Carina não podia resistir a esta voz que sempre lhe déra nobres conselhos. Quando tornou a ver o seu amante procurou fazer-lhe comprehender os motivos que a estorvavam de ligar-se a elle por um juramento prematuro, ou aceitar uma situação que offendia a sua delicadeza. O mancebo que se julgava prestes a triumphar, pareceu desesperado com esta nova resistencia; não receiou declarar que sabia que no dia da sua confirmação, Carina recebera presentes de um desconhecido, e que, segundo o que tinha ouvido contar, ella ainda tinha relações com esse desconhecido: a estima que tinha por ella impedio-o por muito tempo, dissse elle, de acreditar n'esses boatos; mas agora já não podia duvidar. Carina, afflicta por ver tratar assim relações que tinham para ella um caracter sagrado, contou lhe sem rodeios tudo o que se tinha passado. Mas longe de tranquillisa-lo com esta sincera confiança, só conseguio irrita-lo mais. O tenente encolerisou-se contra ella a ponto de injuria-la, e deixou-a, presa de profunda dôr. Algum tempo depois Carina soube que elle renovara a sua promessa a Luiza. Era mais do que a delicada joven podia supportar: cahio doente e ficou abatida por muito tempo.

Na primavera, um dia em que estava á janella absorta em tristes reflexões, vio chegar um rico trem, tirado por quatro cavallos, e reconheceu n'elle o do Sr. de S. Sua tia desceu da carruagem e precipitou-se nos braços da joven; depois disse lhe que ia procura-la em nome do Sr. de S., que estava gravemente doente e que queria confiar-lhe uma cousa importante. = Apressa-te accrescentou a tia=não temos um momento a perder.

Carina fez precipitadamente os seus preparativos com a sua joven amiga, que a ajudou, chorando. Uma hora depois entrava na carruagem. Viajou toda a noite: e de passagem, sua tia disse-lhe que era effectivamente o Sr. de S. quem constantemente velara por ella, quem, por meio de um dos seus amigos, pudera saber tudo o que ella fazia e lhe dirigira cartas e presentes.

= Agora= accrescentou a tia—elle não aspira senão a deixar-te toda a sua fortuna; mas para tornar incontestavel esta doação, é á sua viuva que a quer fazer, e, morribundo deseja casar comtigo.

Carina tinha graves objecções contra semelhante projecto; sua tia disse-lhe que o Sr. de S. não tinha herdeiros directos, que todos os seus parentes eram ricos, e achavam-se estabelecidos em paiz estrangeiro, e que não cessara de ter aquella idéa desde o dia em que pela primeira vez vira Carina.

A pobre menina ficou muito commovida ao ver o Sr. de S. Esse rosto que tanto a impressionara uma noite em casa do Sr. A., via-o agora desfigurado e meio gasto pelo sopro da morte.

— E' assim unicamente — disse-lhe o Sr. de S. que eu podia offerecer-lhe a minha mão; o pensamento de uma morte proxima é que me animou a este casamento que não poderá inspirar-lhe repugnancia.

No quarto do doente achava-se um tabellião com testemunhas para receber o testamento do doente. Um sacerdote celebrou o casamento. Estavam preenchidas inteiramente todas as formalidades.

N'essa noite, Carina e sua tia ficaram sentadas junto do leito do moribundo. Em torno d'ellas reinava um silencio profundo, apenas quebrado pelo pendulo do relogio de parede que, por cada um dos seus movimentos, parecia annunciar a brevidade da vida. Um criado velho approximou-se chorando, da tia de Carina e disse-lhe em voz baixa que o marcineiro acabava de chegar para preparar o esquife. Carina ergueu-se com terror e approximou-se da janella.

O pateo estava cheio de homens e de mulheres da aldeia que vinham com inquietação saber noticias de seu excellente amo. Parte d'essa gente chorava: Carina chorava tambem e, erguendo os olhos para o céo com uma ardente piedade, exclamou: « Oh! meu Deus! restitue-o á vida, e faze com que eu possa tornar-lh'a feliz! » No mesmo instante destacou-se do céo uma estrella cadente, e Carina recordou se de que notara o mesmo signal na noite em que pela primeira vez vira o seu bemfeitor.

Pela volta da meia noite, o enfermo acordou de um profundo somno e pareceu menos doente. Carina offereceu-lhe a poção que lhe tinha preparado; elle bebeu-a sorrindo e adormeceu novamente. No dia seguinte pela manhã um medico seu amigo chegou da cidade visinha, e approximou se d'elle com anciedade, mas quando o observou mais de perto, exclamou com alegria:

= O perigo não é tão grande como eu acreditava.

=Effectivamente—continuou o outro medico que tratara o Sr. de S. desde o principio da sua doença.=Operou-se no estado do enfermo uma revolução inesperada.

O estado do Sr. de S. melhorou pouco a pouco, e bem depressa entrou na convalescença. Parecia que recuperara as suas forças pela alegria que sentira realisando os seus projectos a respeito de Carina, pela acção benefica que exerciam n'elle a presença e os desvelos assiduos de sua esposa.

Um dia pegou na mão de Carina e disse-lhe com um sorriso melancolico:

— Perdôa-me, querida amiga; Deus sabe que não é isto o que eu imaginara. A vida nunca me foi tão agradavel como agora; e todavia eu estaria prompto a renunciar a ella para livrar-te de um laço que eu julgava não impor por tanto tempo á tua robusta mocidade.

Carina abrio-lhe então o seu peito innocente, contou-lhe que sempre o considerara como o seu bom anjo, que dirigira ao céo ardentes preces pela sua cura, e o Sr. de S. sentio n'este momento uma felicidade que nunca experimentara.

Carina achava-se então n'uma situação a que não teria em tempo algum ousado aspirar. A pobre e humilde menina estava n'uma rica e brilhante casa, amada de todos os que a rodeavam, adorada de seu marido; o que principalmente lhe agradava era a delicadeza de espirito e de coração do Sr. de S. Dissera-se que a natureza tornando-o physicamente defeituoso se esmerara em dota-lo com todas as boas qualidades intellectuaes e moraes.

Não se podia ver sem surpreza o contraste d'esse corpo desforme, d'esse olhar brilhante, d'essa physionomia animada e movel; a todos os instantes revelava na sua conversação os mais nobres sentimentos, as mais engenhosas concepções, e um tacto e uma vivacidade de espirito que ninguem se cançava de admirar. Passava toda a manhã sósinho, occupando-se dos seus negocios; á hora do jantar reunia-se com Carina n'uma elegante sala de jantar, onde muitas vezes havia convivas escolhidos entre os funccionarios e os sacerdotes dos arredores: recebia com delicadeza e graças as visitas e possuia em supremo gráo a arte de tornar agradavel a sua casa aos convidados. De inverno, e em quanto fóra soprava o vento e estrondeava a tempestade, sentava-se á noite no quarto de Carina e antretinha a sua joven esposa com interessante conversação. Não havia sciencia que lhe fosse estranha; condemnado desde a infancia pela sua má compleição a uma vida sedentaria, empregara no estudo todos os momentos que outros perdem em vãs distracções.

Com esta boa fortuna, com todos os elementos de gozo que Deus reunira em redor d'ella, Carina sentia porém em si propria um vacuo inexprimivel, e exprimia frequentemente uma tristeza que tentava em vão occultar á vista de sua tia e de seu marido.

No fim do inverno, Carina recebeu uma carta da familia A., que lhe annunciava que o tenente H. esposava Luiza, e a convidava para o casamento. Ella corou lendo esta carta, entregou-a a seu marido e sahio da sala. Quando voltou, pareceu lhe que seu marido tinha chorado, Ambos tentaram baldadamente continuar a sua affectuosa conversação. Estavam a respeito um do outro n'uma especie de mysteriosa perturbação que se prolongou até o dia seguinte e que existia nos outros. Carina perguntou a seu marido a causa da sua tristeza. Ella dirigia-lhe esta pergunta com effecto, mas não com inteira liberdade de coração, e recebeu uma resposta vaga. Carina queria fallar-lhe francamente e não podia consegui-lo. O Sr. de S. estava novamente pallido e triste como quando Carina o vira pela primeira vez. Sentava-se algumas vezes longe della e contemplava-a com muda tristeza.

No dia de Paschoa, Carina ergueu-se mais alegre que de custume; o seu quarto estava juncado de ramo de flores e de grinaldas de folhagem que as raparigas da aldeia lhe tinham levado. Pela janella respirou o aroma das flores abertas no jardim. Perguntou onde estava o Sr. de S., responderam lhe que tinha sahido de carruagem.

Repicavam os sinos da igreja. Carina dirigio-se ao officio divino no meio de numerosas camponezas que a saudavam com affecto e respeito. Elevando as suas preces ao céo com as boas creaturas que a rodeavam, pareceu-lhe que o seu coração se abria a um suave presentimento. Quando voltou para casa um criado disse-lhe que o Sr. de S. desejava fallar lhe. Elle recebeu-a com um ar solemne e disse-lhe:

= Minha querida Carina, sabes que eu não teria ousado offerecer-te a minha mão se não tivesse julgado que a morte ia brevemente quebrar uma alliança que não era natural; a minha intenção era tornar-te feliz, enganei-me. Sabes que, apezar de todo o meu amor por ti, tomei como um dever viver comtigo como um pai; posso pois, sem constrangimento apresentar-te, para que a assignes, esta escriptura de separação que já assignei; dou-te os bens que possuo n'outra provincia. Passados tres annos poderás casar com o Sr. H. que amas. Colhi informações a respeito delle, estou convencido que não renovou a sua promessa de casamento com tua prima senão pelo despeito que lhe causou a tua união comigo, e não duvido que a abandone com alegria quando souber que póde ainda contar comtigo; escrevi-lhe, eis a minha carta; lê-a para te persuadires de que tratei este negocio com toda a delicadeza possivel. Pódes partir quando quizeres para a tua propriedade, e passar alli o tempo que a lei prescreve antes de contrahir um novo casamento: sois novos ambos, tres annos depressa passam....

A estas palavras o Sr. de S. foi interrompido pelos soluços de sua mulher; approximou-se de la; com os olhos cheios de lagrimas, a joven contemplou-o por um instante em silencio, depois disse-lhe com voz firme:

= Eu não esperava ser assim separada de meu marido. O seu sacrificio é nobre, mas não posso admira-lo; sim, amei o tenente H., mas julgo ter affogado este amor nas minhas lagrimas. A noticia do seu casamento inquietou-me, não sei porque, talvez fôsse ainda uma scentelha do meu antigo amor, mas certamente era a ultima. Desde o dia em que recebi essa carta, tenho sondado o fundo do meu coração; o Sr. H. já alli não tem o menor lugar; conheci um sentimento melhor: sei apreciar uma recta, intelligente e generosa natureza; já não posso viver longe de quem tem sido sempre o meu verdadeiro amigo; as suas qualidades de espirito, as suas virtudes dissiparam como uma sombra as minhas primeiras idéas. Póde, se quizer, meu generoso amigo, banir-me da sua presença, mas não assignarei esta escriptura.

Fallando assim, Carina rasgou os papeis que o Sr. de S. lhe tinha entregue, e retirou se para o seu quarto, aonde seu marido a seguio ebrio de felicidade.

No anno seguinte, pela Paschoa, era baptisado com grande pompa um filho do Sr. de S. e de Carina, e, desde esse dia, a joven esposa já não sentio vacuo algum nem na sua casa nem no seu coração.

VARIEDADE

DRAMA.—No dia 10 de junho passou se em Vichy um pequeno drama, que se bem que não pouco vulgar, despertou muito interesse n'aquella tranquilla terra de banhos.

Um policia de Cusset, chamado Mattey, de quarenta a quarenta e cinco annos, foi a Vichy para obrigar a ir com elle uma lavadeira, sua amante, de quem tinha um filho.

Recebendo d'ella uma recusa formal de o acompanhar, o policia deu-lhe dous tiros de rewolver, felizmente sem más consequencias.

Mattey fugio e foi suicidar-se á porta de uma casa proxima, desfechando um tiro na cabeça.

PHENOMENO CURIOSO. = Vio-se ultimamente em Paris um phenomeno atmospherico bastante raro e curioso, diz o *Constitutionnel*.

A chuva começou antes das quatro horas a cahir no bairro do Templo o em parte dos bairros proximos; pelas quatro e meia, a tempestade desencadeava-se com furia; os boulevards de Saint Martin do Templo e a praça de Chateau de Eau ficaram alagados, vendo-se os transeuntes obrigados a recolher se por muito tempo.

O que é curioso, é que ás seis horas ainda não havia cahido uma gotta de agua no bairro do Palais Royal.

De maneira que os que vinham de Chateau de Eau ficavam muito admirados de encontrar secco o pavimento da praça das Victorias.

PRECALSOS DO OFFICIO.=O Sr. e a Sra. Durnoff, os aereonautas intrepidos que ha dous annos estiveram em risco de morrer afogados em o mar do norte, iam agora tendo igual sorte.

Em Ruão, o Sr. e a Sra. Durnoff, assim como o Sr. de Fonvielle, bem que o vento estivesse muito forte, ás quatro horas, para que estava annunciada as ascensão no *Tricolor*, quizeram cumprir a sua promessa.

O balão foi arrastado com violencia incrivel, e encontrou na carreira uma arvore, que lhe rasgou o envoltorio em varios sitios.

A Sra. Durnoff perdeu os sentidos; no entanto o balão conseguio soltar-se, e alguns instantes depois viram-n'o cahir no Sena.

Uns cincoenta barcos dirigiram-se a toda a pressa para junto dos pobres naufragos que a muito custo foram tirados debaixo do balão. Este havia-se esvasiado e cobria-os completamente.

Os dous aereonautas receberam apenas alguns ferimentos sem gravidade.

ASSASSINATOS NA RUSSIA.= O *Novo Tempo* de S. Petersburgo recebeu do seu correspondente de Kief pormenores sobre um crime commettido n'aquella cidade a 22 de maio, e que recorda os crimes analogos perpetrados ultimamente em França. A'aquella data, ás onze horas da manhã, encontraram no jardim botanico da universidade os cadaveres de duas raparigas, de onze e dez annos de idade.

Aquellas crianças, filhas do Sr. Bogouslarsky, tinham sahido de casa ás oito horas para se dirigirem á escola; quando descobriram os cadaveres com signaes de estrangulação, ainda estavam quentes. O crime foi, portanto, commettido em pleno dia, no meio da cidade.

Até ás ultimas noticias, as investigações da justiça para descobrirem o autor do crime não deram resultado algum.

IMPERTINENCIAS DE UM RÉO. = O *Petit Journal* de Paris publica a seguinte noticia:

« Na ultima audiencia correccional do tribunal de Avignon, os réos tinham sido trazidos mais cedo.

« Um d'elles, já muito conhecido da justiça, começou a cantar uma aria muito conhecida. A's observações dos agentes de policia, respondeu com injurias grosseiras.

« Depois quando o tribunal abrio a sessão, exclamou com máo modo:

« = Intimam-n'os para as 8 horas e meia, e fazem-nos esperar até ás 9.

« = Vamos já julgar-vos, disse o presidente.

« = Ora... vá... replicou o réo.

« Conclusões severas do substituto.

« = Não é preciso tanto palavriado, atalhou o malandro; a comida da central é melhor que a da prisão; mandai-me para lá immediatamente.

« O incidente é annexo á causa principal, e em ultimo resultado o réo é condemnado em dez annos de prisão e dez annos de vigilancia.

« = Não tem duvida! exclamou elle, quando acabar o tempo, ajustaremos contas; ficae descansados, um tiro para cada um de vós tres.

UMA VISITA A GEORGE SAND.=Um dos collaboradores da *Época* de Madrid descreve nos seguintes termos uma visita á eminente escriptora franceza que acaba de fallecer:

« Uma só vez tive a honra de fallar á que acaba de baixar ao sepulchro, e essa occasião proporcionou-se outro finado illustre: o Sr. Prosper Merimée.

« — Não conhece Jorge Sand? perguntava-me uma tarde na sua casa da rua de Lille o autor do theatro de Clara Gasul.

« — Não tenho essa ventura! respondi.

« — Visto que o deseja, vou proporcionar-lh'a.

« E, tomando papel e tinha, traçou algumas phrases muito expressivas de recommendação em meu favor.

« No dia seguinte puz-me a caminho para o castello de Nobaut, residencia ordinaria da celebre romancista.

« Quando chamei á grade de ferro do jardim, veio abrir uma mulher de cabellos brancos, de aspecto vulgar, com um regador no mão.

« = A Sra. Jorge Sand? perguntei.

« = Sou eu, respondeu

« Tirei o chapéo, tomado de surpeza e de respeito e apresentei a carta do Sr. Merimée.

« = Irmão, disse-me estendendo-me as mãos com effusão, entre.

« Levou-me para um pequeno gabinete, em cuja mesa havia papeis e flôres.

« = Fallemos de Hespanha, exclamou quando nos sentamos; só conheço Mallorca, e aquelle formoso paiz bastou-me para amar o restante d'elle.

« A conversação da eximia escriptora era tão interessante como os seus livros; por espaço de tres horas estive sob a magia da sua palavra rapida, incisiva, eloquente.

« Fallou-me do passado e do futuro; lendo me duas ou tres paginas da obra em que trabalhava ao tempo, e que era o romance intitulado *Mademoiselle de la Quintenie*.

« Depois, quando receiando que lhe parecesse demasiado longa a visita, me levantei para me despedir, deteve-me, tomando-me da mão.

«— Não, disse ella sorrindo se, não quero que leve má idéa da hospitalidade do castello de Noaut. Jantará comigo e terei o gosto de o apresentar a meus filhos.

« Deu-me o braço, descemos ao jardim e alli encontramos sua filha, a Sra. Clessinger, esposa do famoso esculptor, e seu filho Mauricio, que segue de longe as pisadas de sua mãi no campo da litteratura.

« O jantar foi excellente e pareceu-me melhor ainda, temperado com a conversação de pessoas de peregrino talento.

« Depois de servido o café, e emquanto passeiavamos por um bosquezinho que ia dar á grade, ouvio-se o rodar de uma carruagem.

« = Se não quer passar a noite comnosco, disse a amavel castellã, deve marchar agora, para alcançar o ultimo comboyo; e se não receia a incompetencia do cocheiro, vou eu mesma conduzi-lo á estação.

« Era em 1863, e portanto Jorge Sand, nascida em 1802, contava 71 annos.

« Apezar da sua idade, saltou rapidamente para o phaetonte; tomou as redeas, chamou-me para o seu lado, fez sentar seus filhos no assento posterior, e, ao noitecer de um dia delicioso de setembro, atravéz de uma campina rica e pittoresca, conduzio-me em menos de dez minutos até a estação.

« — Se tivessemos vindo menos depressa, exclamou ao ver o comboyo disposto a partir, não teria tido outro remedio senão ficar em nossa casa.

« — Adeus! disse apertando-lhe as mãos com gratidão.

« — Os velhos não gostam de dizer adeus, mas sim até a vista, replicou suspirando.

« Foi um adeus eterno, porque nunca mais tornei a vêl-a.

EXEQUIAS DE GEORGE SAND.=As exequias daquella illustre escriptora realisaram-se sabbado em Nohaut.

Numerosos amigos tinham vindo prestar os derradeiros deveres á autora de *Mauprat* e da *Petite Fradette*; entre outros Mrs. Gustave Flaubert, Renan, Rabon, Paul Meurice, Alexandre Dumas, Calmann-Levy, Eugéne Lambert Patinot, prefeito do Indre, Jules Claretie, Henri de Lapommeraye, etc.

O caixão de George Sand foi depositado, segundo o seu desejo, em um terreno do parque, junto ao rio Indre.

O nome della escripto em uma lapide, designará simplesmente o lugar, em que repousa a grande escriptora.

Os camponezes trouxeram flores e acompanharam em grande numero o triste cortejo.

A' borda do tumulo Mrs. Victor Hugo e Alexandre Dumas proferiram tocantes discursos.

Eis o texto do discurso pronunciado por Victor Hugo no funeral de George Sand:

« Choro esta morta e saúdo esta immortal.

Estimei-a, admirei-a, venerei-a; hoje, na augusta serenidade da morte, contemplo-a, felicito-a, pelo que ella fez de grande, e agradeço-lhe o que ella fez de bom. Lembro-me que um dia lhe escrevi; agradeço-vos o serdes tão grande alma.» Perdemol-a nós por ventura? Não. Estas altas figuras desapparecem, mas não se desvanecem. Nada disso. Podia quasi dizer-se que ellas se convertem em realidade. Tornando-se invisiveis sob uma forma, vem elles ser visiveis debaixo de uma outra. E' uma transfiguração sublime. A forma humana é um involucro, mascara do verdadeiro rosto divino, que é a idéa. George Sand era uma idéa.... desprendendeu-se da carne, eil-a livre; morreu; eil-a viva. *Paluite dea*. Neste seculo que tem como lei completar a revolução franceza e começar a revolução humana, como a igualdade dos sexos faz parte da igualdade dos homens, era necessaria uma grande mulher. Era mister que a mulher provasse que ella pode ter todos os nossos dons viris sem nada perder dos seus dons angelicos; ser forte sem deixar de ser meiga. George Sand era a prova disto.

E' mister que alguem honre a França, visto que tantos a deshonram. O nosso seculo e o nosso paiz usufanar-se-hão de havel-a possuido. Cousal alguma faltou a esta mulher, repleta de gloria.

Teve um grande coração como Barbés, um grande espirito como Balzac, uma grande alma como Lamartine. Encerrava em si como que uma lyra. Na presente época em que Garibaldi realisou prodigios, ella produzio obras primas.

E' inutil enumerar essas obras primas. De que serve sermos plagiarios da memoria publica? O que caracterisa a pujança dellas é a bondade. George Sand era boa, e por isso foi odiada. A admiração tem um lado opposto,=o rancor; o enthusiasmo, um reverso,=o ultrage. O odio e o insulto provam a favor, querendo provar contra. As vaias são levadas em conta pela posteridade como um rumor de gloria.

Quem é laureado é lapidado. E' uma lei; e a baixeza dos insultos afere-se pela grandeza das acclamações.

Os seres, como George Sand, são bemfeitores publicos: perpassam e apenas o fazem, vemos no lugar que elles occupavam, e que parecia vazio, surgir uma realisação nova de progresso.

De cada vez que morre uma destas possantes creaturas humanas, ouvimos como que um immenso sussurro de candidas azas; alguma cousa se parte deste mundo, e alguma cousa sobrevem.

A terra a semelhança do céo, tem seus ecclipses; mas neste mundo, como lá em cima, a reapparição vem logo após o desapparecimento. O facho, que era um homem ou uma mulher, e que se apagou, reaccende-se debaixo da forma=idéa.

Comprehende-se então que era inextinguivel o que se cria apagado. Esse facho irradia mais ainda: é pertença da civilisação: entra no vasto clarão humano; amplia-o, e o bafo salutifero das revoluções, agitando-o, torna-o enorme; vento como o sopro mysterioso que apaga as pseudo claridades, alimenta a luz verdadeira.

O trabalhador apartou-se melancolicamente de nós, a obra, porem, fica.

Morre Edgar Quinet; mas a philosophia soberana ergue se do tumulo delle, e do topo deste tumulo, nortêa os homens. Finase Michelet, por detraz delle se levanta a historia, traçando o itinerario do porvir.

Morre George Sand, e lega-nos o direito da mulher, manifestando-se em evidencia pelo genio do seu sexo. E' desta arte que se consuma a revolução. Pranteemos os mortos; mas registremos os acontecimentos; os factos definitivos hão de ter o seu advento, devido a estes adorados precursores.

Todas as verdades e a justiça caminham para nós, e é o bater de suas azas, que já ouvimos.

Recebamos o que nos dão os mortos illustres, ao separarem-se de nós, e volvendo os olhos para o futuro, saudemos serenos e pensativos, as grandes cousas que chegam, annunciadas por estas soberbas despedidas.

EFFEITOS DO RAIO. = Escrevem de Thezan, departamento do Aude, em data de 4 de junho.

« Sexta-feira, uma tempestade violenta cahio sobre a nossa communa.

« O raio, rasgando as nuvens com um estrondo secco, estridulo, veio cahir sobre a casa do Sr. Simon Barthelemy, na qual se achavam tres pessoas: o Sr. Simon, sua mulher e sua sogra.

« A descarga electrica, penetrando pela chaminé, quebrou uma janella do rez do chão.

« A commoção foi tão violenta que as tres pessoas, horrivelmente queimadas, foram atiradas com força para o fundo do aposento. A Sra. Simon foi quem mais soffreu: uma lingua de fogo, enlaçando-a como uma serpente, ferio-lhe o corpo horrivelmente e abrio-lhe um pé; está em perigo de vida.

« O marido ficou sem as unhas de uma das mãos e com os olhos queimados. A sogra soffreu muito menos.

« Por um acaso providencial, o filho de Simão acabava de sahir para se dirigir á escola.

« Quando as pessoas dedicadas da visinhança acudiram em soccorro, um cheiro nauseabundo, impregnado de vapores sulphurosos, proveniente, tanto do raio como de um incendio, tornava impossivel a estada alli. Os tres desgraçados estavam quasi asphyxiados e sem sentidos.

« Os damnos em casa foram consideraveis. O fluido electrico, percorrendo os aposentos, deixou por toda a parte vestigios profundos da sua força destructiva. »

FUNERAES DE ABDUL-AZIZ. = O *Correio do Oriente* dá conta nos termos seguintes dos funeraes do ex-sultão Abdul-Aziz que tiveram lugar a 4 de junho pelas 3 horas da tarde:

« O cadaver foi embarcado em Tckeragan em um cahique de parada e levado para o palacio de Top Capou, onde esperava o cortejo que devia conduzi-lo á sua ultima morada.

« O cortejo poz-se em marcha na ordem seguinte: á frente alguns *cavass* a cavallo em grande uniforme, dous batalhões de soldados e duas bandas de musica militar; vinham em seguida os ministros e os empregados do governo; os agentes da perfeitura seguidos de grande numero de imans e de softas que recitavam em voz alta as orações dos mortos; grande numero de derviches, que precediam o ministro dos cultos; depois o athaúde coberto de chailes de grande preço e levado por uma dezena de homens do povo que eram substituidos por outros durante o trajecto.

« O cortejo official era fechado por um homem a cavallo, que levava uma sacca cheia de piastras, que ia distribuindo por onde passava. Uma grande multidão de povo que ia augmentando seguia o prestito.

« O cadaver de Abdul-Aziz foi sepultado no mausoleu do sultão Mahmoud. »

TRAVESSURAS DE CUPIDO.=O conde X... moço ainda, enamorara-se perdidamente de uma hespanhola, dotada de grande talento e belleza, que residia em Paris, e consagrava com paixão os affectos de sua alma á um joven chileno.

Isto não arrefeceu de maneira alguma o conde, que se deixou dominar do amor a tal ponto, que no mez de maio conseguio partir com ella para Londres com a firme intenção de contrahir alli matrimonio. A condessa sua mãi, avisada do occorrido, telegraphou ao chefe da policia metropolitana, que levou ambos os fugitivos á presença do *lord-maire*.

Deve saber-se que o conde desfructa já uma renda de 100 contos e que tem conta aberta no banco de Londres.

Muito bem: o *lord-maire* é tutor e curador de direito de todos os menores, que teem conta aberta no banco.

Portanto, póde perfeitamente admoestar a raptada, ordenando-lhe que abandonasse o conde e saisse de Inglaterra na praso de 24 horas.

A condessa encarregou igualmente um amigo de entabolar negociações com a interessada, encaminhadas a renunciar formalmente ás suas relações com o conde, mediante o pagamento de certa quantia.

A negociação fez fiasco.

A joven sahio de Londres para a Belgica e o conde voltou á Paris. Sua mãi fe lo vigiar por dous agentes da policia secreta, que o acompanhavam para toda a parte.

Informado dos espias que o perseguiam constantemente, dirigio-se á sua mãi, e, sob palavra de honra de não intentar retirar-se de Paris, pedio que o livrasse d'aquelles importunos.

A condessa consentio, esquecendo que as promessas dos enamorados se deixam arrastar pelo vento.

Effectivamente tres dias depois, uma carta da desterrada veio avisar o conde de que o esperava em Namur, e o conde, depois de pedir permissão á sua mãi para ir cear no café inglez, dirigio-se á estação do norte e tomou o expresso das oito e um quarto da noite que o transportou aos braços da sua amada, á uma e meia da madrugada.

O conde tem 21 annos completos, e segundo a legislação belga, póde casar sem o consentimento paterno.

Todos os amigos da familia abrigam fundados temores que a estas horas, o matrimonio tenha unido aquelle fugitivo par.

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

SEGUNDA PARTE

VII

UM ESCANDALO.

(Continuação do n. 151.)

= Segundo isso, tornou a Mascarada com certo respeito, eu parto para a Italia?

— Provavelmente. Entretanto, despeço-te não sei porque motivo. Tu sahes daqui chorando. Vais contar os teus pezares á mulher do carpinteiro, que te levará á casa do guarda. Terás o cuidado de carramanhar muito de rijo... Ficas abandonada, sem recursos, longe do teu paiz natural. Em que paiz nasceste?

= Não sei, respondeu a Mascarada.

= Supponho que nascerias no sul da França, para os lados de Toulon... Pois bem! Choras tão de rijo que os namorados ouvem-te; a felicidade torna-os compassivos, informam-se do motivo das tuas lagrimas... e excita-lhes o interesse... E's muito feia para que despertes interesse... mas que diabo! arranja-te como poderes. O amor não póde passar muito tempo sem uma criada, e tu és elevada a essa dignidade. Segues teus amos para a Italia ou para outra parte qualquer, e tens-me sempre ao corrente de tudo quanto succeder.

Entretanto conservo-me aqui, até que os meus amigos Spark e Pello-de-cão saiam das galés, onde não entraram ainda. Continúo esperando a recomposição da minha *diligence*, e se as minhas suspeitas sobre o estalajadeiro e o carpinteiro forem fundadas, terei tempo de comer todas as gallinas que ha no pateo, antes de que a minha carruagem se veja em estado de caminhar.

Em todo o caso, tenho-lhes preparado um lance dos meus.

= E quando voltarei?

— Quando voltares, estaremos todos nós bem estabelecidos em Paris, a unica terra do mundo onde se póde viver tranquillo e ignorado: montar-te-hei um sobrébo gabinete de magia, e ganharás quanto ouro quizeres.

Agora mãos á obra, quando não arriscamo-nos a que voltem os pombinhos. Uma pouca de cebola nos olhos e bons gritos.

Um quarto de hora depois occorria na escada da estalagem uma scena, que poz toda a casa em movimento.

Ouvio-se milord andar a grandes passos, pronunciando um numero exagerado de *goddam*; em breve se misturaram fortes soluços ás imprecações de milord, abrio-se a porta, e a governante sahio inundando o avental de seda com uma torrente de lagrimas.

A pobre mulher desceu a escada, soltando cada gemido que partia o coração.

No momento em que o estalajadeiro, sua mulher e a criada, o moço de cavallariça, o cão, o gato e as gallinhas, rodeavam a contristada governante; appareceu milord no topo da escada; tinha as faces tão vermelhas que pareciam pintadas; metteu os dous pollegares nas aberturas do collete, e gritou com voz energicamente acentuada:

= Oh! Detestavel domestic!

A governante correu logo aterrorisada para a rua, e atravessou a aldeia soluçando, seguida do estalajadeiro, da mulher d'elle, do moço, da criada, do cão, do gato e de algumas gallinhas.

= Porque motivo a despedio milord? perguntava o estalajadeiro.

= Explique-se, dizia a estalajadeira.

= Deixem-me, deixem me! respondia a governante chorando. Um homem tão rico, tão generoso!

— E' rico e generoso?... exclamaram a um tempo os donos da casa. Pois como diabo a despedio?

= Deixem-me! respondia a governante inconsolavel.

O cortejo seguio até casa do carreiro, onde os gritos e a confusão foram taes que nos seria impossivel fazer a descripção.

= Levem-me á casa do guarda, exclamava a Mascarada: só elle poderá encontrar algum visitante da Trapa que me tome ao seu serviço... Meu Deus! Meu Deus!.. Tão longe como estou da minha familia!...

= De que terra são seus pais? perguntou a estalajadeira

— D'ao pé de Toulon.

= Muito longe deve ser, porque nós nunca ouvimos fallar d'essa aldeia.

O acompanhamento, augmentado pela mulher do carpinteiro e uns doze gaiatos, chegou á casa do guarda, onde os soluços principiaram com mais força.

A Mascarada nunca dizia o motivo da sua desventura.

= E' preciso que Vmc. commettesse alguma falta muito grave! disse a mulher do guarda.

= Porque motivo a despedio milord? perguntou a turba cheia de curiosidade.

= Vou dizer, tornou Mascarada entre dous gemidos.

Reinou profundo silencio.

— Porque... balbuciou, porque lhe deitei muita agua no chá.

= Bem ouves! exclamou o estalajadeiro assustado, e voltando-se para sua mulher. Milord não quer agua no chá.

— Estar tão longe da minha terra!... Hi!... hi!... soluçou a Mascarada.

— Ergueu-se um côro de vozes compassivas.

Armou-se tal barulho, que o cão do guarda soltou um latido, a que respondeu o cão do estalajadeiro; então os dous animaes, exasperados pelo tumulto, arremetteram um contra outro travando encarniçado combate.

Ao passo que occorria esse estrepitoso lance no andar terreo da casa do guarda, Felippe e a Ascalante, de cotovellos á janella da agua-furtada, passeiavam os olhos pelo valle do Perche.

A Ascalante havia envergado o terceiro fato, isto é, o fato de mulher disfarçado de homem

Aquelle trajo, cheio de garridice, não podia enganar ninguem; denunciava com demasiada perfeição as formas femenis.

O engenhoso alfaiate excedera-se a si mesmo.

Felippe conservava o fato preto que vestia na pousada da Trapa.

Conservavam-se estreitamente apertados um contra outro. Não diziam uma palavra e deitavam os olhos pela planicie, sepultada ainda entre as brumas de uma manhã de outono.

Os lagos do Perche estavam cobertos de nebrina, e o sol dourava com os seus pallidos raios as cristas das longiquas collinas e as franças dos bosques.

A abbadia, rodeada de melancolicas hortas, enviava ao valle o monotono tanger dos seus sinos.

De vez em quando os olhares de Felippe seguiam entre as nevoas os austeros perfis do mosteiro; mas a influencia absorvente do mysterioso edificio não exercia já acção alguma sobre elle.

— Meu amigo, disse lhe a Ascalante com a sua voz que ia tão direita ao coração, tem pena da Trapa?

= Estava louco, respondeu Felippe, e o meu anjo bom puxou-me para o verdadeiro caminho da humanidade.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario—Rua do Duque de Caxias n. 42